

Proponente:

Columbia Comercial de Equipamentos EIRELI

R Governador Jorge Lacerda, 171 SLJ 01 Bl Mikami

Bairro: Guabirota - Curitiba/PR - CEP 81510-040

Fone: (41) 3068-3671 - Fax: (41) 3068-3668

E-mail: editais@columbiacomercial.com.br

CNPJ 10.378.106/0001-87 - I. E.: 90.4568.29-59

Para:

Município de Ivaí - PR

R Rui Barbosa, 632

Bairro: - Ivaí/PR - CEP 84460-000

Fone: (42) 3247-1222 - Fax:

E-mail: licitacao@ivaí.pr.gov.br

A/C.: Sr(a).

Grupo: 0 Lote: 0 Item: 9 Qtd.: 1 und Produto: **Objeto: Processador de Alimentos**

Especificação Técnica:

Processador de alimentos; motor 1/2CV; Potência 800 W; Consumo 0,80 kw/h; Abertura Bocal Redondo: 48 mm; Abertura Bocal Meia Lua: 75 x 148mm; Diâmetro Disco 200 mm; Rotação do Disco 425 RPM; Produção Estimada 250 kg/h. Material: Inox; aplicações: Ralar, desfiar e triturar produtos alimentares. Fornecido com 7 discos. Tensão Nominal 127/220; Dimensões: Altura 650x Frente 270 x Prof 405mm; Peso 25kg;

Valor Unitário: **R\$ 3.730,00** Três Mil e Setecentos e Trinta Reais

Valor Total: **R\$ 3.730,00** Três Mil e Setecentos e Trinta Reais

Marca: **Becker** Modelo: **PRA-200 1/2 CV 7 discos** Entrega(dias): **30** Garantia(meses): **6**

Entrega(s): 1 und ----> R Rui Barbosa, 632 - - CEP: 84460-000 - Ivaí/PR

Grupo: 0 Lote: 0 Item: 12 Qtd.: 1 und Produto: **Objeto: Batedeira Industrial**

Especificação Técnica:

Batedeira Linha Semi Industrial, ideais para massas cremosas, similares a panquecas, sorvetes, cremes, biscoitos, bolos, pré-misturas, claras em neve, chantilly, marshmallows, glaces, etc. (Não são indicadas para massas de pão, sonho, pasteis e similares). DESCRIÇÃO TÉCNICA: Corpo em aço SAE 1020 com pintura epóxi; Carenagem em polímero termo formado de alta resistência; Tacho em inox; Controle de velocidade eletrônico com 10 níveis de variação; Cabeçote basculante que facilita a retirada dos batedores e da cuba; Potência Motor 1000 Watts - Bivolt; Sistema de proteção térmica que evita a queima do equipamento por sobrecarga ou aquecimento excessivo; Pezinhos em borracha com regulagem para superfícies irregulares; Acompanha batedor espiral, globo e raquete.

Valor Unitário: **R\$ 2.497,00** Dois Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais

Valor Total: **R\$ 2.497,00** Dois Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais

Marca: **Mana Equipamentos** Modelo: **BPM-5 PLUS** Entrega(dias): **30** Garantia(meses): **12**

Entrega(s): 1 und ----> R Rui Barbosa, 632 - - CEP: 84460-000 - Ivaí/PR

DORIVAL DA
SILVA:51496
291972

Assinado de forma digital por DORIVAL DA
SILVA:51496291972
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
MINAS v5, ou=20181735000176,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
A1, cn=DORIVAL DA SILVA:51496291972
Dados: 2022.12.21 11:28:54 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20282

Proponente:**Columbia Comercial de Equipamentos EIRELI**

R Governador Jorge Lacerda, 171 SLJ 01 Bl Mikami

Bairro: Guabirota - Curitiba/PR - CEP 81510-040

Fone: (41) 3068-3671 - Fax: (41) 3068-3668

E-mail: editais@columbiacomercial.com.br

CNPJ 10.378.106/0001-87 - I. E.: 90.4568.29-59

Para:**Município de Ivaí - PR**

R Rui Barbosa, 632

Bairro: - Ivaí/PR - CEP 84460-000

Fone: (42) 3247-1222 - Fax:

E-mail: licitacao@ivai.pr.gov.br

A/C.: Sr(a).

Total Proposta: R\$ 6.227,00 Seis Mil e Duzentos e Vinte e Sete Reais**Validade Proposta: 60 dias**

Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas com encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega.

Declaramos total concordância com o edital e seus anexos.

Declaramos que a empresa está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que esta Empresa está apta a usufruir tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

Dados Bancários para Pagamento:

- Banco do Brasil S/A (001) - Agência: 3007-4 - Conta Corrente: 116.239-X

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

- Dorival da Silva - Diretor (a) - RG: 3.905.762-0 - CPF: 514.962.919-72

- Rua Lima Barreto, 560 - Jardim das Américas - Curitiba/PR - CEP 81530-410

Curitiba, 21 de Dezembro de 2022

Documentos em anexo:

Declaração de Elaboração Independente

Declaração de ME/EPP

Declarações Consolidadas

Columbia Comercial de Equipamentos EIRELI - EPP


Dorival da Silva
Rg. 3.905.762-0 Pr**DORIVAL DA
SILVA:51496
291972**Assinado de forma digital por DORIVAL
DA SILVA:51496291972
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5,
ou=20181735000176,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
A1, cn=DORIVAL DA SILVA:51496291972
Dados: 2022.12.21 11:29:03 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20282

Proponente:

Columbia Comercial de Equipamentos EIRELI
R Governador Jorge Lacerda, 171 SLJ 01 Bl Mikami
Bairro: Guabirotuba - Curitiba/PR - CEP 81510-040
Fone: (41) 3068-3671 - Fax: (41) 3068-3668
E-mail: editais@columbiacomercial.com.br
CNPJ 10.378.106/0001-87 - I. E.: 90.4568.29-59

Para:

Município de Ivaí - PR
R Rui Barbosa, 632
Bairro: - Ivaí/PR - CEP 84460-000
Fone: (42) 3247-1222 - Fax:
E-mail: licitacao@ivai.pr.gov.br
A/C.: Sr(a).

OK

Grupo: **0** Lote: **0** Item: **2** Qtd.: **30 und** Produto: **Objeto: Escada Hospitalar**

Especificação Técnica:

Escada dois degraus prime inox s-0480-a Estrutura: Fabricada em Aço Inoxidável, tubo redondo Ø 3/4" x 0,90 mm de espessura. Degraus: Fabricados em Aço Inoxidável, chapa # 20 (0,90 mm de espessura). Base dos degraus: Placas de PVC antiderrapante. Acabamento: Estrutura - Aço Inoxidável. Pés com ponteiros Ø 3/4" de PVC. Degraus com placas de PVC antiderrapante. Dimensões: Estrutura - Comprimento = 355 mm, Largura = 375 mm, Altura = 405 mm. Dimensão dos Degraus - Comprimento = 335 mm, Largura = 150 mm, Altura = 30 mm, Altura do 1º degrau ao piso = 185 mm, Altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau = 220 mm. Capacidade de carga estática: 120 kg. EMBALAGEM: Embalagem com 01 unidade: Caixa papelão reforçado, nas respectivas dimensões, Peso aproximado produto: 2,5 kg.

Valor Unitário: **R\$ 274,00** Duzentos e Setenta e Quatro Reais

Valor Total: **R\$ 8.220,00** Oito Mil e Duzentos e Vinte Reais

Marca: **Salutem** Modelo: **S-0480-A** Entrega(dias): **30** Garantia(meses): **12**

Entrega(s): 30 und ----> R Rui Barbosa, 632 - - CEP: 84460-000 - Ivaí/PR

Grupo: **0** Lote: **0** Item: **9** Qtd.: **1 und** Produto: **Objeto: Processador de Alimentos**

Especificação Técnica:

Processador de alimentos; motor 1/2CV; Potência 800 W; Consumo 0,80 kw/h; Abertura Bocal Redondo: 48 mm; Abertura Bocal Meia Lua: 75 x 148mm; Diâmetro Disco 200 mm; Rotação do Disco 425 RPM; Produção Estimada 250 kg/h. Material: Inox; aplicações: Ralar, desfiar e triturar produtos alimentares. Fornecido com 7 discos. Tensão Nominal 127/220; Dimensões: Altura 650x Frente 270 x Prof 405mm; Peso 25kg;

Valor Unitário: **R\$ 4.198,00** Quatro Mil e cento e Noventa e Oito Reais

Valor Total: **R\$ 4.198,00** Quatro Mil e cento e Noventa e Oito Reais

Marca: **Becker** Modelo: **PRA-200 1/2 CV 7 discos** Entrega(dias): **30** Garantia(meses): **6**

Entrega(s): 1 und ----> R Rui Barbosa, 632 - - CEP: 84460-000 - Ivaí/PR

Grupo: **0** Lote: **0** Item: **12** Qtd.: **1 und** Produto: **Objeto: Batedeira Industrial**

Especificação Técnica:

Batedeira Linha Semi Industrial, ideais para massas cremosas, similares a panquecas, sorvetes, cremes, biscoitos, bolos, pré-misturas, claras em neve, chantilly, marshmallows, glaces, etc. (Não são indicadas para massas de pão, sonho, pasteis e similares). DESCRIÇÃO TÉCNICA: Corpo em aço SAE 1020 com pintura epóxi; Carenagem em polímero termo formado de alta resistência; Tacho em inox; Controle de velocidade eletrônico com 10 níveis de variação; Cabeçote basculante que facilita a retirada dos batedores e da cuba; Potência Motor 1000 Watts - Bivolt; Sistema de proteção térmica que evita a queima do equipamento por sobrecarga ou aquecimento excessivo; Pezinhos em borracha com regulagem para superfícies irregulares; Acompanha batedor espiral, globo e raquete.

Valor Unitário: **R\$ 2.668,00** Dois Mil e Seiscentos e Sessenta e Oito Reais

Valor Total: **R\$ 2.668,00** Dois Mil e Seiscentos e Sessenta e Oito Reais

Marca: **Mana Equipamentos** Modelo: **BPM-5 PLUS** Entrega(dias): **30** Garantia(meses): **12**

Entrega(s): 1 und ----> R Rui Barbosa, 632 - - CEP: 84460-000 - Ivaí/PR

OK

Proponente:

Columbia Comercial de Equipamentos EIRELI

R Governador Jorge Lacerda, 171 SLJ 01 Bl Mikami

Bairro: Guabirota - Curitiba/PR - CEP 81510-040

Fone: (41) 3068-3671 - Fax: (41) 3068-3668

E-mail: editais@columbiacomercial.com.br

CNPJ 10.378.106/0001-87 - I. E.: 90.4568.29-59

Para:

Município de Ivaí - PR

R Rui Barbosa, 632

Bairro: - Ivaí/PR - CEP 84460-000

Fone: (42) 3247-1222 - Fax:

E-mail: licitacao@ivai.pr.gov.br

A/C.: Sr(a).

Total Proposta: **R\$ 15.086,00** Quinze Mil e Oitenta e Seis Reais

Validade Proposta: **60 dias**

Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas com encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega.

Declaramos total concordância com o edital e seus anexos.

Declaramos que a empresa está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que esta Empresa está apta a usufruir tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

Dados Bancários para Pagamento:

- Banco do Brasil S/A (001) - Agência: 3007-4 - Conta Corrente: 116.239-X

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

- Dorival da Silva - Diretor (a) - RG: 3.905.762-0 - CPF: 514.962.919-72

- Rua Lima Barreto, 560 - Jardim das Américas - Curitiba/PR - CEP 81530-410

Curitiba, 19 de Dezembro de 2022

Documentos em anexo:

Declaração de Elaboração Independente

Declaração de ME/EPP

Declarações Consolidadas

Columbia Comercial de Equipamentos EIRELI - EPP


Dorival da Silva
Rg. 3.905.762-0 Pr

**7ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
COLUMBIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
CNPJ/MF 10.378.106/0001-87
NIRE 416.0472764**

 **DORIVAL DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Araruna – PR, nascido em 28/08/1964, empresário, portador do RG nº 3.905.762-0/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 514.962.919-72, residente e domiciliado na Rua Governador Jorge Lacerda, 171, sobrado 01, Guabirota, CEP 81510-040, Curitiba/PR. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob o nome empresarial de **COLUMBIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, com sede na Rua Cônego Januário da Cunha Barbosa, 126, Casa 03, Uberaba, Curitiba-PR, CEP 81530-480, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.06306206 em 24/09/2008 e posterior transformação em EIRELI sob NIRE nº 416.00472764 em 21/07/2016, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.378.106/0001-87. Resolve modificar seu instrumento original, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ENDEREÇO DA EMPRESA: O endereço da empresa **PASSA A SER** na Rua Governador Jorge Lacerda, 171, SLJ 01, Bloco Mikami VIII, Guabirota, CEP 81.510-040, Curitiba/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: A vista da modificação ora ajustada, o titular da EIRELI, promove por este instrumento a Consolidação do Ato Constitutivo da EIRELI, conforme as cláusulas aplicáveis a este tipo societário e a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
COLUMBIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
CNPJ/MF 10.378.106/0001-87
NIRE 416.0472764**

 **DORIVAL DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Araruna – PR, nascido em 28/08/1964, empresário, portador do RG nº 3.905.762-0/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 514.962.919-72, residente e domiciliado na Rua Governador Jorge Lacerda, 171, sobrado 01, Guabirota, CEP 81510-040, Curitiba/PR. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob o nome empresarial de **COLUMBIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, com sede na Rua Governador Jorge Lacerda, 171, SLJ 01, Bloco Mikami VIII, Guabirota, CEP 81.510-040, Curitiba/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.06306206 em 24/09/2008 e posterior transformação em EIRELI sob NIRE nº 416.00472764 em 21/07/2016, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.378.106/0001-87, que se rege pelas seguintes cláusulas:

**7ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
COLUMBIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
CNPJ/MF 10.378.106/0001-87
NIRE 416.0472764**

CLAUSULA PRIMEIRA - NOME E ENDEREÇO - A empresa gira sob o nome empresarial **COLUMBIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP** e tem sede e domicilio na Rua Governador Jorge Lacerda, 171, SLJ 01, Bloco Mikami VIII, Guabirota, CEP 81.510-040, Curitiba/PR

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social é de representado por 300.000,00 (trezentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO TITULAR	%	QUOTAS	VALORES EM R\$
DORIVAL DA SILVA	100%	300.000	R\$ 300.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA - OBJETO - A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, partes e peças; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, tais como aparelhos de ginástica; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários, tais o comércio atacadista de partes, injetados e acessórios para calçados; o comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de

**7ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
COLUMBIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
CNPJ/MF 10.378.106/0001-87
NIRE 416.0472764**

materiais hidráulicos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios e Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

CLAUSULA QUARTA – INÍCIO DE ATIVIDADES - A empresa iniciou suas atividades em 19/09/2008 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação.

CLAUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO - A administração da empresa será exercida por **DORIVAL DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo primeiro: O administrador poderá nomear procuradores que terão amplos poderes de representação ao Sistema Financeiro Nacional, e inclusive Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal.

Parágrafo segundo: O administrador poderá nomear procuradores para que o possa representar perante ICP-Brasil (Conforme Resolução 79 da ICP-Brasil), ou outra Determinação Governamental, para Certificação Digital.

CLAUSULA SEXTA - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária, poderá ser distribuído mensalmente ao titular da empresa, proporcionalmente às quotas de capital. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

CLAUSULA SÉTIMA - O titular da empresa declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLAUSULA OITAVA - DESIMPEDIMENTO - O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**7ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
COLUMBIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
CNPJ/MF 10.378.106/0001-87
NIRE 416.0472764**

CLAUSULA NONA: O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O presente instrumento será assinado em 1 via.

Curitiba, 24 de junho de 2020.

GP

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
51496291972	DORIVAL DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2020 08:12 SOB N° 20203173597.
PROTOCOLO: 203173597 DE 03/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002855640. NIRE: 41600472764.
COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2022

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

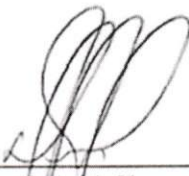
DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Curitiba, 19 de dezembro de 2022


Dorival da Silva
Rg. 3.905.762-0 Pr

Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Para:

Município de Ivaí - PR

Referente a(o) Pregão Eletrônico 176/2022

Columbia Comercial de Equipamentos EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.378.106/0001-87, sediada à R Governador Jorge Lacerda, 171 SLJ 01 Bl Mikami VIII, bairro Guabirota na cidade de Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o Sr(a). Dorival da Silva, portador da Carteira de Identidade nº. 3.905.762-0 - SSP/PR e do CPF nº. 514.962.919-72, para os fins do pregão supracitado, declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei que esta empresa, na presente data, é considerada Empresa de Pequeno Porte, conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 19 de Dezembro de 2022

Columbia Comercial de Equipamentos EIRELI - EPP


Dorival da Silva
Rg. 3.905.762-0 Pr

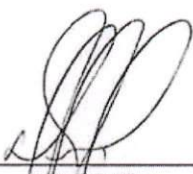
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Dorival da Silva - RG nº. 3.905.762-0 - SSP/PR - CPF nº. 514.962.919-72, residente a Rua Lima Barreto, 560 - Jardim das Américas - Curitiba/PR, como representante devidamente constituído de Columbia Comercial de Equipamentos EIRELI - EPP, doravante denominado licitante, para fins do disposto no Edital do(a) Pregão Eletrônico 176/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do(a) Pregão Eletrônico 176/2022 foi elaborada de maneira independente pela empresa licitante Columbia Comercial de Equipamentos EIRELI - EPP, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do(a) Pregão Eletrônico 176/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do(a) Pregão Eletrônico 176/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do(a) Pregão Eletrônico 176/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do(a) Pregão Eletrônico 176/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do(a) Pregão Eletrônico 176/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do(a) Pregão Eletrônico 176/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do(a) Pregão Eletrônico 176/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do(a) Município de Ivaí - PR antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Curitiba, 19 de Dezembro de 2022

Columbia Comercial de Equipamentos EIRELI - EPP



Dorival da Silva
Rg. 3.905.762-0 Pr

Declarações Consolidadas

Para:

Município de Ivaí - PR

Referente a(o) Pregão Eletrônico 176/2022

Declarações de que:

- 1 - Não se encontra declarada inidônea;
- 2 - Inexiste fato superveniente impeditivo;
- 3 - Não emprega menores de 18 anos;
- 4 - Concorda com todas as exigências do edital e seus anexos;
- 5 - Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital;
- 6 - As informações e documentos apresentados são verídicos e fiéis;
- 7 - A empresa enquadra-se como Empresa de Pequeno Porte;
- 8 - Autoriza investigações complementares;
- 9 - Atende às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- 10 - Não tem conhecimento da participação de servidor ou dirigente de órgão.

Columbia Comercial de Equipamentos EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.378.106/0001-87, sediada à R Governador Jorge Lacerda, 171 SLJ 01 Bl Mikami VIII, bairro Guabirota na cidade de Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o Sr(a). Dorival da Silva, portador da Carteira de Identidade nº. 3.905.762-0 - SSP/PR e do CPF nº. 514.962.919-72, para os fins do pregão supracitado, declara expressamente que:

- 1 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos das Administrações Públicas Federal, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;
- 2 - Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, item 7.1 da IN/MARE nº 05/95;
- 3 - Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei 9.854/99 e no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal;
- 4 - Concorda com todas as exigências do edital e seus anexos;
- 5 - Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital;
- 6 - Todas as informações e documentos apresentados são verídicos e fiéis;
- 7 - A empresa enquadra-se como Empresa de Pequeno Porte, cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e que está apta a usufruir tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei;
- 8 - Autoriza a realização de todas as investigações complementares que julgar necessárias a habilitação no processo licitatório.
- 9 - Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 10 - Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer.

Curitiba, 19 de Dezembro de 2022

Columbia Comercial de Equipamentos EIRELI - EPP


Dorival da Silva
Rg. 3.905.762-0 Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

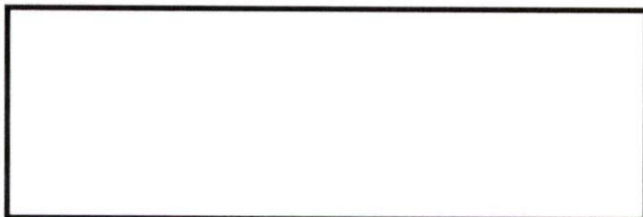
NOME EMPRESARIAL COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14 06 552.856-9			CNPJ 10.378.106/0001-87	
ENDEREÇO R. GOVERNADOR JORGE LACERDA				NÚMERO 171
UNIDADE 01	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO GUABIROTUBA	CEP 81510-040
INÍCIO DA ATIVIDADE 24/09/2008			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS SIMPLES NACIONAL DESDE 24/09/2008				
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO				
ATIVIDADES				
ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL				
G.47.7.3-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS				
G.46.4.9-4/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO				
G.46.4.7-8/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA				
G.46.4.2-7/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA				
G.46.4.9-4/03.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS				
G.46.6.9-9/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS				
G.46.5.1-6/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
G.46.4.9-4/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO				
G.46.7.2-9/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS				
G.46.6.5-6/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS				
G.46.6.3-0/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS				
G.46.6.1-3/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS				
G.46.6.4-8/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS				
G.46.7.3-7/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO				
G.46.4.9-4/04.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA				
G.46.6.9-9/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS				
G.46.4.9-4/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
G.46.4.5-1/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA				
G.46.4.2-7/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
G.46.8.9-3/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
G.45.3.0-7/02.00 COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR				
G.47.6.1-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA				
G.47.6.3-6/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS				
G.47.6.3-6/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS				
G.47.6.3-6/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS				
G.47.6.3-6/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS				
G.47.4.4-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS				
G.47.4.4-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS				
G.47.5.4-7/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS				
G.47.5.3-9/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E				

VÍDEO

G.47.5.1-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

G.47.5.6-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

C.33.2.1-0/00.00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
03/10/2022 - 15:02:18

Versão P.4.1.0.4.1506 (10/05/2022)

60

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

 Cadastro atualizado até
a data da consulta

 Data/Hora Host
CELEPAR
03/10/2022 - 15:46:46

CNPJ:	10.378.106/0001-87	Inscrição Estadual:	90456829-59
Nome Empresarial:	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA		
Número:	171	Complemento:	SLJ 01 BL MIKAMI VIII
Bairro:	GUABIROTUBA		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	81.510-040	Telefone:	(41)3068-3650
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4530702 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4642701 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649403 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
Início das Atividades:	10/2008
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 10/2008
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 10/2008
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP		Protocolo: PRC2213869879	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600472764	CNPJ 10.378.106/0001-87	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/09/2008	Início de Atividade 19/09/2008
Endereço Completo Rua GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 171, SLJ 01 BLOCO MIKAMI VIII CJ RES GUABIROTUBA - Curitiba/PR - CEP 81510-040			
Objeto Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos ; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico ; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria ; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança ; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos ; Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças ; Comércio atacadista de equipamentos de informática ; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico ; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas ; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças ; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças ; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e Equipamentos para uso agropecuário, partes e peças ; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças ; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria ; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, partes e peças ; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, tais como aparelhos de ginástica ; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia ; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho ; Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários, tais o comércio atacadista de partes, injetados e acessórios para calçados, o comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, Elétricos e eletrônicos; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar ; Comércio varejista de artigos de papelaria ; Comércio varejista de artigos esportivos ; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios ; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos ; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios ; Comércio varejista de ferragens e ferramentas ; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de material elétrico ; Comércio varejista de móveis ; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo ; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática ; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e Acessórios e Instalação de máquinas e equipamentos industriais.			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome DORIVAL DA SILVA	CPF 514.962.919-72	Administrador S	Início do Mandato 23/09/2015 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome DORIVAL DA SILVA	CPF 514.962.919-72	Início do Mandato 20/11/2015	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 09/07/2020	Número 20203173597	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2022, às 12:16:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9KICTRLM.



PRC2213869879

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.378.106/0001-87
Certidão nº: 42130270/2022
Expedição: 29/11/2022, às 08:59:33
Validade: 28/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.378.106/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.378.106/0001-87

Razão Social: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Endereço: R GOVERNADOR JORGE LACERDA 171 SL J1 BL MIKAMI 8 /
GUABIROTUBA / CURITIBA / PR / 81510-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2022 a 26/10/2022

Certificação Número: 2022092700550742012230

Informação obtida em 03/10/2022 14:40:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.378.106/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COLUMBIA EQUIPAMENTOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GOVERNADOR JORGE LACERDA	NÚMERO 171	COMPLEMENTO SLJ 01 BLOCO MIKAMI VIII CJ RES
--	---------------	--

CEP 81.510-040	BAIRRO/DISTRITO GUABIROTUBA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDITAIS@COLUMBIACOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (41) 3068-3671
---	----------------------------

60

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/12/2022** às **12:49:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

98



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.378.106/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GOVERNADOR JORGE LACERDA	NÚMERO 171	COMPLEMENTO SLJ 01 BLOCO MIKAMI VIII CJ RES
--	---------------	--

CEP 81.510-040	BAIRRO/DISTRITO GUABIROTUBA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDITAIS@COLUMBIACOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (41) 3068-3671
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/12/2022** às **12:49:59** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

A small, handwritten mark or signature in dark ink, consisting of a few loops and a short vertical stroke, located near the bottom center of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.505.016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-068254/2020, a:

COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
R. GOVERNADOR JORGE LACERDA - Nº: 000171 SOBRELOJA 01

IND. FISCAL: 44.072.098.000-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 06 552.856-9 CNPJ/CPF: 10.378.106/0001-87

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ➡ G.47.7.3-3/00-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- ➡ G.46.4.9-4/02-00 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- ➡ G.46.4.7-8/01-00 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- ➡ G.46.4.2-7/01-00 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- ➡ G.46.4.9-4/03-00 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- ➡ G.46.6.9-9/01-00 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- ➡ G.46.5.1-6/01-00 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- ➡ G.46.4.9-4/01-00 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- ➡ G.46.7.2-9/00-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- ➡ G.46.6.5-6/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- ➡ G.46.6.3-0/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- ➡ G.46.6.1-3/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- ➡ G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- ➡ G.46.7.3-7/00-00 Comércio atacadista de material elétrico
- ➡ G.46.4.9-4/04-00 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- ➡ G.46.6.9-9/99-00 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- ➡ G.46.4.9-4/99-00 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- ➡ G.46.4.5-1/02-00 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- ➡ G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- ➡ G.46.8.9-3/99-00 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- ➡ G.45.3.0-7/02-00 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- ➡ G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- ➡ G.47.6.3-6/02-00 Comércio varejista de artigos esportivos
- ➡ G.47.6.3-6/03-00 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- ➡ G.47.6.3-6/01-00 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- ➡ G.47.6.3-6/05-00 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- ➡ G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 09 DE JULHO DE 2020

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



EC9.60A7.DBFB.4113-6.9FC6.EB16.B347.D9DB-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.505.016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-068254/2020, a:

COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

R. GOVERNADOR JORGE LACERDA - Nº: 000171 SOBRELOJA 01

IND. FISCAL: 44.072.098.000-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 06 552.856-9

CNPJ/CPF: 10.378.106/0001-87

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- G.47.4.4-0/03-00 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- G.47.5.4-7/01-00 Comércio varejista de móveis
- G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- G.47.5.6-3/00-00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- C.33.2.1-0/00-00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais

PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DEVERÁ POSSUIR A EXPRESSA ANUÊNCIA DO CONDOMÍNIO, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A OBTENÇÃO DESTA ANUÊNCIA.

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 09 DE JULHO DE 2020

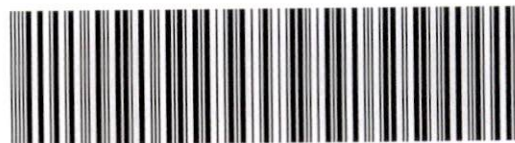
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



EC9.60A7.DBFB.4113-6.9FC6.EB16.B347.D9DB-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.010.598

CNPJ: 10.378.106/0001-87

Nome: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:52 do dia 07/11/2022.

Código de autenticidade da certidão: 0CE1A759308D43435BC5EB50BCCA9ACCA2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 05/02/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027737893-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.378.106/0001-87**

Nome: **COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI**
CNPJ: **10.378.106/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:24:57 do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2023.

Código de controle da certidão: **CE28.7EED.D442.4205**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

60

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
EIRELI #

CNPJ.10.378.106/0001-87

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 10/10/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 14 de outubro de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.10.14
15:27:39 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 36C02CA2 ***



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 2º Gpt E
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.378.106/0001-87**, com sede na Rua Cônego Januário da Cunha Barbosa, 126 - Sb 03, Bairro Uberaba, Curitiba/PR, CEP: 81.530-480, forneceu satisfatoriamente de acordo com as condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 027/2019 – 7º BEC, particularmente, no que se refere a 01 (uma) unidade da BATEDEIRA PLANETARIA – marca: G. PANIZ – modelo: BP 38 C, conforme discriminado na Nota de Empenho 2020NE00083, de 10 de março de 2020, cujo valor unitário é de R\$ 11.764,00 (Onze mil setecentos e sessenta e quatro reais).

Portanto, até a presente data, não há nada que desabone o licitante supracitado tampouco o bem fornecido.

Rio Branco, AC, 12 de julho de 2021.

LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA – Cap
Chefe do Setor de Aprovisionamento do 7º BEC

MILTON AUGUSTO MACIEL DE SOUSA – Cel
Ordenador de Despesas do 7º BEC

Processador de Alimentos

Marca: Becker

Modelo: PRA-200 1/2 CV C/ 7 DISCOS



Processador de alimentos para processar, triturar, ralar, cortar e desfiar alimentos; motor 1/2CV; Especificações: Potência 800 W Consumo 0,80 kw/h Abertura Bocal Redondo: 48 mm Abertura Bocal Meia Lua: 75 x 148 mm. Diâmetro Disco 200 mm. Rotação do Disco 425 RPM. Produção Estimada 250 kg/h. Material: Inox. Aplicações: Ralar, desfiar e triturar produtos alimentares. Fornecido com 7 discos. Tensão Nominal 127/220 Bivolt.

90

Batedeira Semi Industrial

Marca: Maná
Modelo: BPM-5 PLUS



Batedeira Linha Semi Industrial, ideais para massas cremosas, similares a panquecas, sorvetes, cremes, biscoitos, bolos, pré-misturas, claras em neve, chantilly, marshmallows, glaces, etc. (Não são indicadas para massas de pão, sonho, pasteis e similares). DESCRIÇÃO TÉCNICA: Corpo em aço SAE 1020 com pintura epóxi; Carenagem em polímero termo formado de alta resistência; Tacho em inox; Controle de velocidade eletrônico com 10 níveis de variação; Cabeçote basculante que facilita a retirada dos batedores e da cuba; Potência Motor 1000 Watts ? Bivolt; Sistema de proteção térmica que evita a queima do equipamento por sobrecarga ou aquecimento excessivo; Pezinhos em borracha com regulagem para superfícies irregulares; Acompanha batedor espiral, globo e raquete. Disponíveis nas cores: Branca/Vermelha.

COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 10.378.106/0001-87 NIRE:412.06306206 Data: 24/09/2008
Termo de Abertura

Diário : 018 Pág.: 001

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 82 (OITENTA E DUAS) PÁGINAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 82 (OITENTA E DOIS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 18(DEZOITO) DA EMPRESA COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, 171 GUABIROTUBA, NESTA CIDADE DE CURITIBA/PR CEP: 81510-040, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 412.06306206 , DATA DE REGISTRO 24/09/2008 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 10.378.106/0001-87, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 552.856-9, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 90456829-59.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. NILSON LOURENÇO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. PR-028154/O-6, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 540.234.169-91.

CURITIBA, PR, 01 DE JANEIRO DE 2021

DORIVAL DA SILVA
Administrador
CPF: 51496291972

NILSON LOURENÇO
CONTADOR(A)
CRC: PR-028154/O-6 CPF: 540.234.169-91



COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 10.378.106/0001-87 NIRE:412.06306206 Data: 24/09/2008
Termo de Encerramento

Diário : 018 Pág.: 082

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 82 (OITENTA E DUAS) PÁGINAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 82 (OITENTA E DOIS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 18(DEZOITO) DA EMPRESA COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, 171 GUABIROTUBA, NESTA CIDADE DE CURITIBA/PR CEP: 81510-040, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 412.06306206 , DATA DE REGISTRO 24/09/2008 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 10.378.106/0001-87, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 552.856-9, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 90456829-59, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 E SE DESTINOÙ A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. NILSON LOURENÇO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. PR-028154/O-6, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 540.234.169-91.

CURITIBA, PR, 01 DE JANEIRO DE 2021

DORIVAL DA SILVA
Administrador
CPF: 51496291972



NILSON LOURENÇO
CONTADOR(A)
CRC: PR-028154/O-6 CPF: 540.234.169-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51496291972	DORIVAL DA SILVA
54023416991	NILSON LOURENCO

60



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2022 13:12 SOB Nº 20222659653.
PROTOCOLO: 222659653 DE 26/04/2022. NIRE: 41600472764.
COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

ANTONIO PAES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 28/04/2022
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Antonio Paes de Souza, sob a autenticidade nº 12205308070 em 28/04/2022, protocolo 222659653. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Número de Registro:	41600472764
CNPJ:	10378106000187
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	18
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
51496291972	DORIVAL DA SILVA	
54023416991	NILSON LOURENCO	PR02815406



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2022 13:12 SOB Nº 20222659653.
PROTOCOLO: 222659653 DE 26/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205308070. NIRE: 41600472764.
COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

ANTONIO PAES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 28/04/2022
empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.964.820/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/01/2016
NOME EMPRESARIAL COMERCIO NOVO RUMO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVO RUMO COMERCIAL				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R AMERICANA		NÚMERO 365	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 89.032-620	BAIRRO/DISTRITO PASSO MANSO	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIONOVORUMO@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 3212-7118		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **10:44:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.964.820/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIO NOVO RUMO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AMERICANA	NÚMERO 365	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------	---------------	------------------------

CEP 89.032-620	BAIRRO/DISTRITO PASSO MANSO	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIONOVORUMO@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3212-7118
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2022 às 10:44:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA**



http://assinador.pcs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=4aw1xy3M0C_vq8L_MJ9c1A&chave2=Ug8cwwspH_-cKj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84614145949-MARLENE MANNRICH|07936034986-FRANCIELE CRISTINE LAMIN

FRANCIELE CRISTINE LAMIN, brasileira, natural de Blumenau-SC, solteira, nascida em 06/01/1991, comerciante, portadora do CPF nº 079.360.349-86 e RG nº 5.501.644-8 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Kamp Bornhofen, nº 98, casa 08, bairro Passo Manso, Blumenau-SC, CEP nº 89.032-457, empresário com sede na Rua Americana, nº 365, sala 01, bairro Passo Manso, Blumenau-SC, CEP nº 89.032-620, inscrito na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE nº 42802535393 e no CNPJ sob nº 23.964.820/0001-07, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, mediante a VENDA da totalidade de suas cotas de capital, que perfaz o valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), neste ato, direta e irrestritamente para a sócia MARLENE MANNRICH, brasileira, natural de Taió SC, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/08/1973, comerciante, portadora do CPF nº 846.141.459-49 e CNH nº 02893434868 expedida pela DENATRAN/SC, residente e domiciliada à Rua Mathilde de Oliveira, nº 94, bairro Passo Manso, Blumenau-SC, CEP nº 89.032-650, dando plena, geral e irrevogável quitação; passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL conforme cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA e tem como título do estabelecimento NOVO RUMO COMERCIAL.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede na Rua Americana, nº 365, sala 01, bairro Passo Manso, Blumenau-SC, CEP nº 89.032-620.

Cláusula 3ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2022 Data dos Efeitos 14/01/2022

Arquivamento 42206938726 Protocolo 227015894 de 18/01/2022 NIRE 42206938726

Nome da empresa COMERCIO NOVO RUMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 188377730845501

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/01/2022



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA**

Cláusula 4ª – A sociedade altera seu objeto social para: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, de equipamentos de sistemas de segurança, de telefonia e comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de móveis e de equipamentos para escritório, de calçados, de artigos do vestuário e acessórios, esportivos, tecidos e de papelaria, de material elétrico e de construção, de ferragens e ferramentas, de artigos de iluminação, de peças e acessórios, mecânicos e elétricos para veículos automotores e para aparelhos eletroeletrônicos, de instrumentos musicais e acessórios, de suvenires, bijuterias e artesanatos, de artigos fotográficos e para filmagem, de discos CD DVD e fitas; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Instalação e manutenção elétrica, de equipamentos de sistemas de segurança, de eletrodomésticos, de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos e eletroeletrônicos; Fabricação de equipamentos de informática.

Cláusula 5ª – A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 6ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiverem início em 17 de junho de 2016.

Cláusula 7ª – O capital social anterior totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 10.000 (dez mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado neste ato, assim distribuído:

- a) MARLENE MANNRICH, com 10.000 (dez mil) cotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizados.

Cláusula 8ª – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA**

de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 9ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 10ª – A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pela sócia MARLENE MANNRICH, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 11ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

Cláusula 12ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 14ª – Os lucros acumulados ou do período e outros rendimentos, poderão ser distribuídos aos sócios, na proporção de suas cotas, periodicamente, de acordo com a legislação tributária vigente, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade para aumento de capital, conforme dispõe o artigo 1007 do CC/2002.



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA**

Cláusula 15ª – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção do capital de cada um.

Cláusula 16ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 17ª – Em caso de aumento de capital, os sócios o subscreverão em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 18ª – O sócio que desejar se retirar da sociedade, dará a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência.

Cláusula 19ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 20ª – As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento.



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA**

Blumenau-SC, 14 de janeiro de 2022.

Marlene Mannrich

Franciele Cristine Lamin

5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2022 Data dos Efeitos 14/01/2022

Arquivamento 42206938726 Protocolo 227015894 de 18/01/2022 NIRE 42206938726

Nome da empresa COMERCIO NOVO RUMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 188377730845501

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/01/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



227015894

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMERCIO NOVO RUMO LTDA
PROTOCOLO	227015894 - 18/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206938726
CNPJ 23.964.820/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022
SOB N: 42206938726

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07936034986 - FRANCIELE CRISTINE LAMIN - Assinado em 18/01/2022 às 09:48:47
Cpf: 84614145949 - MARLENE MANNRICH - Assinado em 14/01/2022 às 19:10:16

68



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2022 Data dos Efeitos 14/01/2022

Arquivamento 42206938726 Protocolo 227015894 de 18/01/2022 NIRE 42206938726

Nome da empresa COMERCIO NOVO RUMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 188377730845501

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/01/2022

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 579 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 579 e servirá de DIARIO nº 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: COMERCIO NOVO RUMO LTDA
Endereço: RUA AMERICANA, 365 - SALA:01
Bairro: PASSO MANSO
C.E.P.: 89032620
Cidade.: BLUMENAU / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42206938726 e arquivado em 13/01/2016.
Inscrição Estadual nº 257864580 e C.N.P.J. nº 23964820000107

BLUMENAU/SC, 24 de Maio de 2022

JAISON DA SILVA
CONTADOR
C.P.F.:01803657979
R.G.:3393209 SSP/SC
C.R.C.:029608

MARLENE MANNRICH
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:84614145949
R.G.:02893434868 DENATRAM



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 25/05/2022
Arquivamento 229839533 Protocolo 225127229 de 24/05/2022
Nome da empresa COMERCIO NOVO RUMO LTDA
NIRE 42206938726
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
Chancela 3718213860411
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022
por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=9T1M1yzKwustKk-stt2_xUPLWMSHTSO(kIn411ycgm6-J8WUkyakow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01803657979-JAISON DA SILVA|84614145949-MARLENE MANNRICH

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 579 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 579 e servirá de DIARIO nº 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: COMERCIO NOVO RUMO LTDA
Endereço: RUA AMERICANA, 365 - SALA:01
Bairro: PASSO MANSO
C.E.P.: 89032620
Cidade.: BLUMENAU / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42206938726 e arquivado em 13/01/2016.
Inscrição Estadual nº 257864580 e C.N.P.J. nº 23964820000107

BLUMENAU/SC, 24 de Maio de 2022

JAISON DA SILVA
CONTADOR
C.P.F.:01803657979
R.G.:3393209 SSP/SC
C.R.C.:029608

MARLENE MANNRICH
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:84614145949
R.G.:02893434868 DENATRAN



lote 07

COMERCIO NOVO RUMO LTDA
 CNPJ: 23.964.820/0001-07 – Ins. Estadual: 257.864.580
 Ins. Municipal: 113157 Rua: Americana, 365
 Bairro Passo Manso - CEP: 89.032-620 - Blumenau-SC
 Fone: (47) 3212-7118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com

OK

PROPOSTA COMERCIAL

7

PREGAO ELETRONICO Nº 176/2022

NOME DA EMPRESA: COMERCIO NOVO RUMO LTDA

CGC/CNPJ: 23.964.820/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257.864.580

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 113157

ENDEREÇO : Americana, 365 - CEP 89.032-620

EMAIL: comercionovorumo@gmail.com

TELEFONE: (047) 3212- 7118

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 085 Conta Corrente: 936.478-1 Agência: 0101-5

Cidade: Blumenau

Titular da Conta Corrente: COMERCIO NOVO RUMO LTDA CNPJ: 23.964.820/0001-07

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	15	UND	Nobreak: Nobreak de 1500VA/825 w. Entrada biv olts automático, com saída de 115 v . Características do produto: Topologias stand by e line interactiv e. Partida a f rio, permitindo ligar o nobreak na ausência de rede elétrica, usando a energia das baterias. Saída para bateria externa. Condicionamento da energia da rede que proteja as cargas ligadas contra surtos, picos e outras anomalias elétricas. Com lâmpadas indicadoras de LEDS, com indicadores do status, permitindo o rápido entendimento sobre o status do no-break. Alarmes Sonoros para av isar sobre as condições do no-break e da rede elétrica. Proteção contra subtensão e sobretensão, sobrecarga, sobrecorrente e contra surto. Estabilizador e f iltro de linha internos. 08 tomadas de saída padrão NBR 14.136 e 01 Saída USB. Produto Similar ao: No-breaks UPS BZ 1500v a 8t biv olt APC CX 1 UM.	APC/ Bz1500xlb-br	1.370,00	20.550,00
26	10	UND	Impressora Multif uncional Tanque de Tinta (UBS2.0/Wireless/Wi-Fi Direct/Biv olt) Tecnologia de impressão:Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo® Resolução máxima de impressão:5.760 x 1.440 dpi	EPSON/ L3250	1.980,00	19.800,00

90

COMERCIO NOVO RUMO LTDA

CNPJ: 23.964.820/0001-07 – Ins. Estadual: 257.864.580
Ins. Municipal: 113157 Rua: Americana, 365
Bairro Passo Manso - CEP: 89.032-620 - Blumenau-SC
Fone: (47) 3212-7118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com

		Velocidade de impressão ISO:10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta) Velocidade de impressão:Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta) Sistemas operacionais:Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 /10 ou mais recente (32 bit, 64 bit) Windows Serv er 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS X 10.5.8 ou mais recente Mac OS 11 ou mais recente Garantia:2 anos com registro do produto			
				TOTAL	R\$ 40.350,00

Proposta por extenso: (QUARENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

COMERCIO
NOVO RUMO
LTDA:2396482
0000107

Assinado de forma
digital por COMERCIO
NOVO RUMO
LTDA:23964820000107
Dados: 2022.12.20
20:11:07 -03'00'

BLUMENAU, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

COMERCIO NOVO RUMO LTDA
MARLENE MANNRICH
CPF 846.141.459-49 RG 2745745 SSP SC
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA





Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

ALVARÁ - 2022

Alvará de Localização e
Funcionamento

CONCEDIDO A COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA.		CMC 113157
NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		ÁREA UTILIZADA (m²) 50
PARA ESTABELECER NA RUA AMERICANA, 365, SALA, PASSO MANSO, 89032-620		
ATIVIDADE PRINCIPAL CNAE: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SD		
DATA DE EMISSÃO: 03/05/2022	VÁLIDO ATÉ: 30/04/2023	

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CNAE: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SD
CNAE: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, SD
CNAE: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SD
CNAE: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, SD
CNAE: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SD
CNAE: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SD
CNAE: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, SD
CNAE: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SD
CNAE: 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SD
CNAE: 2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SD
CNAE: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, EA
CNAE: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SD
CNAE: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, SD
CNAE: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, SD
CNAE: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EA
CNAE: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, SD
CNAE: 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, SD
CNAE: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, SD
CNAE: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, SD
CNAE: 4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, SD
CNAE: 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, SD
CNAE: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, SD
CNAE: 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, SD
CNAE: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SD
CNAE: 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, SD
CNAE: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SD
CNAE: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, EA

Tipo da empresa MATRIZ	CNPJ 23.964.820/0001-07	REGIME DE TRIBUTAÇÃO Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE 13/01/2016
OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.		DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA: 29/03/2022	

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3d9d86afd33A82

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

- Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
- Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
- Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
- Lei Complementar Municipal N° 84/1995 - Código Municipal de Saúde.
- Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino

CONSULTE – Assessoria Empresarial Ltda ME
Rua Oswald Heinrich Kluge, n.º 128 - Bairro Passo Manso – Blumenau (SC)
CEP 89.032-440 - Telefone: 47-3328-3850 - Inscrição Estadual n.º: 256.810.826
CNPJ n.º: 07.841.903/0001-44 – E-mail: consulte.voltolini@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que a empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME, CNPJ n.º 23.964.820/0001-07, situada na rua Frederico Korte, n.º 278, Bairro Velha Central, Blumenau (SC), nos forneceu e instalou os produtos conforme quantitativos abaixo, prestando, também, os treinamentos para a operação do sistema e manutenção preventiva e corretiva:

ÍTEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	DVR HDCVI 1016 G2 INTELBRAS
02	12	CAMERAS VHD 1120B INTELBRAS
03	4	CAMERAS VHD 1010b INTELBRAS
04	1	HD 1TGB WESTEM DIGITAL
05	1	FONTE 12V 10AM INTELBRAS
06	500MT	CABO CFTV 4MM +BIPOLAR
07	200MT	CABO REDE CAT5
08	22	CONECTOR BNC MOLA
09	5	BALLOON HD INTELBRAS XD 400
10	1	AUTOMATIZADOR PECCINIC MAX SUPER
11	1	AUTOMATIZADOR PECCININ LIGTH
12	1	FONTE CARREGADORA
13	1	KIT FECHADURA ELETROIMA UNIVERSAL AUTOMATIZA
14	1	BOTOEIRA INOX INTELBRAS
15	1	RELE
16	1	BATERIA 12V 7AM INTELBRAS
17	1	CONTROLE ACESSO DIGIPROX SA202 INTELBRAS
18	1	INTERFONE COLETIVO THEVEAR
19	10	MONOFONE THEVEAR
20	1	MOLA DE PORTA AREA SA302 INTELBRAS

Atestamos, também, que referida empresa atende a todos os requisitos técnicos e operacionais, pontualidade na entrega e instalação, bem como, aos chamados extras de atendimento, nada havendo, portanto, nada que “A” desabone.

Declaramos, ainda, que os serviços prestados, materiais instalados, e sua manutenção, ocorreram, e ocorrem, basicamente, no imóvel de nossa propriedade situado na Rua Johann G. H. Hadlich, n.º 281, no Bairro Passo Manso, em Blumenau (SC), denominado de **Edifício Passo Manso**.

Blumenau, 5 de março de 2018.

CONSULTE – Assessoria Empresarial Ltda
física de direito privado, com sede em Blumenau (SC),
Rua Oswald Heinrich Kluge, n.º 128,
Bairro Passo Manso, Blumenau (SC)
CNPJ n.º 07.841.903/0001-44
Antônio Mário Voltolini – Sócio Gerente

07 841 903/0001-44
CONSULTE
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
RUA OSWALDO HEINRICH KLUGE, 128
PASSO MANO - CEP 89032-440
BLUMENAU - SC

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/107523008219749093555>



Autenticação Digital Código: 107523008219749093555-1
Data: 30/08/2021 18:06:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY89640-LW2J;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 18:07:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

68

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município e Comarca de Blumenau
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião
Rua 16 de Novembro, 974, Centro, Blumenau - SC, 89010-002 - (47) 3326-2170
www.3tabblnu.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ANTONIO MARIO VOLTOLINI (F8TB8281-BRZ2) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,16 | 1 Selo de
Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,06 | Recibo Nº: 1067711.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Blumenau - 08 de maio de 2018

Digitado por: JOICE JOSELI MALCZEWSKI BRANCO - Escrevente
CAROLINE DE SOUZA HACK

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/107523008219749093555>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 107523008219749093555-2
Data: 30/08/2021 18:06:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY89641-KSH4;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 18:07:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIO NOVO RUMO LTDA**
CNPJ: **23.964.820/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:54:01 do dia 30/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2023.

Código de controle da certidão: **1B1D.E6F9.C866.7654**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **COMERCIO NOVO RUMO LTDA**
CNPJ/CPF: **23.964.820/0001-07**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140231011301
Data de emissão:	12/12/2022 13:39:16
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	10/02/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/12/2022 13:39:15

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 12/12/2022



www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA.

CPF/CNPJ: 23.964.820/0001-07

CMC: 113157

Endereço: AMERICANA 365, SALA, PASSO MANSO, BLUMENAU - SC, CEP 89032-620

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 114561512228

Assinatura Digital: EAD9EE41D06B65CE96217D1FC5E25E62

Data/Hora Emissão: 12/12/2022 14:03:20

Data Validade: 10/06/2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.964.820/0001-07
Razão Social: COMERCIO NOVO RUMO LTDA
Endereço: R AMERICANA 365 SALA 01 / PASSO MANSO / BLUMENAU / SC / 89032-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120803452898812048

Informação obtida em 12/12/2022 14:22:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO NOVO RUMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.964.820/0001-07
Certidão nº: 42081211/2022
Expedição: 28/11/2022, às 20:46:52
Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

69

Certifica-se que **COMERCIO NOVO RUMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.964.820/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



09/11/2022

0012805352

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 108098

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 08/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

COMERCIO NOVO RUMO LTDA, portador do CNPJ: 23.964.820/0001-07. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quarta-feira, 9 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº: 0012805352



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1803835

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: COMERCIO NOVO RUMO LTDA

Raiz do CNPJ: 23.964.820

Certidão emitida às 14:22 de 09/11/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

1/1

Certificamos que as Informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIO NOVO RUMO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de identificação de registro de empresas - NIRE(sede) 42206938726	CNPJ 23.964.820/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/01/2016	Data de Início de Atividade 13/01/2016
Endereço completo RUA AMERICANA,365,SALA:01,BLUMENAU,89032620			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE MÓVEIS E DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE CALÇADOS, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, TECIDOS E DE PAPELARIA, DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, MECÂNICOS E ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, DE DISCOS CD DVD E FITAS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, DE ELETRODOMÉSTICOS, DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E ELETROELETRÔNICOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.			
Capital R\$ 10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte		Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ MARLENE MANNRICH 846.141.459-49	Participação no Capital R\$ 10.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador Administrador
Último Arquivamento Data: 19/01/2022 Ato: ALTERAÇÃO Eventos: TRANSFORMACAO			Situação REGISTRO ATIVO Status TRANSFORMADA

Florianópolis, SC, 28 de novembro de 2022.


LUCIANO KOWALSKI
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Documento Assinado Digitalmente em 28/11/2022 .

Para verificar a autenticidade, acesse www.jucesc.sc.gov.br, e informe a chancela: 787971268222022 na Central de serviços (Serviços -> Central de Serviços -> Consulta Serviços).

OP

NOVO RUMO COMERCIAL

COMERCIO NOVO RUMO LTDA

ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2022

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

BLUMENAU, 20/12/2022.

COMERCIO NOVO
RUMO
LTDA:2396482000
0107

Assinado de forma digital
por COMERCIO NOVO
RUMO
LTDA:23964820000107
Dados: 2022.12.20 20:19:01
-03'00'

COMERCIO NOVO RUMO LTDA
MARLENE MANNRICH
CPF 846.141.459-49 RG 2745745 SSP SC
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

COMERCIO NOVO RUMO LTDA

CNPJ: 23.964.820/0001-07 - Ins. Estadual: 257.864.580
Ins. Municipal: 113157 Rua: Americana, 365
Bairro Passo Manso - CEP: 89032-620 - Blumenau-SC
Fone: (47) 32127118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com

NOVO RUMO COMERCIAL

COMERCIO NOVO RUMO LTDA

ANEXO 06

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COMERCIO NOVO RUMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.820/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a.) MARLENE MANNRICH, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2745745 SSP SC, do CPF nº 846.141.459-49, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

BLUMENAU, 20/12/2022.

COMERCIO
NOVO RUMO
LTDA:23964
820000107

Assinado de forma
digital por COMERCIO
NOVO RUMO
LTDA:2396482000010
7
Dados: 2022.12.20
20:19:57 -03'00'

60

COMERCIO NOVO RUMO LTDA
MARLENE MANNRICH
CPF 846.141.459-49 RG 2745745 SSP SC
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

COMERCIO NOVO RUMO LTDA
CNPJ: 23.964.820/0001-07 - Ins. Estadual: 257.864.580
Ins. Municipal: 113157 Rua: Americana, 365
Bairro Passo Manso - CEP: 89032-620 - Blumenau-SC
Fone: (47) 32127118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 23964820000107	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 13/01/2016
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257864580	NOME EMPRESARIAL COMERCIO NOVO RUMO LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEREIA URBANA		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755501 - Comércio varejista de tecidos 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4782201 - Comércio varejista de calçados 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 2621300 - Fabricação de equipamentos de informática		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 22/01/2020 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 11/12/2017		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA AMERICANA	NÚMERO 365	COMPLEMENTO SALA:01
CEP 89032-620	BAIRRO/DISTRITO PASSO MANSO	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC		TELEFONE 4792917407
ENDEREÇO ELETRÔNICO comercionovorumo@gmail.com		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 13/01/2016		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
 Emitido em 06/12/2022 10:54:44 (data e hora de Brasília).

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

FRANCIELE CRISTINE LAMIN

FRANCIELE CRISTINE LAMIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/01/1991, solteira, comerciante, CPF nº 079.360.349-86 e RG nº 5501644-8, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua KAMP BORNHOFEN, nº 98, CASA 08, bairro PASSO MANSO, BLUMENAU-SC, CEP 89.032-457, BRASIL, titular da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42802535393, com sede na Rua Frederico Korte, nº 278, bairro Velha Central, Blumenau-SC, CEP 89.046-660, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.964.820/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na Rua AMERICANA, nº 365, SALA:01, bairro PASSO MANSO, BLUMENAU-SC, CEP 89.032-620.

DO OBJETO

Cláusula Segunda – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E PARA USO DOMESTICO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESPORTIVOS E DE CALCADOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA E DE ELETRODOMESTICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E ELETROELETRONICOS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2020

Arquivamento 20202931544 Protocolo 202931544 de 08/10/2020 NIRE 42802535393

Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 215529879188825

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

08/10/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KESudsdtv811smVQ&chave2=Ug8cwswph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07936034986-FRANCIELE CRISTINE LAMIN

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

FRANCIELE CRISTINE LAMIN

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

BLUMENAU, 07 de outubro de 2020.

FRANCIELE CRISTINE LAMIN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2020

Arquivamento 20202931544 Protocolo 202931544 de 08/10/2020 NIRE 42802535393

Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 215529879188825

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/10/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202931544

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FRANCIELE CRISTINE LAMIN
PROTOCOLO	202931544 - 08/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42802535393
CNPJ 23.964.820/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2020
SOB N: 20202931544

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07936034986 - FRANCIELE CRISTINE LAMIN

68



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2020

Arquivamento 20202931544 Protocolo 202931544 de 08/10/2020 NIRE 42802535393

Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 215529879188825

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/10/2020



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9H794ARtDQf0pEWPeF0r6iaFRN2Fwq24
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07936034986-FRANCIELE CRISTINE LAMIN

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42802535393		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCIELE CRISTINE LAMIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) CARLOS JOSE LAMIN	(mãe) ROGERIA MARIA LAMIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/01/1991	IDENTIDADE número 5501644-8	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 079.360.349-86			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO KORTE			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CEP 89046660	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) SC
MUNICÍPIO BLUMENAU			UF SC
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☐ MICROEMPRESA - ME ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO DO EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO Reenquadramento de microempresa como
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FRANCIELE CRISTINE LAMIN			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FREDERICO KORTE			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CEP 89046660	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) SC
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) comercionovorumo@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759899 Atividades Secundárias 4321500 4751201 4752100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E PARA USO DOMESTICO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESPORTIVOS E DO VESTUÁRIO, DE CALÇADOS, SOUVENIRES, BIJOUTERIAS E ARTESANATOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA E DE ELETRODOMESTICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E ELETROELETRONICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23964820000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 16/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Requerimento Eletrônico: 81000000056687

Página 1 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2020

Arquivamento 20204910048 Protocolo 204910048 de 16/01/2020 NIRE 42802535393

Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370506157872484

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42802535393		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCIELE CRISTINE LAMIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) CARLOS JOSE LAMIN		(mãe) ROGERIA MARIA LAMIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/01/1991	IDENTIDADE número 5501644-8	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 079.360.349-86			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO KORTE			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CEP 89046660	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) UF SC
MUNICÍPIO BLUMENAU			
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☐ MICROEMPRESA - ME ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO DO EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO Reenquadramento de microempresa como
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FRANCIELE CRISTINE LAMIN			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FREDERICO KORTE			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CEP 89046660	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) comercionovorumo@gmail.com
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759899 Atividades Secundárias 4753900 4754701 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23964820000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 16/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
AUTENTICAÇÃO			

Requerimento Eletrônico: 81000000056687

Página 2 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2020

Arquivamento 20204910048 Protocolo 204910048 de 16/01/2020 NIRE 42802535393

Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 37050615782484

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

16/01/2020

60

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42802535393		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) FRANCIELE CRISTINE LAMIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRA		
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai)	(mãe) CARLOS JOSE LAMIN ROGERIA MARIA LAMIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/01/1991	IDENTIDADE número 5501644-8	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 079.360.349-86			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA FREDERICO KORTE			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CEP 89046660	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) BLUMENAU
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA PORTE ☒ REENQUADRA ☐ MICROEMPRESA - ME ☐ DESENQUADRA ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO DO EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO Reenquadramento de microempresa como
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX
NOME EMPRESARIAL FRANCIELE CRISTINE LAMIN			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA FREDERICO KORTE			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CEP 89046660	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) BLUMENAU
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) comercionovorumo@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759899 Atividades Secundárias 4763602 4781400 4782201	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXX XXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23964820000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 16/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2020

Arquivamento 20204910048 Protocolo 204910048 de 16/01/2020 NIRE 42802535393

Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370506157872484

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

16/01/2020





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42802535393		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCIELE CRISTINE LAMIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) CARLOS JOSE LAMIN	(mãe) ROGERIA MARIA LAMIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/01/1991	IDENTIDADE número 5501644-8	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 079.360.349-86			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO KORTE			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CEP 89046660	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) SC
MUNICÍPIO BLUMENAU			
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☐ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO DO EVENTO 307	DESCRIÇÃO DO EVENTO Reenquadramento de microempresa como
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FRANCIELE CRISTINE LAMIN			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FREDERICO KORTE			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CEP 89046660	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) SC
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) comercionovoruno@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759899 Atividades Secundárias 4789001 9511800 9521500	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23964820000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 16/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 8100000056687			



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2020

Arquivamento 20204910048 Protocolo 204910048 de 16/01/2020 NIRE 42802535393

Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370506157872484

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

16/01/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204910048

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FRANCIELE CRISTINE LAMIN
PROTOCOLO	204910048 - 16/01/2020
ATO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 42802535393
CNPJ 23.964.820/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020
SOB N: 20204910048

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07936034986 - FRANCIELE CRISTINE LAMIN

60



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2020

Arquivamento 20204910048 Protocolo 204910048 de 16/01/2020 NIRE 42802535393

Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370506157872484

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

16/01/2020

Folha de dados do produto

Especificações



NOBREAK BACKUPS DA APC DE 1500 VA, 115/220 V, BRASIL BZ1500XLBI-BR

BZ1500XLBI-BR

Visão geral

Prazo de entrega Normalmente em Estoque

Principal

Main Input Voltage	115 V 220 V
Potência nominal em W	825 W
Potência nominal em VA	1500 VA
Output connection type	8 NBR 14136
Comprimento do cabo	1,22 m
Número de cabos	1
Tipo de bateria	Bateria Chumbo-Acido

Geral

Equipamentos fornecidos	cabo USB
Number of power module free slots	0
Number of power module filled slots	0
Redundant	No

Físico

Altura	567,7 cm
Largura	13,41 cm
Profundidade	36,64 cm
Peso do produto	14 kg
Mounting preference	No preference
Modo de montagem	Not rack-mountable
Two post mountable	0
USB compatible	No

Entrada

Frequência da rede 60 Hz +/- 3 Hz

Isenção de responsabilidade Esta documentação não tem como objetivo substituir nem deverá ser utilizada para determinar a adequação ou confiabilidade desses produtos para aplicações específicas

00

Limites da tensão de entrada	95...140 V 185...260 V
------------------------------	---------------------------

Corrente Máxima de Entrada	13 A
----------------------------	------

Saída

Potência Máxima Configurável (Watts)	825 W
--------------------------------------	-------

Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica)	60 Hz +/- 0.1 % para 60Hz nominal não sincronizada
--	--

Topologia	Linha Interactiva
-----------	-------------------

Tipo de Forma de Onda	Senoidal aproximada
-----------------------	---------------------

Eficiência	90 % (carga total) 80 % (in battery operation)
------------	---

Maximum configurable power in VA	1500 VA
----------------------------------	---------

Ambiental

Temperatura ambiente para funcionamento	0...40 °C
---	-----------

Umidade relativa	0...90 %
------------------	----------

Altitude de funcionamento	0...10000 ft
---------------------------	--------------

Temperatura ambiente para armazenamento	-15...45 °C
---	-------------

Umidade Relativa de Armazenamento	0...90 %
-----------------------------------	----------

Altitude de armazenamento	0,00...3048,00 m
---------------------------	------------------

Nível acústico	40 dB
----------------	-------

Baterias & Tempo de operação

Baterias Pré-Instaladas	0
-------------------------	---

Slots disponíveis para baterias	0
---------------------------------	---

Tempo de recarga típico	12 H
-------------------------	------

Voltagem da bateria	24 V
---------------------	------

Energia de Carga da Bateria (Watts)	14 W rated
-------------------------------------	------------

Battery power in VAH	168 VAh capacity 168 VAh runtime
----------------------	-------------------------------------

Duração da bateria	3...5 ano(s)
--------------------	--------------

Battery option	BZ24BP-BR 1 400 VAh
----------------	---------------------

Battery graph comments	Este gráfico está baseado em dados reais de medição de autonomia. Todas as medições foram feitas com novas baterias totalmente carregadas e uma carga resistiva equilibrada (FP = 1.0). Os tempos de autonomia reais podem ser diferentes dos valores neste gráfico. A autonomia real depende de diversas variáveis, incluindo o envelhecimento da bateria, o nível de carregamento da bateria, as condições ambientais e características da carga conectada.
------------------------	---

Autonomia expansível	1
----------------------	---

Comunicação & Gerenciamento

Função de alarme	Display de led status com indicadores para on line : troca de bateria : e falha no cabeamento
------------------	---

Alarme sonoro	Soar alarme quando na bateria : alarme distinto de pouca bateria : tom de alarme continuamente sobre carregado
---------------	--

Proteção e filtragem de sobretensão

Classe de surto de energia	180 J
----------------------------	-------

Unidades de embalagem

Unit Type of Package 1	PCE
Number of Units in Package 1	1
Package 1 Height	24,5 cm
Package 1 Width	42,3 cm
Package 1 Length	15,1 cm
Package 1 Weight	15,2 kg

Oferta sustentável

Diretiva RoHS da UE	Em investigação
---------------------	-----------------

WEEE	No mercado da União Europeia, o produto tem de ser eliminado de acordo com um sistema de recolha de resíduos específico e nunca terminar num contentor de lixo.
------	---

Garantia contratual

Garantia	18 meses
----------	----------

Substituição(ões) recomendada(s)

69

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.650.759/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/2020
NOME EMPRESARIAL BGF COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LONDRI MEDICAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PAES LEME	NUMERO 1204	COMPLEMENTO LOJA 04 EDIF LAGO DO SOL	
CEP 86.010-610	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICIPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GISLEILA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 9612-0539/ (43) 8418-6350	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2021 às 14:29:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

BGF COMERCIAL LTDA
CNPJ 37.650.759/0001-20
NIRE 41209415316
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, o abaixo assinado, **BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA**, brasileiro, natural de Cambé-PR, nascido em 27 de Setembro de 1995, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 12.464.653-7/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 006.416.929-43, residente e domiciliado à Rua dos Imigrantes, nº 240, Jardim São José, CEP 86192-580 em Cambé-PR, único sócio componente da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **BGF COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro à Avenida Inglaterra, nº 1020, Sala 201, Centro, CEP 86181-000 em Cambé-PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41209415316 por despacho em sessão do dia 08 de Julho de 2020, Declaração de Enquadramento como MICROEMPRESA registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20203364287 por despacho em sessão do dia 08 de Julho de 2020, Primeira Alteração de Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20206646470 por despacho em sessão do dia 09 de Novembro de 2020, Segunda Alteração de Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20214490718 por despacho em sessão do dia 15 de Julho de 2021 e Terceira Alteração de Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20215917804 por despacho em sessão do dia 13 de Setembro de 2021, inscrita no CNPJ sob nº 37.650.759/0001-20, resolve alterar seu Contrato Social primitivo e subsequentes alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que até a presente data era "Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador" passa a ser a partir da presente alteração "Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de moveis, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional".

BGF COMERCIAL LTDA
CNPJ 37.650.759/0001-20
NIRE 41209415316
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista as deliberações acima, o sócio decide consolidar o contrato social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

BGF COMERCIAL LTDA
CNPJ 37.650.759/0001-20
NIRE 41209415316
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular de Consolidação de Contrato Social, o abaixo assinado, **BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA**, brasileiro, natural de Cambé-PR, nascido em 27 de Setembro de 1995, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 12.464.653-7/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 006.416.929-43, residente e domiciliado à Rua dos Imigrantes, nº 240, Jardim São José, CEP 86192-580 em Cambé-PR, único sócio componente da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **BGF COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro à Avenida Inglaterra, nº 1020, Sala 201, Centro, CEP 86181-000 em Cambé-PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41209415316 por despacho em sessão do dia 08 de Julho de 2020, Declaração de Enquadramento como MICROEMPRESA registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20203364287 por despacho em sessão do dia 08 de Julho de 2020, Primeira Alteração de Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20206646470 por despacho em sessão do dia 09 de Novembro de 2020, Segunda Alteração de Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20214490718 por despacho em sessão do dia 15 de Julho de 2021 e Terceira Alteração de Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20215917804 por despacho em sessão do dia 13 de Setembro de 2021, inscrita no CNPJ sob nº 37.650.759/0001-20, resolve consolidar seu Contrato Social primitivo e subsequentes alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **BGF COMERCIAL LTDA**.

BGF COMERCIAL LTDA
CNPJ 37.650.759/0001-20
NIRE 41209415316
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro à Avenida Inglaterra, nº 1020, Sala 201, Centro, CEP 86181-000 em Cambé-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas fica distribuído da seguinte forma e proporção:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	R\$
BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA	100.000	R\$	100.000,00
TOTAL	100.000	R\$	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social o ramo de "Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional".

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 08 de Julho de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade cabe ao sócio **BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todo o ato necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

BGF COMERCIAL LTDA
CNPJ 37.650.759/0001-20
NIRE 41209415316
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessor e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

BGF COMERCIAL LTDA
CNPJ 37.650.759/0001-20
NIRE 41209415316
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nas omissões deste contrato e do Título II, Capítulo IV, da Lei 10.406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição MICROMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Cambé-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento e obrigam-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé-PR, 20 de Janeiro de 2022.

BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BGF COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00641692943	BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2022 20:27 SOB Nº 20220366853.
PROTOCOLO: 220366853 DE 25/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201033484. CNPJ DA SEDE: 37650759000120.
NIRE: 41209415316. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2022.
BGF COMERCIAL LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(S)

- CND MUN.
- CND Fots
11/05/2023
Joaquim

BGF
COMERCIAL LTDA

Av. Inglaterra, 1020 - S/201 Ed. Pioneiros - Centro - Cambé/PR - CEP: 86181-000
CNPJ: 37.650.759/0001-20 - E-MAIL: vendas1bgf@gmail.com - Fone: 43 - 3251.2525

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

ITEM	QUANT	UND	DESCRIPTIVO	V. UNIT R\$	V. TOTAL
02	30	UND	ESCADA COM DOIS DEGRAUS AÇO INOX - estrutura em tubo de aço inox 22,23mm x 1,20mm, degraus em compensado de 15mm, revestido com borracha antiderrapante, reforço entre eles em trefilado de aço inox 6,35mm. Acabamento com fita decorativa, pés com ponteira PVC antiderrapante. Dimensões: cada piso: C 0,40m x 0,20m / total: C 0,54m x L 0,40m x A primeiro degrau 0,18m / segundo degrau 0,34m - MODELO: LV 11i - MARCA: LEVITA - FABRICANTE: HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP. - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - REGISTRO NA ANVISA: DISPENSADO	274,00 (Duzentos e setenta e quatro reais)	8.220,00 (Oito mil duzentos e vinte reais)
03	09	UND	MESA PARA EXAME CLÍNICO LEITO ESTOFADO - AÇO INOX - estrutura em tubo de aço inox 31,75mm x 1,20mm e reforço em forma de H na parte inferior em tubo de aço inox 19,05mm x 1,20mm, com leito em compensado de 15mm, espuma com 05cm de altura D-26 revestido em courvin, cabeceira reclinável em três posições através de cremalheira, pés com ponteira de PVC antiderrapante. Dimensões: C 1,80m x L 0,55m x A 0,85m. Capacidade de 150 Kg - MODELO: LV 19i - MARCA: LEVITA - FABRICANTE: HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP. - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - REGISTRO NA ANVISA: 80970290005	1.092,00 (Um mil e noventa e dois reais)	9.828,00 (Nove mil oitocentos e vinte e oito reais) OK
30	10	UND	BERÇO COM CUNA EM ACRÍLICO - estrutura em tubo de aço 19,05mm x 1,20mm e 15,87mm x 1,20mm, prateleira inferior em ferro maciço, pintura eletrostática pó (epóxi) após tratamento antiferruginoso. Cuba em acrílico transparente, medindo: comp. 0,74m x larg. 0,42m x alt. 0,20/0,23m, bordas dobradas	1.529,00 (Um mil quinhentos e vinte e nove reais)	15.290,00 (Quinze mil duzentos e noventa reais)

BGF
COMERCIAL LTDA

Av. Inglaterra, 1020 - S/201 Ed. Pioneiros - Centro - Cambé/PR - CEP: 86181-000
CNPJ: 37.650.759/0001-20 - E-MAIL: vendas1bgf@gmail.com - Fone: 43 - 3251.2525

		para encaixe, ajustável manualmente em várias posições, com quatro rodízios giratórios tipo bola de 50,80mm. Dimensões: C 0,74m x L 0,42m x A 0,83m. Acompanha colchonete - MODELO: LV 87 - MARCA: LEVITA - FABRICANTE: HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP. - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - REGISTRO NA ANVISA: 80970290008	
--	--	---	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 33.338,00 (Trinta e três mil trezentos e trinta e oito reais)

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias conforme edital

PRAZO DE ENTREGA: 30 (Trinta) dias conforme edital

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (Trinta) dias conforme edital

FRETE: Pago

GARANTIA: 12 (Doze) meses contra defeitos de fabricação.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Permanente.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL: AGENCIA 0768-4 - CONTA CORRENTE 49.098-9

Declaramos:

Que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Que prestaremos assistência técnica para o órgão caso ocorra algum defeito na mercadoria sem nenhum custo para o órgão.

Declaramos que iremos prestar assistência técnica.

Que atenderemos todos os requisitos do edital.

TODOS OS ITENS OFERTADOS SÃO DISPENSADOS DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO-RDC N. 24, DE 21 DE MAIO DE 2009 E DECLARAÇÃO EM ANEXO.

Cambé, 20 de Dezembro de 2022.

BGF COMERCIAL
LTDA:37650759000120

Assinado de forma digital por BGF
COMERCIAL LTDA:37650759000120
Dados: 2022.12.20 15:12:12 -03'00'

BGF COMERCIAL LTDA
CNPJ: 37.650.759/0001-20
SOCIO ADMINISTRADOR
BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA
RG: 12.464.653-7
CPF: 006.416.929-43

BGF
COMERCIAL LTDA

Av. Inglaterra, 1020 – S/201 Ed. Pioneiros – Centro – Cambé/PR – CEP: 86181-000
CNPJ: 37.650.759/0001-20 – E-MAIL: vendas1bgf@gmail.com – Fone: (43) 3020-8958

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ – PR
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 130/2022
LICITAÇÃO Nº 233/2022

OBJETO: A presente licitação tem como objeto Aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022, com as características constantes no ANEXO I deste edital.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

BGF COMERCIAL LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 37.650.759/0001-20, e Inscrição Estadual nº 90853041-16 e com sede à Av. Inglaterra, 1020 – S/201 Ed. Pioneiros – Centro - Cambé/PR, FONE/FAX: (43) 3020-8958, e-mail vendas1bgf@gmail.com neste ato representada pelo SÓCIO ADMINISTRADOR o (a) Sr (a) BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA, portador do RG Nº 12.464.653-7, inscrito no CPF Nº 006.416.929-43;

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

() Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

CAMBÉ/PR, 20 DE DEZEMBRO DE 2022

BGF COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 37.650.759/0001-20
BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 12.464.653-7
CPF: 006.416.929-43

BRUNO HENRIQUE
GONSALVES
FERREIRA:00641692
943

Assinado de forma digital por
BRUNO HENRIQUE
GONSALVES
FERREIRA:00641692943
Dados: 2022.12.20 15:46:05
-03'00'

BGF
COMERCIAL LTDA

Av. Inglaterra, 1020 – S/201 Ed. Pioneiros – Centro – Cambé/PR – CEP: 86181-000
CNPJ: 37.650.759/0001-20 – E-MAIL: vendas1bgf@gmail.com – Fone: (43) 3020-8958

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ – PR
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 130/2022
LICITAÇÃO Nº 233/2022

OBJETO: A presente licitação tem como objeto Aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022, com as características constantes no ANEXO I deste edital.

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social da proponente: BGF COMERCIAL LTDA
Endereço: Av. Inglaterra, 1020 – S/201 Ed. Pioneiros – Centro - Cambé/PR
E-mail: vendas1bgf@gmail.com
CEP: 86181-000
CNPJ/MF n.º 37.650.759/0001-20
Inscrição Estadual n.º **90853041-16**
Inscrição Municipal/ISS (alvará) n.º 26.462
N.º do telefone: (43) 3020-8958

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato:** BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA
Função do representante legal: SÓCIO ADMINISTRADOR
Endereço residencial do representante legal: RUA DOS IMIGRANTES, 240 VILA RICA – CAMBÉ/PR
CEP: 86192-580
RG n.º 12.464.653-7 Órgão emissor: SESP
CPF/MF n.º: 006.416.929-43

60

CAMBÉ/PR, 20 DE DEZEMBRO DE 2022

BRUNO HENRIQUE
GONSALVES

FERREIRA:00641692943

Assinado de forma digital por
BRUNO HENRIQUE GONSALVES
FERREIRA:00641692943

Dados: 2022.12.20 15:46:15 -03'00'

BGF COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 37.650.759/0001-20
BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 12.464.653-7
CPF: 006.416.929-43

60

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BGF COMERCIAL LTDA			Protocolo: PRC2212263111		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209415316	CNPJ 37.650.759/0001-20	Data de Ato Constitutivo 08/07/2020	Início de Atividade 08/07/2020		
Endereço Completo Avenida INGLATERRA, Nº 1020, SALA 201, CENTRO - Cambé/PR - CEP 86181-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		CPF/CNPJ		Participação no capital	
Nome BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA		006.416.929-43		R\$ 100.000,00	
Espécie de sócio Sócio		Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA		006.416.929-43		Indeterminado	
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 26/01/2022		Número 20220366853		ATIVA	
				Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/08/2022, às 10:21:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código O3UITSE8.



PRC2212263111

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BGF COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.650.759/0001-20

Certidão nº: 29250116/2022

Expedição: 05/09/2022, às 11:27:01

Validade: 04/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BGF COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.650.759/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.650.759/0001-20

Razão Social: BGF COMERCIAL LTDA

Endereço: AV INGLATERRA 1020 SALA 201 / CENTRO / CAMBE / PR / 86181-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022

Certificação Número: 2022110805161999075455

Informação obtida em 11/11/2022 16:38:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Fazenda

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº Inscrição/CMC: 26462
Nome Fantasia: LONDRI MEDICAL
Razão Social: BGF COMERCIAL LTDA
Situação: ATIVO Início: 31/08/2021
CNPJ: 37.650.759/0001-20
Endereço: AVN INGLATERRA Nº 1020, Q03 / L23 EDIFÍCIO PIONEIROS CENTRO - 86181000

Atividade

4773-3/00-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade(S) Secundária

1920-Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
2046-Comércio varejista de móveis
2436-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
2660-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Este documento não autoriza o início de funcionamento da atividade, indica apenas o cadastro da empresa no Município para fins de



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 19991/2022

CONTRIBUINTE: 59601 - BGF COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 37.650.759/0001-20

ENDEREÇO: AVN INGLATERRA

Nº: 1020

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA: SALA 201

BAIRRO: CENTRO

COMPLEMENTO: Q03 / L23 EDIFICIO PIONEIROS

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.181-000

ATIVIDADE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ~~ortopédicos~~; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 14/09/2022 / Válida até: 13/12/2022

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 9a5c9b6fceca

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027615649-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.650.759/0001-20**

Nome: **BGF COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 19991/2022

CONTRIBUINTE: 59601 - BGF COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 37.650.759/0001-20

ENDEREÇO: AVN INGLATERRA

Nº: 1020

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA: SALA 201

BAIRRO: CENTRO

COMPLEMENTO: Q03 / L23 EDIFICIO PIONEIROS

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.181-000

ATIVIDADE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 14/09/2022 Válida até: 13/12/2022

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 9a5c9b6fceca

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027934243-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.650.759/0001-20**

Nome: **BGF COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BGF COMERCIAL LTDA
CNPJ: 37.650.759/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:46:24 do dia 17/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2023.

Código de controle da certidão: **15F2.2563.EFAF.18CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone (43) 3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)

Eu, Vilma Aparecida Ribeiro, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 97 § 6º do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **BGF COMERCIAL LTDA – ME.**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 37.650.759/0001-20. Busca relativa aos últimos 20 (VINTE) anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 17 de novembro de 2.022

VILMA APARECIDA
RIBEIRO

Oficial Designada

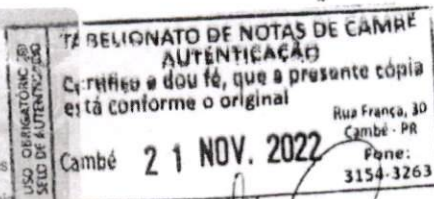


BRDOCS



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUK62408



Ofélia B. M. Alves -
Escrevente Autorizada

CUSTAS: 38,16

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ofício nº 061/2021

Salvador, 25 de agosto de 2021.

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica.

Prezado Senhor,

Em 24/08/2021, recebemos correspondência eletrônica dessa empresa, solicitando atestado de capacidade técnica referente à entrega de Suporte para Saco, Hamper.

Assim, informamos que a empresa **BGF COMERCIAL LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 37.650.759/0001-20, foi vencedora do Pregão Eletrônico nº 212/2021.

Segue abaixo quadro contendo as quantidades de Suporte para Saco, Hamper, entregues pela mencionada empresa para Secretaria da Saúde do Estado da Bahia:

Forma de Contratação	AFM	DESCRIÇÃO	QTD. Contratada	QTD. ENTREGUE
Pregão Eletrônico 212/2021	19.004.00827/2021	Suporte para saco, Hamper, dimensões 0,50 x 0,90m, constituído de tubo de aço inox, para-choque de borracha, saco de lona, sobre rodízios.	400	400
Pregão Eletrônico	19.004.00956/2021	Suporte para saco, Hamper, dimensões 0,50 x 0,90m, constituído de tubo de aço inox, para-	01	01

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/145242608213962960535>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 145242608213962960535-1
Data: 26/08/2021 11:00:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY05533-4X34;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 26 de agosto de 2021 11:10:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

212/2021		choque de borracha, saco de lona, sobre rodízios.		
Pregão Eletrônico 212/2021	19.004.00951/2021	Suporte para saco, Hamper, dimensões 0,50 x 0,90m, constituído de tubo de aço inox, para-choque de borracha, saco de lona, sobre rodízios.	05	05
Pregão Eletrônico 212/2021	19.004.01094/2021	Suporte para saco, Hamper, dimensões 0,50 x 0,90m, constituído de tubo de aço inox, para-choque de borracha, saco de lona, sobre rodízios.	06	06

Atenciosamente,

Roberta Santana
Diretora Geral/SESAB



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Diretora Geral**, em 25/08/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00034873908** e o código CRC **3635C650**.

Referência: Processo nº 019.5120.2021.0110229-42

SEI nº 00034873908

6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/145242608213962960535>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 145242608213962960535-2
Data: 26/08/2021 11:00:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY05534-TIMG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 26 de agosto de 2021 11:10:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BGF COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BGF COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BGF COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2021 11:27:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BGF COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 145242608213962960535-1 a 145242608213962960535-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71589488592f56491cbfbbd85069b4fc2f28227ce0d84f2e0a3bb8f69b5811c483538d3767dc4de2a69c5886eb13199a6fbb2c2ee065c77a193d0057aab8fa11



90



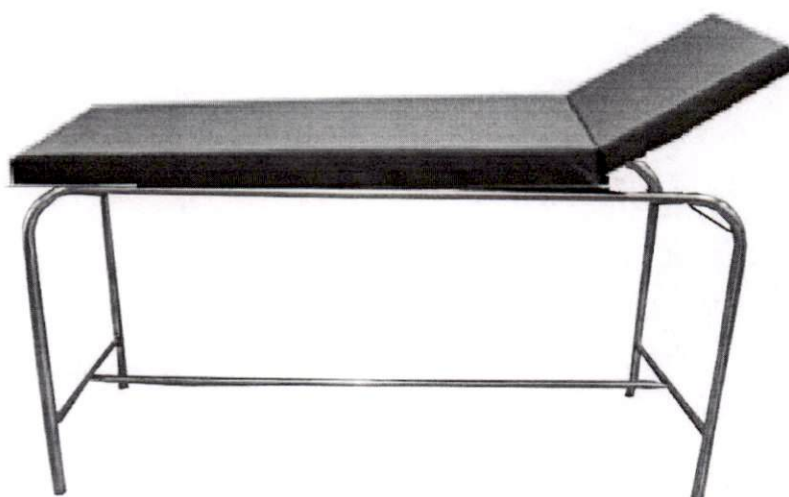
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Razão Social: Hospi Bio Ind. e Com. de Móveis Hospitalares LTDA – EPP
Endereço: Rua Topázio, n. 64 – Jardim Cristal – Cambé – PR – CEP: 86.182-715
CNPJ: 11.192.559/0001-87
Insc. Est.: 90.496.691-67
Fone: 43 – 3154.4455
E-mail: comercial@levitamoveis.com.br

MESA DE EXAME CLÍNICO INOX, LEITO ESTOFADO



MODELO: LV 19i - MESA PARA EXAME CLÍNICO LEITO ESTOFADO - AÇO INOX - estrutura em tubo de aço inox 31,75mm x 1,20mm e reforço em forma de H na parte inferior em tubo de aço inox 19,05mm x 1,20mm, com leito em compensado de 15mm, espuma com 05cm de altura D-26 revestido em courvin, cabeceira reclinável em três posições através de cremalheira, pés com ponteira de PVC antiderrapante. Dimensões: C 1,80m x L 0,55m x A 0,85m. Capacidade de 150 Kg.

REGISTRO NA ANVISA: 80970290005

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ	11.192.559/0001-87
Autorização	8.09.702-9
Produto	Mesa Para Exames Clínicos

Modelo Produto Médico
LV 19- MESA PARA EXAME CLÍNICO LEITO ESTOFADO - EPOXI
LV 19 OB- MESA PARA EXAME CLÍNICO EPÓXI, OBESO, LEITO ESTOFADO
LV 19i- MESA PARA EXAME CLÍNICO LEITO ESTOFADO - INOX
LV 19i OB- MESA PARA EXAME CLÍNICO INOX, OBESO, LEITO ESTOFADO
LV 51- MESA PARA EXAME CLÍNICO PEDIÁTRICA LEITO ESTOFADO - EPOXI
LV 51i- MESA PARA EXAME CLÍNICO PEDIÁTRICA LEITO ESTOFADO - INOX
LV 64- MESA PARA EXAME CLÍNICO LUXO - MDF
LV 121- MESA EXAME CLÍNICO LEITO EM CHAPA - EPOXI
LV 121i- MESA EXAME CLÍNICO LEITO EM CHAPA - INOX.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	FAMILIA DE MESA DE EXAME CLINICO- INSTRUÇÕES DE USO.pdf	4302980214 - 30/10/2021 19:39:38

Nome Técnico	Mesa para exame
Registro	80970290005
Processo	25351133021201540
Fabricante Legal	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 26.462

Nome Fantasia: LONDRI MEDICAL

Razão Social: BGF COMERCIAL LTDA

CNPJ: 37.650.759/0001-20

Inscrição Municipal: 26.462

Atividade Principal: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Não exerce no endereço)

Município: Cambé **Endereço:** AVENIDA INGLATERRA, 1020, SALA 201, CENTRO

CEP: 86181000

Local e data: Cambé, segunda, 29 de novembro de 2021

Vencimento:

GABRIEL CANDIDO

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

•

-PRP2157383057;

-ÁREA: 24,96 m2;

-ZONEAMENTO: ZCS1;

-PERMITIDO EM ZCS1, SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM ART. 7º, ART. 8º, ANEXO I E VI, DA LEI Nº 3.015/2020, BEM COMO ART. 4º E ART. 7º, ANEXO II, DO DECRETO Nº 247/2021.

-ALVARA DE LICENCA COM RENOVACAO AUTOMATICA VALIDO DESDE QUE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO ESTEJAM DEVIDAMENTE LICENCIADAS

PELA VIGILANCIA SANITARIA E PELO CORPO DE BOMBEIROS, DENTRO DA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2013.

-O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA AQUI MENCIONADA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.

Código de Autenticidade: **21GSS9CS1N**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LUCAS RODOLFO MONTANHER"

" ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR"

"ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL"



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 41, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa BGF COMERCIAL LTDA, município Cambé, CNPJ nº 37.650.759/0001-20, Número de Registro (NIRE) 41209415316.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/07/2020

Ato constitutivo: 41209415316

Cambé, 01/01/2021

BGF COMERCIAL LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 37.650.759/0001-20

CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE
CONTADOR
CRC/PR 031049-O/2



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 41, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa BGF COMERCIAL LTDA.

Cambé, 31/12/2021

BGF COMERCIAL LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 37.650.759/0001-20

CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE
CONTADOR
CRC/PR 031049-O/2

60 .



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BGF COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37650759000120	BGF COMERCIAL LTDA
58577416968	CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE

60



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/05/2022 15:28 SOB N°
20222869836.
PROTOCOLO: 222869836 DE 03/05/2022. NIRE: 41209415316.
BGF COMERCIAL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/05/2022
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12205622000 em 04/05/2022, protocolo 222869836. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BGF COMERCIAL LTDA
Número de Registro:	41209415316
CNPJ:	37650759000120
Município:	Cambé

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
37650759000120	BGF COMERCIAL LTDA	
58577416968	CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE	PR031049-O/2

60



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/05/2022 15:28 SOB Nº
2022869836.
PROTOCOLO: 222869836 DE 03/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205622000. NIRE: 41209415316.
BGF COMERCIAL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/05/2022
empresafacil.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 27196/2022

CONTRIBUINTE: 59601 - BGF COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 37.650.759/0001-20

ENDEREÇO: AVN INGLATERRA

Nº: 1020

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA: SALA 201

BAIRRO: CENTRO

COMPLEMENTO: Q03 / L23 EDIFÍCIO PIONEIROS

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.181-000

ATIVIDADE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 14/12/2022 Válida até: 14/03/2023

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: b3e3cd7a5770

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.650.759/0001-20
Razão Social: BGF COMERCIAL LTDA
Endereço: AV INGLATERRA 1020 SALA 201 / CENTRO / CAMBE / PR / 86181-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2022 a 26/12/2022

Certificação Número: 2022112704124259947027

Informação obtida em 05/12/2022 10:07:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.758.465/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S. C. COMERCIAL EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV FELIPE CAMARAO	NÚMERO 1368	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 87.600-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SILVEIRA	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 9970-1022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia **21/03/2022** às **09:49:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.758.465/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2014	
NOME EMPRESARIAL S. C. COMERCIAL EIRELI			

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos			
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
82.19-9-01 - Fotocópias			
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA			
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			

LOGRADOURO AV FELIPE CAMARAO	NÚMERO 1368	COMPLEMENTO *****	
---------------------------------	----------------	----------------------	--

CEP 87.600-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SILVEIRA	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA	UF PR
-------------------	----------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9970-1022
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58033-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40771406161446050328-1; Data: 14/06/2016 14:46:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADM80986-1459;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

COMERCIAL LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLAUDIO ISAMU SUZUKI, brasileiro, natural de Santa Izabel do Ivaí -PR., casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil . RG. 3.688.016-3, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e inscrito no CPF sob nº 766.684.109-44, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Floriano Peixoto, nº 1369, apto 304, Zona 07, CEP 87030-030, e SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado em regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 5.372.926-6, expedido pela Secretaria de Segurança Pública de Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Recife, nº 215, Parque Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, resolvem constituir uma sociedade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

NOME EMPRESARIAL: S.C. COMERCIAL LTDA.

Sede e Foro: Rua Guiapó, nº 38, Loja 01, Centro, em Sarandi-Pr., CEP. 87111-120. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01.08.2014. ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista: de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática e aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, gêneros alimentícios, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd's dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos de óptica, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, materiais de construção, tinta, madeira, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, reciclagem de suprimentos para informática e copiadora em geral, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, lubrificantes, tintas e materiais de pintura, material elétrico, vidros, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playgrounds, bicicletas e suas peças e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, artigos médicos e ortopedicos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e de papelaria, equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-medico-hospitalar, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, embalagens, confecção de peças de vestuário exceto roupas íntima e as confeccionadas sob medida, confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - Tel: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 40771406161446050328-2; Data: 14/06/2016 14:46:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADM80987-HU0U;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

RCIAL LTDA

CONTRATO SOCIAL

roupas íntima, confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especializado anteriormente, locação de móveis utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoas, salas de acesso a internet.

CLÁUSULA SEGUNDA:

CAPITAL SOCIAL: R\$. 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$. 1,00 (hum real), cada uma, assim distribuídos: Claudio Isamu Suzuki com 1.000 (hum mil) quotas no valor de R\$. 1.000,00 (hum mil reais) e Sergio Satoshi Takayama, com 19.000 (dezenove mil) quotas no valor de R\$. 19.000,00 (dezenove mil reais) integralizados em moeda corrente do país neste ato. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente à integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA:

ADMINISTRADORA: A administração da sociedade caberá ao Sr. SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, com o poder e atribuição de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE:** Ao administrador e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

CLÁUSULA QUARTA:

BALANÇO GERAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA QUINTA:

DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA:

DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA:

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA:



OMERCIAL LTDA

CONTRATO SOCIAL

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA:

Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro de Sarandi-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Sarandi-Pr., 30 de junho de 2014.

Claudio Isamu Suzuki

Sergio Satoshi Takayama

TESTEMUNHAS:

Ivo Massanobu Yamamoto

-CI - RG. 3.946.102-1 -PR-

Erica Sayumi Nagano Yamamoto

-CI - RG. 4.046.327-5 -PR-



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 54050-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40771804161135410380-1; Data: 18/04/2016 11:35:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF15464-36AN;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ERCIAL LTDA. - ME
20.758.465/0001-13

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUDIO ISAMU SUZUKI, brasileiro, natural de Santa Isabel do Ivaí-PR., casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. RG. 3.688.016-3, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº 766.684.109-44, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Floriano Peixoto, nº 1369, Apto 304, Zona 07, CEP 87030-030 e SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, únicos sócios da sociedade empresária S.C. COMERCIAL LTDA. - ME estabelecido à Rua Guiapo, nº 38, Loja 01, Centro CEP 87111-120, em Sarandi-PR., com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.07910263 em 29.07.2014, resolvem modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

RETIRADA DE SÓCIO: O sócio CLAUDIO ISAMU SUZUKI, retira-se da sociedade cedendo e transferindo de forma onerosa as 1.000 (hum mil) quotas que possui, pelo valor nominal de R\$. 1.000,00 (hum mil reais) ao sócio remanescente SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, recebidos em moeda corrente do país dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

CAPITAL SOCIAL - Situação atual: R\$. 20.000,00 (vinte mil reais) - número de quotas: 20.000 (vinte mil) - Valor unitário das quotas: R\$. 1,00 (hum real) - distribuição das quotas:

Sócio	Quotas	Perc.	Capital
- SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	20.000	100,0%	R\$. 20.000,00
TOTAL	20.000	100,0%	R\$. 20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade caberá ao Sr. SERGIO SATOSHI TAKAYAMA com o poder e atribuição de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE:** Ao administrador e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

folha 01/02

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:36 SOB Nº 20160780144.
PROTOCOLO: 160780144 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160780144. NIRE: 41207910263.
S.C. COMERCIAL LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



ERCIAL LTDA. - ME
20.758.465/0001-13

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade ficará com apenas um sócio pelo prazo máximo de 180 dias. A sócia remanescente reconstituirá a sua pluralidade no prazo de 180 dias, contado da data de aprovação da alteração na Junta Comercial. (inciso IV do art. 1.033 do CC).

CLÁUSULA SEXTA:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Passa a ser: Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015.

CLÁUSULA SETIMA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 16 de fevereiro de 2016.

ROCHA LOURES

Claudio Isamu Suzuki

ROCHA LOURES

Sergio Satoshi Takayama

TESTEMUNHAS:

Ivo Massanobu Yamamoto

-CI - RG. 3.946.102-1-SSP-PR.

Erica Sayumi Nagano Yamamoto

Erica Sayumi Nagano Yamamoto

-CI - RG. 5.178.470-7-SSP-PR.

folha 02/02

Contrato elaborado por Ivo Massanobu Yamamoto CPF. 571.384.949-04

NO VERSO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:36 SOB Nº 20160780144.
PROTOCOLO: 160780144 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160780144. NIRE: 41207910263.
S.C. COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 14/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



29 TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Diderot A.A. da Rocha Loures-Tabelaio
Av. Duque de Caxias, 361-Maringá/PR
Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515
SELO Fk6Yc.9V7L8.1lfZU-600Cm.tdpS
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA:
CLAUDIO ISAMU SUZUKI.....
Maringá, 22 de fevereiro de 2016
00088366(001-000671798)*****
Em testemunho _____ da Verdade
RJ 215-069
ANDREIZA BARBIERO FRANCO DA ROCHA ESr.



29 TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Diderot A.A. da Rocha Loures-Tabelaio
Av. Duque de Caxias, 361-Maringá/PR
Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515
SELO nk6Yc.9Vsl8.21QJ6-1fJ2n.PKfS
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA
de: SERGIO SATOSHI TAKAYAMA.....
Maringá, 22 de fevereiro de 2016
00192155(001-000671800)*****
Em testemunho _____ da Verdade
ANDREIZA BARBIERO FRANCO DA ROCHA ESr.

Certifico e dou fé, que o presente reconhecimento de firma foi realizado por SEMELHANÇA em virtude do(a) signatário(a) estar impossibilitado de assinar na presença do notário. (artigo 710, § 3º, Provimento 249).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:36 SOB Nº 20160780144.
PROTOCOLO: 160780144 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160780144. NIRE: 41207910263.
S.C. COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM EIRELI**

**S.C. COMERCIAL - LTDA ME
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo por transformação de sociedade empresária para EIRELI, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG.5.372.926-6, expedido pelo SSP-PR e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, na qualidade de sócio da empresa S.C.COMERCIAL LTDA - ME, com sede sito a Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 412.07910263 em 29.07.2014, devidamente inscrita no CNPJ 20.758.465/0001-13, ora transforma seu registro de sociedade empresária em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº. 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de - S.C. COMERCIAL - EIRELI ME com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - O acervo desta empresa, no valor de R\$. 20.000,00 (vinte mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital de R\$. 20.000,00 (vinte mil reais), passa a ser de R\$. 90.000,00 (noventa mil reais), pela subscrição e integralização de R\$. 70.000,00 (setenta mil reais) pelo titular Sergio Satoshi Takayama, em moeda corrente do país neste ato.

CLAUSULA QUARTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**S.C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo por transformação de empresário para EIRELI, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG.5.372.926-6, expedido pelo SSP-PR e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, na qualidade de sócio da empresa S.C.COMERCIAL LTDA - ME, com sede sito a Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 412.07910263 em 29.07.2014, devidamente inscrita no CNPJ 20.758.465/0001-13, ora transforma seu registro de sociedade empresária em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do art. 1033 e 980A da Lei nº. 10406/02.

folha 01/03



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 15:01 SOB Nº 20165082593.
PROTOCOLO: 165082593 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601732331. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

S.C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13

CLÁUSULA PRIMEIRA:

NOME COMERCIAL: A presente girará sob a denominação de S.C. COMERCIAL - EIRELI ME, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material elétrico, ferramentas, materiais hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, aparelhos e equipamentos odontológico-hospitalar, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, salas de acesso a internet.

CLÁUSULA TERCEIRA:

PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA:

DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$. 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

folha 02/03



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 15:01 SOB Nº 20165082593.
PROTOCOLO: 165082593 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601732331. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

S.C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13

CLÁUSULA QUINTA:

DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA:

DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA:

DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA:

DO DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Maringá, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em uma via.

Maringá-Pr., 02 de setembro de 2.016.


Sergio Satoshi Takayama



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 15:01 SOB Nº 20165082593.
PROTOCOLO: 165082593 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601732331. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

PRIMEIRA ALTERAÇÃO
DE EIRELI

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, titular da empresa individual de responsabilidade limitada S.C. COMERCIAL - EIRELI ME estabelecido à Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, com Instrumento de constituição de Eireli registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00488377 em 08.09.2016, inscrito no CNPJ sob nº 20.758.465/0001-13, resolve modificar o seu instrumento primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA: Passa a ser: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

folha 01/02



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:38 SOB Nº 20172382408.
PROTOCOLO: 172382408 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701773763. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377
PRIMEIRA ALTERAÇÃO
DE EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Passa a ser na Rua Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 09 de maio de 2017.


Sergio Satoshi Takayama

folha 02/02



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:38 SOB Nº 20172382408.
PROTOCOLO: 172382408 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701773763. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

**SEGUNDA ALTERAÇÃO
DE EIRELI**

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, titular da empresa individual de responsabilidade limitada S.C. COMERCIAL - EIRELI ME estabelecido à Rua Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000, com Instrumento de constituição de Eireli registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00488377 em 08.09.2016, inscrito no CNPJ sob nº 20.758.465/0001-13, resolve modificar o seu instrumento primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA: Passa a ser: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, confecção de materiais para brindes e impressão de material para uso publicitário.

folha 01/04



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.
PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703095827. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

**SEGUNDA ALTERAÇÃO
DE EIRELI**

CLAUSULA SEGUNDA:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Passa a ser na Avenida Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000.

CLAUSULA TERCEIRA:

À vista da modificação ora ajustada o titular **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo de Eireli, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no Ato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

CONSOLIDAÇÃO DE EIRELI

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, titular da empresa individual de responsabilidade limitada S.C. COMERCIAL - EIRELI ME estabelecido à Avenida Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000., com Instrumento de constituição de Eireli registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00488377 em 08.09.2016, inscrito no CNPJ sob nº 20.758.465/0001-13, resolve consolidar o seu instrumento primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

NOME COMERCIAL: A presente girará sob a denominação de S.C. COMERCIAL - EIRELI ME, com sede na Avenida Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de

folha 02/04



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.
PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703095827. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME

CNPJ. 20.758.465/0001-13

NIRE. 416.00488377

**SEGUNDA ALTERAÇÃO
DE EIRELI**

papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, confecção de materiais para brindes e impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA:

INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: Início das atividades: 01.08.2014. O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA:

DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$. 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA:

DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Folha 03/04



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.
PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703095827. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

**SEGUNDA ALTERAÇÃO
DE EIRELI**

CLÁUSULA SEXTA:

DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA:

DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA:

DO DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Nova Esperança, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato constitutivo de EIRELI.

E assim, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Nova Esperança-Pr., 01 de agosto de 2017.

Sergio Satoshi Takayama

folha 04/04



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.
PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703095827. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 008

Este Livro Diário contém, 23 (vinte e três) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 023 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **S. C. COMERCIAL EIRELI**

Endereço: **Rua Felipe Camarão, 1368**

Bairro: **Vila Silveira**

Município: **Nova Esperança**

UF: **PR**

CEP: **87600000**

CNPJ nº: **20.758.465/0001-13**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41207910263 em 29/07/2014.

Data do encerramento do exercício social: 31 de DEZEMBRO de 2021..

Nova Esperança-PR. 01 de Janeiro de 2021

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA
CPF: 905.651.429-68
Titular Pessoa Física

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 008

Este Livro Diário contém, 23 (vinte e três) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 023 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **S. C. COMERCIAL EIRELI**

Endereço: **Rua Felipe Camarão, 1368**

Bairro: **Vila Silveira**

Município: **Nova Esperança**

UF: **PR**

CEP: **87600000**

CNPJ nº: **20.758.465/0001-13**

Registro na Junta Comercial do Paraná

Sob Registro nº 41207910263 em 29/07/2014.

Periodo de escrituração do livro:

Data de início: 01 de Janeiro de 2021

Data de Término: 31 de DEZEMBRO de 2021.

Nova Esperanca-PR. 31 de DEZEMBRO de 2021.

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA

CPF: 905.651.429-68

Titular Pessoa Física

IVO MASSANOBU YAMAMOTO

CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04

CONTADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. C. COMERCIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
57138494904	IVO MASSANOBU YAMAMOTO
90565142968	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA

99



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/07/2022 07:54 SOB N° 20224500457.
PROTOCOLO: 224500457 DE 05/07/2022. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI

ANTONIO PAES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 08/07/2022
empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S. C. COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **20.758.465/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:35:58 do dia 26/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2023.

Código de controle da certidão: **DF43.6D36.ED87.1A7B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027853374-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.758.465/0001-13**

Nome: **S.C. COMERCIAL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Tributação

Avenida Rocha Pombo, 1453 - Centro - CEP: 87600-000

Telefone: (44) 3252-4545

E-mail: tributacao@novaesperanca.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão Número
3911/2022

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO:

Data Emissão: 16/12/2022

Código da Autenticação: 582C5.7FD78.A86F89447B23B2E7AE8A8E

Data de Vencimento: 14/02/2023

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: /

Requerente: SC COMERCIAL EIRELI

Finalidade: DE LICITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

CGCM: 29433 S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 20.758.465/0001-13

Endereço: AV FELIPE CAMARAO, 1368

Complemento:

Bairro: VILA SILVEIRA

CERTIFICAMOS

que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO

o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Certidão emitida com base no Decreto nº 3.706/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR, 16 de dezembro de 2022

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse <http://novaesperanca.pr.gov.br/lk/tributos.html>, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionado a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.758.465/0001-13
Razão Social: SC COMERCIAL LTDA
Endereço: R FELIPE CAMARAO 1368 / VILA SILVEIRA / NOVA ESPERANCA / PR / 87600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120802464012138428

Informação obtida em 16/12/2022 08:23:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

60



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. C. COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.758.465/0001-13

Certidão nº: 29321202/2022

Expedição: 05/09/2022, às 17:04:54

Validade: 04/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. C. COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.758.465/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE MARINGÁ
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIAD

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA MARINS ALVES DE CAMARGO, Nº 1587 - CENTRO
NOVA ESPERANCA/PR - 87600-000

TITULAR
PAULO TANAMATI
JURAMENTADO
JORGE AUGUSTO LEONI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

S.C. COMERCIAL EIRELI

Documento..... CNPJ 20.758.465/0001-13

Sede..... Avenida FELIPE CAMARÃO, 1368, VILA SILVEIRA, NOVA ESPERANÇA./PR,
CEP 87600000

60

no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecederem.

NOVA ESPERANCA/PR, 18 de Novembro de 2022, 16:59:41
JORGE AUGUSTO
LEONI:05476203907
JORGE AUGUSTO LEONI

Assinado de forma digital por JORGE
AUGUSTO LEONI:05476203907
Dados: 2022.11.21 17:00:23 -03'00'



Certificação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. C. COMERCIAL EIRELI			Protocolo: PRC2213892430
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600488377	CNPJ 20.758.465/0001-13	Arquivamento do Ato Constitutivo 29/07/2014	Início de Atividade 29/07/2014
Endereço Completo Avenida FELIPE CAMARAO, Nº 1368, VILA SILVEIRA - Nova Esperança/PR - CEP 87600-000			
Objeto Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armários; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armários, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, confecção de materiais para brindes e impressão de material para uso publicitário.			
Capital R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome SERGIO SATOSHI TAKAYAMA CPF 905.651.429-68	Administrador S Início do Mandato 29/07/2014	Término do Mandato Indeterminado	
Dados do Administrador Nome SERGIO SATOSHI TAKAYAMA CPF 905.651.429-68	Início do Mandato 29/07/2014	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 10/05/2019 Número 20192763903	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2022, às 15:37:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QP15OPV7.



PRC2213892430

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral





S.C. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 20.758.465/0001-13

DECLARAÇÃO
UNIFICADA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

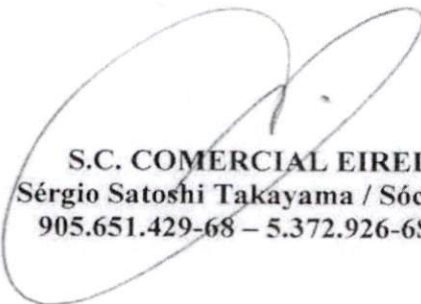
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2022

S.C. COMERCIAL EIRELI ME inscrita no CNPJ/MF Nº **20.758.465/0001-13** Sediada a Avenida Felipe Camarão nº 1368 em Nova Esperança-Pr, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Sérgio Satoshi Takayama** portador da Carteira de Identidade nº **5.372.926-6 SSP/PR** e do CPF nº **905.651.429-68**, abaixo infra assinado que::

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Sérgio Satoshi Takayama Portador do RG sob nº 5.372.926-6 SSP/PR. e CPF nº 905.651.429-68, cuja função/cargo é sócio administrador responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 7) 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: sclicitacao@gmail.com - Telefone: ((44) 3034-6089
- 8) 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Consórcio, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) 9) Nomeamos e constituímos o senhor Sérgio Satoshi Takayama, portador do CPF/MF sob n.º 905.651.429-68, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao **Pregão Eletrônico n.º Nº 176/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Nova Esperança, 22 de dezembro de 2022.



S.C. COMERCIAL EIRELI-ME.
Sérgio Satoshi Takayama / Sócio Gerente
905.651.429-68 – 5.372.926-6SSP – PR

AVENIDA FELIPE CAMARÃO Nº 1368 – VILA SILVEIRA NOVA ESPERANÇA – PR – CEP:
87600-000 – (44) 3034-6089- email:

20.758.465/0001-13

S.C. COMERCIAL LTDA - ME

Av. João Paulino Vieira Faria, 332
Zona 01 - CEP: 87020-015

MARINGÁ - PR

8



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90672759-58	20.758.465/0001-13	08/2014

Empresa / Estabelecimento
Nome Empresarial S.C. COMERCIAL EIRELI
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento AV FELIPE CAMARAO, 1368 - VILA SILVEIRA - CEP 87600-000
Município de Instalação NOVA ESPERANCA - PR, DESDE 05/2017
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação
Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E
ACESSORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	905.651.429-68	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 02/01/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90672759-58

Emitido Eletronicamente via Internet
03/12/2022 9:35:15



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Imprimir](#) • [Voltar](#) • [Fechar](#)

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda
Departamento de Tributação

1/3

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 9930

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Nova Esperança, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

RAZÃO SOCIAL

S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

NOME FANTASIA

HORÁRIO ESPECIAL

SEM HORÁRIO ESPECIAL

ENDEREÇO: AV FELIPE CAMARAO, 1368 **CEP.:** 87600-000

BAIRRO: VILA SILVEIRA **COMPLEMENTO:**

CNPJ/CPF:

20.758.465/0001-13

INSC. ESTADUAL

9067275958

EXERCÍCIO

2022

PROTOCOLO

/

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40771503228523199131>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40771503228523199131-1
Data: 15/03/2022 15:37:04
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR65445-6GYZ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de março de 2022 16:23:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda
Departamento de Tributação

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 9930

CNAE

- 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
- 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4743100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- 4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E V
- 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4754702 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4755503 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELE
- 4759801 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIO
- 4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4762800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- 4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 4789001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 8219901 - FOTOCÓPIAS
- 8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO
- 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40771503228523199131>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40771503228523199131-2
Data: 15/03/2022 15:37:05
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR65446-6L5B;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda
Departamento de Tributação

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 9930

REGIME FISCAL

Optante - Simples Nacional (SNA)

INÍCIO

29/07/2014

- 1 - A presente licença está sujeita a fiscalização de atividades anualmente.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a prefeitura imediatamente.
- 3 - EVITE: multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco municipal.

OBSERVAÇÃO CADASTRAL:
PRP1721687104

Nova Esperança, 25 de fevereiro de 2022

**** EMITIDO VIA ALVARÁ ONLINE ****

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE Nº 9DE67EFD5D69455C8C51BE73022B371F

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL
Certidão de Regularidade para o Exercício

69

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40771503228523199131>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40771503228523199131-3
Data: 15/03/2022 15:37:05
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR65447-64J6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de março de 2022 16:23:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



OK

Nova Esperança, 21 dezembro de 2022.

A

bote 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2022

Item	descrição de produto	Qtd.	Marca	Preço Unit.	Preço total
20	Cafeteira elétrica industrial 10 litros em inox termostato para temperCafeteira elétrica industrial 10 litros em inox termostato para temperatura de 20 a 120°C	01	MARQUES ONI/CAFETEIRA	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00
22	Refresqueira de suco 16 litrosVoltagem: 110v ou 220v #13#10Potência: 125 w #13#10Consumo: 0,24 kw/h #13#10Corrente: 110v = 2,27 A // 220v = 1,16 A #13#10Rotação: 40 rpm #13#10Capacidade: 2x de 16 Litros #13#10Dimensões da Cuba: 31x21x49cm #13#10Altura: 68,5 cm #13#10Largura: 41 cm #13#10Profundidade: 49 cm	01	BEGEL/ JUICE PLUS II	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 5.290,00 – CINCO MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME O EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

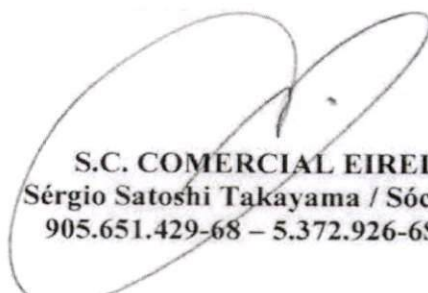
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

CONCORDAMOS COM TODAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

60

Atenciosamente




S.C. COMERCIAL EIRELI-ME.
Sérgio Satoshi Takayama / Sócio Gerente
905.651.429-68 – 5.372.926-6SSP – PR

20.758.465/0001-13

S.C. COMERCIAL LTDA - ME

Av. João Paulino Vieira Filho, 882
Zona 01 - CEP: 87020-015

L MARINGÁ - PR



S.C. COMERCIAL EIRELI-ME.
CNPJ: 20.758.465/0001-13

60



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda
Departamento de Tributação

1/3

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 9930

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Nova Esperança, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

RAZÃO SOCIAL

S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

NOME FANTASIA

HORÁRIO ESPECIAL

SEM HORÁRIO ESPECIAL

ENDEREÇO: AV FELIPE CAMARAO, 1368 CEP.: 87600-000

BAIRRO: VILA SILVEIRA COMPLEMENTO:

CNPJ/CPF:

20.758.465/0001-13

INSC. ESTADUAL

9067275958

EXERCÍCIO

2022

PROTOCOLO

/

00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40771503228523199131>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40771503228523199131-1
Data: 15/03/2022 15:37:04
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR65445-6GYZ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de março de 2022 16:23:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda
Departamento de Tributação

2/3

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 9930

CNAE

- 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
- 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4743100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- 4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E V
- 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4754702 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4755503 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELE
- 4759801 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIO
- 4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4762800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- 4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 4789001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 8219901 - FOTOCÓPIAS
- 8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO
- 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

CP

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40771503228523199131>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40771503228523199131-2
Data: 15/03/2022 15:37:05
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR65446-6L5B;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de março de 2022 16:23:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda
Departamento de Tributação

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 9930

REGIME FISCAL

Optante - Simples Nacional (SNA)

INÍCIO

29/07/2014

1 - A presente licença está sujeita a fiscalização de atividades anualmente.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a prefeitura imediatamente.

3 - EVITE: multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco municipal.

OBSERVAÇÃO CADASTRAL:

PRP1721687104

Nova Esperança, 25 de fevereiro de 2022

**** EMITIDO VIA ALVARÁ ONLINE ****

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE Nº 9DE67EFD5D69455C8C51BE73022B371F

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL
Certidão de Regularidade para o Exercício

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40771503228523199131>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40771503228523199131-3
Data: 15/03/2022 15:37:05
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR65447-64J6;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de março de 2022 16:23:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE FORNECIMENTO

A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS HUMAITÁ LTDA, pessoa jurídica de direito PRIVADO, estabelecida à Avenida Luiz Teixeira Mendes nº 1050 – Zona 04, no município de Maringá, Estado do PR, devidamente inscrita no CNPJ sob o 82.597.105/0001-34, declara para os devidos fins ou a quem possa interessar, que a empresa SC COMERCIAL LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 20.758.465/0001-13, situada à Avenida João Paulino Vieira Filho nº 532 em Maringá/PR, nos forneceu **Móveis, Materiais Hospitalares, Equipamentos e Suprimentos de Informática**, não tendo nada a declarar que desabone a qualidade e dos prazos de entrega dos objetos lícito até a presente data.

Por ser mais pura expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá – PR, 11 de Julho de 2016..

Assinatura

Nome: Marcelo Adriano Bianchi
Cargo: Sócio Gerente

ROCHA LOURES

NO VERSO

Avenida Luiz Teixeira Mendes, 1050 – Zona 04 – Maringá – PR – 87.015.000 – Fone: (44) 3225-1125
CNPJ: 82.597.105/0001-34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.251.627/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2007
NOME EMPRESARIAL K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 43.91-6-00 - Obras de fundações 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****
CEP 16.075-370	BAIRRO/DISTRITO PQ INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARACATUBA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO KCR1@VOCECONFIA.COM.BR	TELEFONE (18) 3621-2782/ (18) 2102-5511	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2022 às 07:48:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.823.321/18-6

CONVÊNIO ARAÇATUBA

13

23 08 18

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DE CONTRATO SOCIAL DE

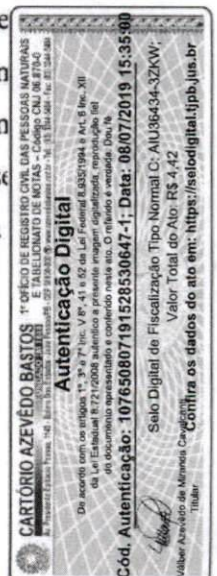
K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 35601063448

CNPJ/MF: 09.251.627/0001-90

MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Cambará, 12, Condomínio Delta Park, Bairro Aeroporto, CEP.: 16.057-801, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascido aos 12/08/1982, natural de Araçatuba/SP, portador do documento de identidade RG nº 27.601.292-6 SSP/SP e do CPF nº 226.722.708-80,

ÚNICO sócio componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede e foro na Rua Marechal Mascare
Moraes, nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e com
Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na
Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35601063448, em se
04/12/2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90, **resolve, na**



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CADERNO CM DE 87/2-6
Rua: São Francisco, 144 - Centro - CEP: 01046-000 - São Paulo - SP
Fone: (11) 3061-1111 - Fax: (11) 3061-1112 - E-mail: cba@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com as leis 13.127/06 - MP nº 4.532 - 03/07/2016 e nº 6.189 - 28
da Lei Estadual R 721/2008 autenticado e gerante imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento registrado e conteúdo inscrito no. O referido e validade. Dn/6

Cod. Autenticação: 1076508071915285306472 - Data: 08/07/2019 15:35:00

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIDU36433-RW7;
Valor Total em R\$: R\$ 1,42

Visível Arquivado em Minuta Cadastro
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.b.jus.br>

Assinado
Tribunal

JUL 13

13

2008

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Denominação, do tipo societário, sede e foro, e prazo de duração.

A empresa girará sob nome empresarial de **K.C.R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente é uma empresa individual de responsabilidade limitada, regida pelo dispositivo do artigo 980-A, do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sede da empresa será na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O foro eleito é o da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios ou ações fundadas no presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

PARÁGRAFO QUARTO – O prazo de duração da empresa é por TEMPO INDETERMINADO, tendo seu início em 28/11/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA



JUL 13

13

23 08 10

Do Objetivo Social.

A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de **Fabricação de equipamentos para sinalização e alarmes (27.90.2.02)**, **Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados (25.92.6.02)**, **obras de fundações (43.91.6.00)**, **comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99)**; **Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00)**, **Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10)**, **Comércio varejista de máquinas e equipamentos (47.44.0.01)**, **comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00)**, **comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00)**; **partes e peças comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00)**, **comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01)** e **prestação de serviços na manutenção e instalações**; podendo ser modificado ou estendido, a critério dos sócios.

60

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Capital Social.

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), total integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo T **MARCOS RIBEIRO JUNIOR.**

4

Aut



JUL 13

13

23 08 19

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** é limitada á importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

Da Administração.

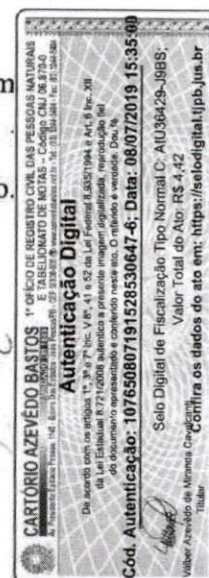
A administração será exercida pelo titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR**, que representará a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA QUINTA

Do Exercício Social.

O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO ÚNICO— Anualmente, será levantado balanço patrimonial podendo, contudo, levantá-lo em períodos inferiores, cabendo ao **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** os lucros ou prejuízos apurados no período.



JUL 09

13

23 08 19

CLÁUSULA SEXTA

Das Disposições Finais

O titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) ora transformada oriunda de sociedade empresária limitada, conforme permite a legislação, assume neste ato todo o ativo e o passivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** declara sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A empresa poderá a qualquer tempo criar, ou extinguir estabelecimentos filiais, escritórios ou sucursais em qualquer do território nacional.





Araçatuba, SP, 27 de Julho de 2018.

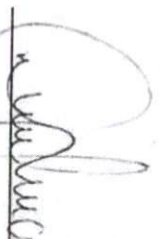
MARCOS RIBEIRO JUNIOR

Testemunhas:


Marcio Ernica

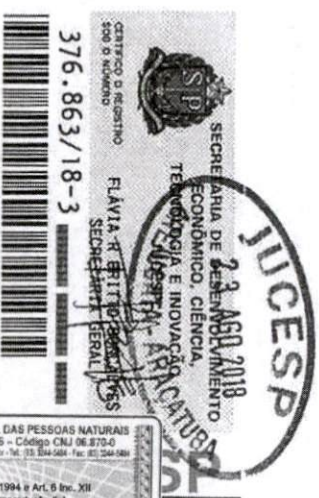
CPF 338.068.998-00

RG 35.165.004-0 SSP/SP


Danilo Junio da Silva Akama

CPF 386.519.708-62

RG 46.262.026-8 SSP/SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2020 16:03:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 107650807191528530647-1 107650807191528530647-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a97139f43c6b0bbcb0c63b4ffa755b8ef173fe7c3625555eb881cc0105efb38ae1b221a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010



60



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2022/115630

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	PATRICIA CORDEIRO DINIZ
REGISTRO	1SP319628/O-0
CATEGORIA	CONTADORA
CPF	398.699.518-80

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 10/10/2022 às 19:02:04

Válido até: 08/01/2023

Código de Controle: 6536.5885.2522.3386

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2022/115629**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	PATRICIA CORDEIRO DINIZ
REGISTRO	1SP319628/O-0
CATEGORIA:	CONTADORA
CPF	398.699.518-80

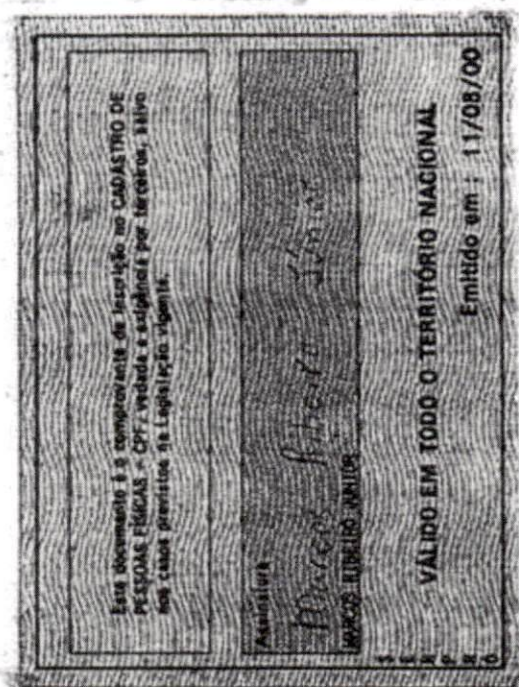
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 10/10/2022 às 19:01:55

Válido até: 08/01/2023

Código de Controle: 4949.5885.2528.3484

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2020 16:40:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 107650507191354080661-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a971ffabc92c4b080e00fed870cb071f93009026910d214c566558ee119a8bb
2cbab21a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 177.267.457.119
CNPJ: 09.251.627/0001-90
Nome Empresarial: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 12/12/2007
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
Data início da Atividade: 12/12/2007
CNPJ da Matriz: 09.251.627/0001-90

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R\$ 120.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 01/01/2022

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 09.251.627/0001-90
IE: 177.267.457.119
NIRE: 35.6.0106344-8

Data da Inscrição no Estado: 12/12/2007
Data Início da IE: 12/12/2007

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 12/12/2007

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 12/12/2007
Data Início da CPR: 01/01/2022

CNAE Principal: 27.90-2/02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
CNAE Secundários: 25.92-6/02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
 33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
 43.91-6/00 - Obras de fundações
 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Prin.: 30/04/2015
Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2015
Data Início do CNAE Sec.: 14/01/2009
Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2015
Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2015
Data Início do CNAE Sec.: 23/08/2018
Data Início do CNAE Sec.: 23/08/2018
Data Início do CNAE Sec.: 23/08/2018
Data Início do CNAE Sec.: 23/08/2018
Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2015
Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2015

DRT: DRT-09 - ARAÇATUBA

Posto Fiscal: PF-10 - ARAÇATUBA

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 00363855
Nº da Licença CETESB: 36385520

Data do Protocolo: 06/02/2015
Data da Licença: 06/02/2015

8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA****COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MOBILIÁRIO MUNICIPAL**

MOBILIÁRIO	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN	DATA DE CADASTRO
61756	09.251.627/0001-90		SIMPLES NACIONAL	04/12/2007

NOME/RAZÃO SOCIAL

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LOGRADOURO

RUA - MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS

NÚMERO

88

COMPLEMENTO**CEP**

16075370

BAIRRO

JARDIM PARQUE INDUSTRIAL

MUNICÍPIO

ARAÇATUBA

UF

SP

CNAE CÓDIGO

2790202

4789099

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE CÓDIGO

2592602

3314710

3321000

4391600

4645101

4663000

4664800

4665600

4744001

DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)

Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

OBRAS DE FUNDAÇÕES

Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalares e laborat.

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

SÓCIO: 22672270880

MARCOS RIBEIRO JUNIOR

RESPONSÁVEL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	DATA DO ENCERRAMENTO
ATIVO	04/12/2007	/ /
CLASSIFICAÇÃO	DATA VIGÊNCIA	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO
ISS VARIÁVEL	29/07/2023	04/10/2018

Autenticação Eletrônica:

Emitida às: 06:46:16 do dia 26/11/2022

Código de Verificação: 1398-0841-5252



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

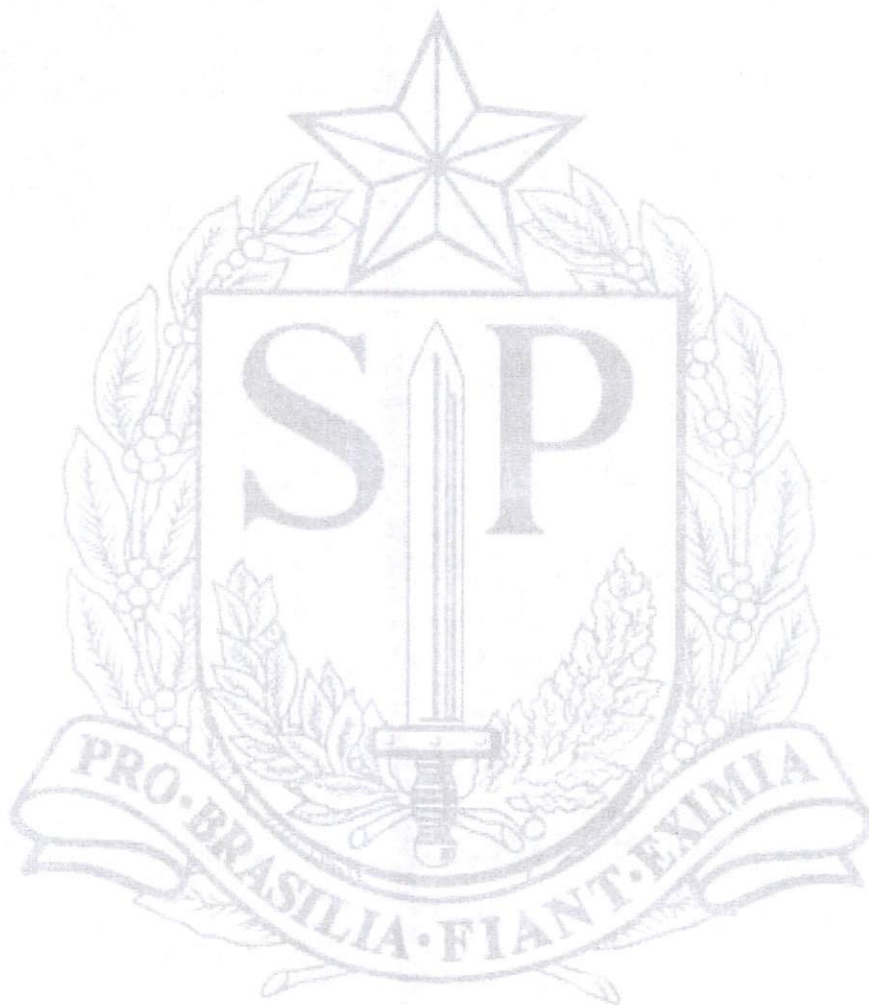
EMPRESA							
NIRE 35601063448	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 22/09/2015	INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/11/2007	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI						TIPO JURÍDICO GRUPO (E.P.P.)	
C.N.P.J. 09.251.627/0001-90	ENDEREÇO RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES			NÚMERO 88	COMPLEMENTO		
BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARACATUBA	UF SP	CEP 16075-370	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 120.000,00		

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OBRAS DE FUNDAÇÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

NA SITUAÇÃO DE TITULAR, ADMINISTRADOR					
NOME MARCOS RIBEIRO JUNIOR					
ENDEREÇO RUA CAMBARA			NÚMERO 12	COMPLEMENTO CDELTHA PARK	
BAIRRO AEROPORTO	MUNICÍPIO ARAMINA	UF SP	CEP 16057-801	RG 276012926	
CPF 226.722.708-80	CARGO NA SITUAÇÃO DE TITULAR, ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 03/01/2022	NÚMERO 800.240/22-4	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601063448 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/11/2022





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 006, de 11 de janeiro de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do Conmetro, resolve:

Aprovar os modelos B-140, B-150, B160, B-180, B-520, B-530 e B650, de instrumentos de pesagem não automáticos, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca LIDER, bem como as instruções que devem ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Marcos Ribeiro & Cia Ltda.

Endereço: Rua Jorge Mellen Rezek, 3411, Bairro Industrial

CEP: 16075-405 Araçatuba, SP

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (plataforma), dispositivo de equilíbrio de carga composto por 1(uma) célula de carga e 4 (quatro) células de carga e caixa de junção das células (modelo B-640), e dispositivos indicadores (LD 1050, LD 1051, LD 2050 e LD 2051) contendo 01 (um) mostrador.

1.3 Marca: LIDER

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, número de divisões de verificação, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga, constantes do quadro anexo à presente portaria.

1.5 Dispositivos indicadores:

1.5.1 Eletrônico, digital, modelos LD 1050 e LD 1051, marca LIDER, cujas características e indicações principais estão conforme a Portaria Inmetro/Dimel nº 85 de 17 de junho de 2004, de aprovação dos referidos modelos.

1.5.2 Eletrônico, digital, modelos LD 2050 e LD 2051, marca LIDER, cujas características e indicações principais estão conforme a Portaria Inmetro/Dimel nº 87 de 17 de junho de 2004, de aprovação dos referidos modelos.

1.6 Legendas:

1.6.1 Conforme o especificado nas respectivas portarias de aprovação de modelo dos dispositivos indicadores, referidas no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

1.7 Dispositivos complementares:

1.7.1 Conforme o especificado nas respectivas portarias de aprovação de modelo dos dispositivos indicadores, referidas no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600 4963/2006.

3 RESTRIÇÕES:

3.1 Os instrumentos configurados com carga máxima inferior ou igual a 100 kg terão uso interdito para venda direta ao público.

3.2 Conforme o especificado nas respectivas portarias de aprovação de modelo dos dispositivos indicadores referidos no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 Os modelos, a que se refere a presente portaria, devem trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

a) marca ou nome do fabricante;

6p

- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) número de série e ano de fabricação;
- e) número da portaria de aprovação de modelo;
- f) classe de exatidão, na forma: **III** ;
- g) carga máxima, na forma: Max....;
- h) carga mínima, na forma: Min....;
- i) valor de divisão de verificação, na forma: e=....;
- j) limites particulares de temperatura, na forma: +10 °C / +40 °C ;
- k) interditado para venda direta ao público.

4.2 As inscrições relativas às alíneas "g", "h" e "i", do subitem 4.1, devem constar no instrumento, próximas à indicação do resultado da pesagem, conforme o estabelecido no subitem 7.1.4 do RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94, sendo que a inscrição relativa à alínea "k" deve constar perto do mostrador, em conformidade com o estabelecido no subitem 4.16 do referido RTM.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e erros máximos admissíveis: Conforme Portaria Inmetro nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano de execução da verificação, deve ser aposta no instrumento em local apropriado e visível, sem que seja necessário deslocar o instrumento quando em uso, em conformidade com o estabelecido no subitem 7.2 do RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94.

5.3 Marca de selagem: Nas verificações, serão selados os pontos indicados no desenho anexo à presente portaria.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vistas frontal e lateral do modelo B-140.

6.2 Perspectiva do modelo B-150.

6.3 Vistas frontal e lateral do modelo B-160.

6.4 Vistas frontal e lateral do modelo B-180.

6.5 Perspectiva do modelo B-520.

6.6 Vistas frontal e lateral do modelo B-530.

6.7 Perspectiva e vista frontal com detalhe do plano de selagem do modelo B-650 (sem coluna).

6.8 Perspectiva e vista frontal com detalhe do plano de selagem do modelo B-650 (com coluna).

6.9 Vista da placa de identificação dos modelos B-140, B-150, B-160, B-180, B-520, B-530 e B-650.

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos.

JORGE LUIZ SEEWALD
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

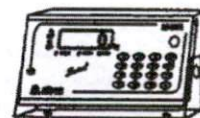
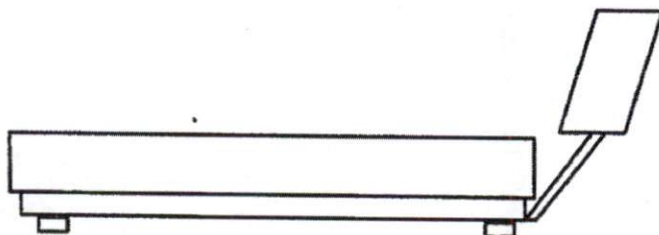
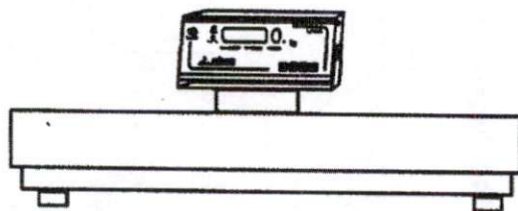


(Quadro anexo à Portaria Inmetro /Dimel/nº 006, de 11 de janeiro de 2007)

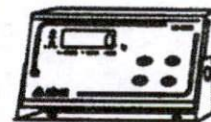
Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (g)	Carga Mínima (Min)	Número de divisões de Verificação (n)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga (m x m)
B-140	III	1 ... 3	0,1 ... 1	20 e	$100 \leq n \leq 10.000$	0,1 a 0,26 x 0,1 a 0,26
B-150		5 ... 200	0,5 ... 50		$100 \leq n \leq 10.000$	0,20 a 0,70 x 0,20 a 0,70
B-160		5 ... 60	0,5 ... 10		$100 \leq n \leq 10.000$	0,20 a 0,50 x 0,20 a 0,60
B-180		5 ... 60	0,5 ... 10		$100 \leq n \leq 10.000$	0,20 a 0,50 x 0,20 a 0,60
B-520		5 ... 300	0,5 ... 100		$100 \leq n \leq 10.000$	0,20 a 1,00 x 0,20 a 1,00
B-530		5 ... 300	0,5 ... 100		$100 \leq n \leq 10.000$	0,20 a 1,00 x 0,20 x 1,00
B-650		500 ... 5000	50 ... 1000		$500 \leq n \leq 10.000$	0,80 a 2,00 x 0,80 a 3,00

60

INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
A BALANÇA MODELO B140



LD 2051



LD 2050



LD 1050

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

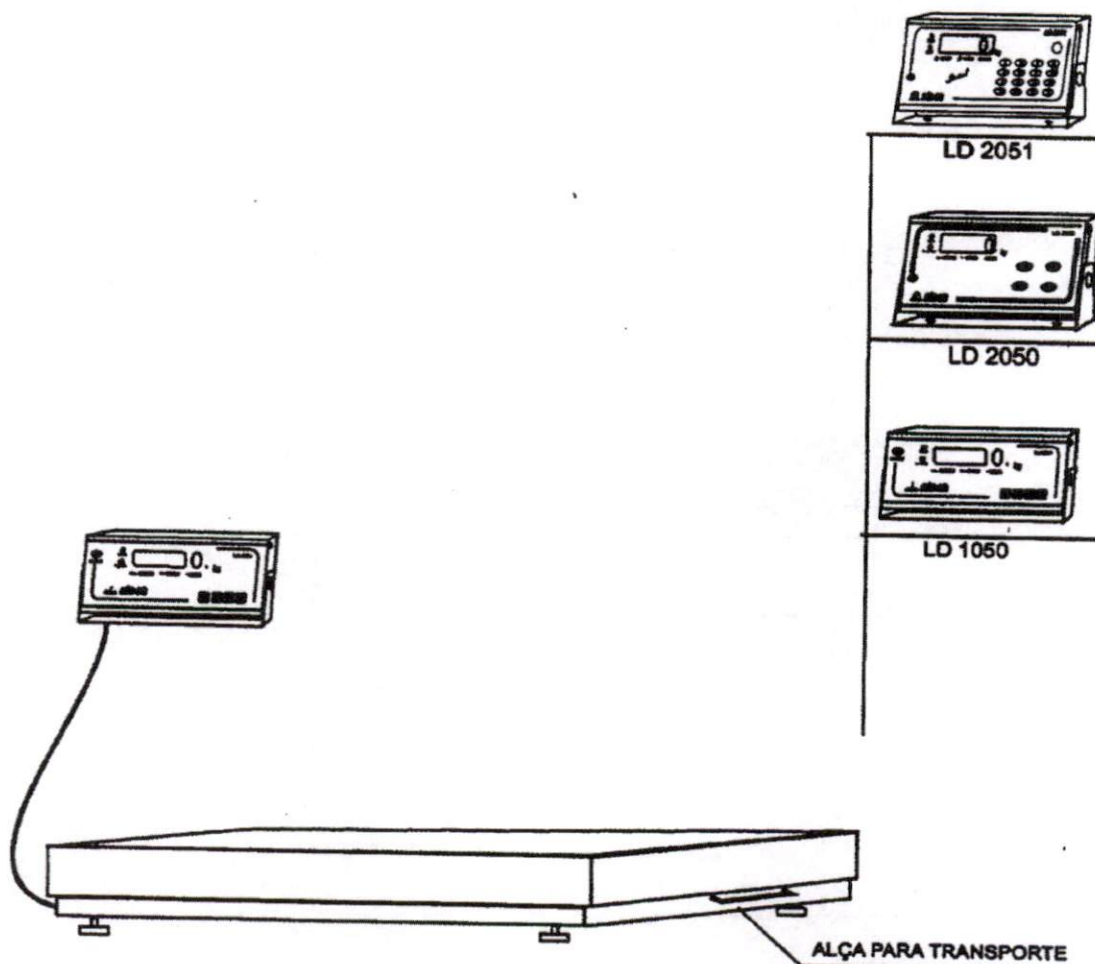
VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MODELO B-140

ANEXO:

1

8

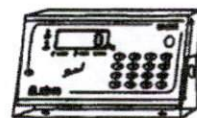
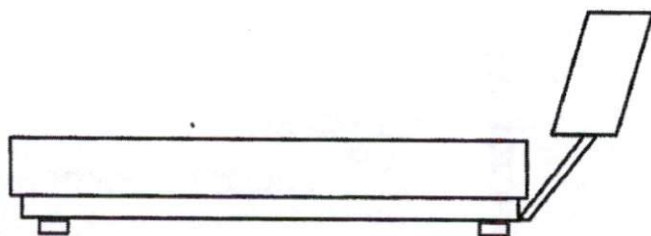
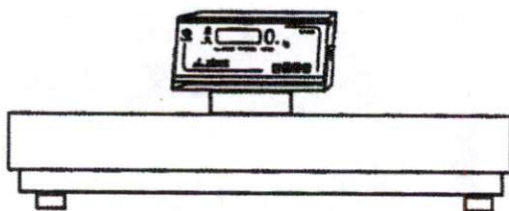
INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
A BALANÇA MODELO B150



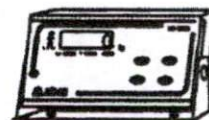
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007

	FABRICANTE:	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
		PERSPECTIVA MODELO B-150	ESCALA:
			ANEXO: 2

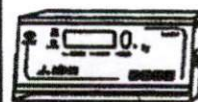
INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
A BALANÇA MODELO B160



LD 2051



LD 2050



LD 1050

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

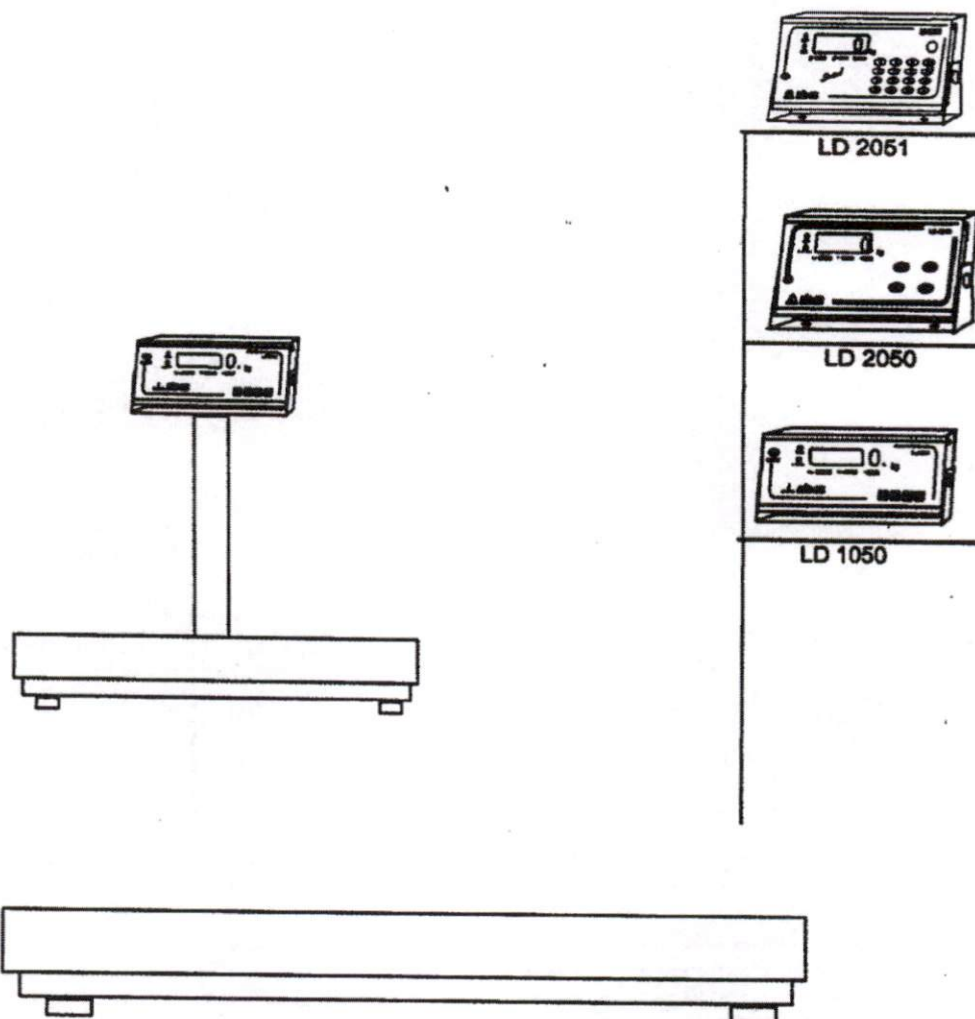
VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MODELO B-160

ANEXO:

3

8

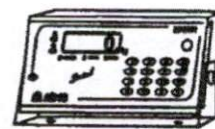
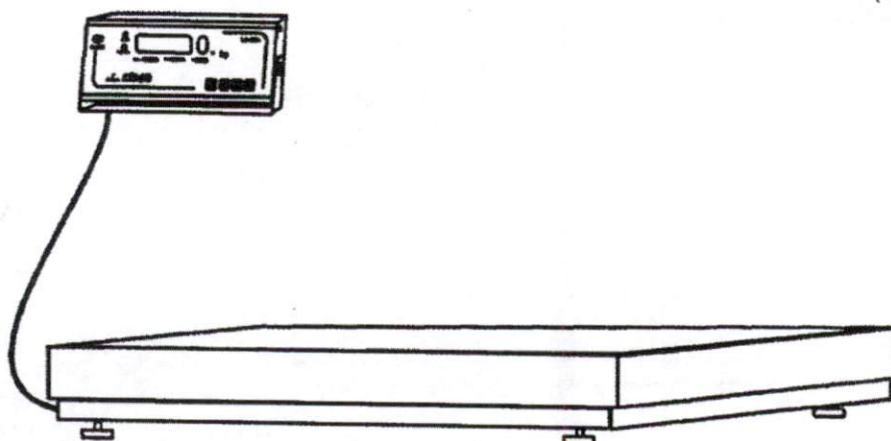
INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
A BALANÇA MODELO B180



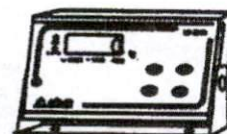
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007

	FABRICANTE:	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MODELO B-180		ESCALA:
			ANEXO: 4

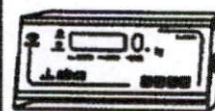
INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
A BALANÇA MODELO B520



LD 2051



LD 2050



LD 1050

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2006



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

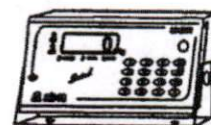
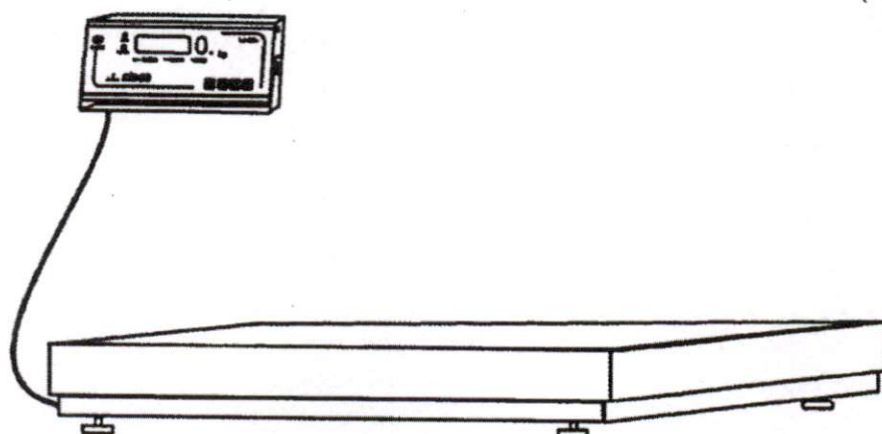
VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MODELO B-180

ANEXO:

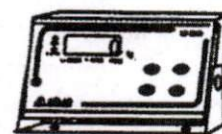
4

8

INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
A BALANÇA MODELO B520



LD 2051



LD 2050



LD 1050

60

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:
MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

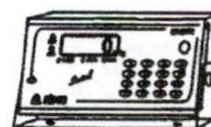
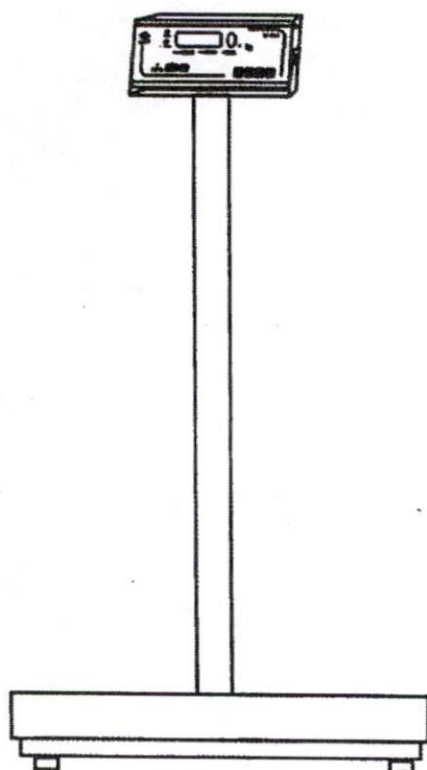
PERSPECTIVA DOS MODELOS B-520

COTAS EM:

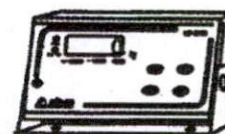
ESCALA:

ANEXO:
5

INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
A BALANÇA MODELO B530



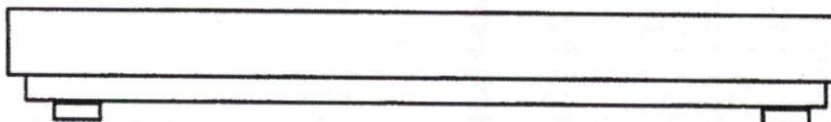
LD 2051



LD 2050



LD 1050



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

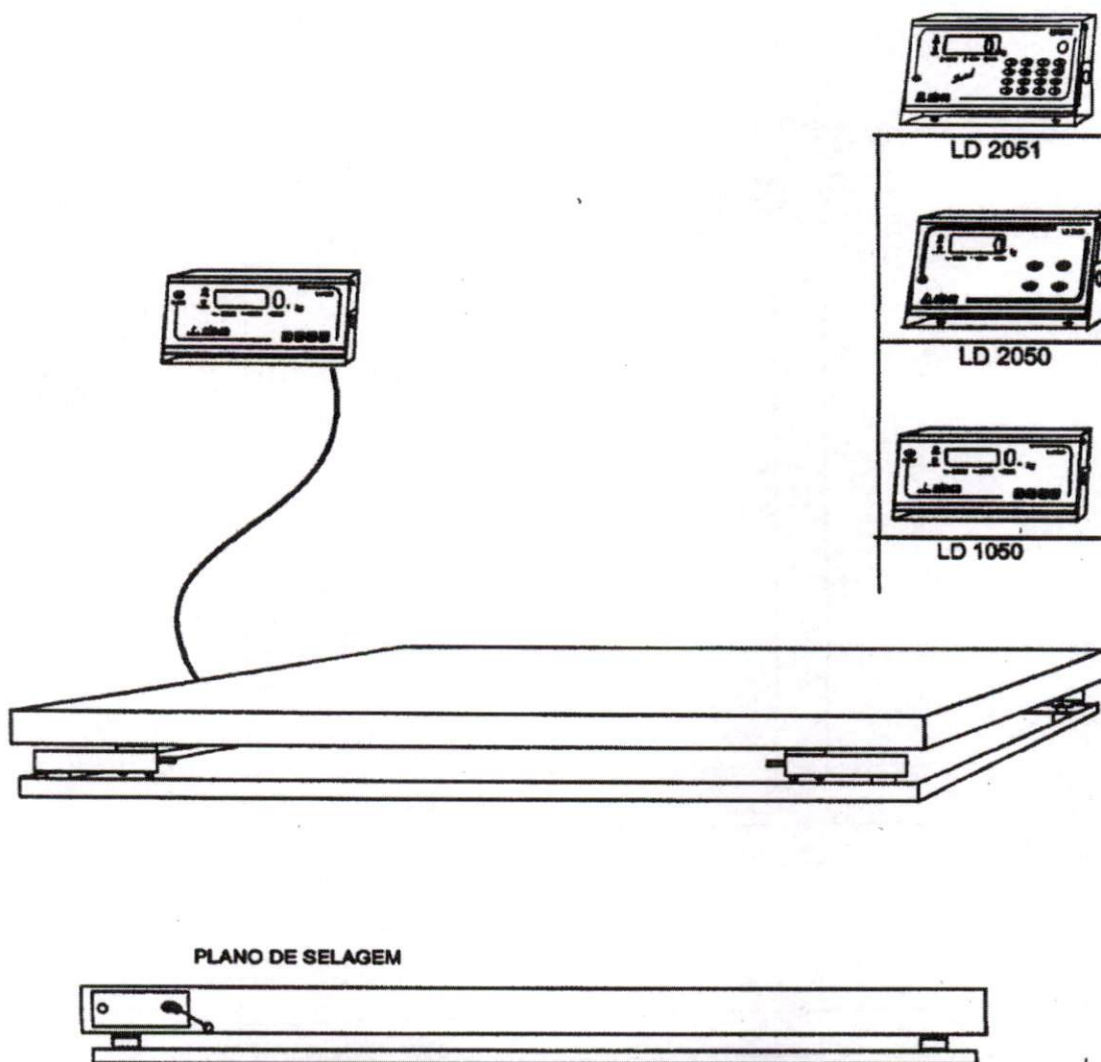
ANEXO:

6

VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MODELO B-530

8

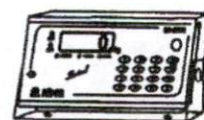
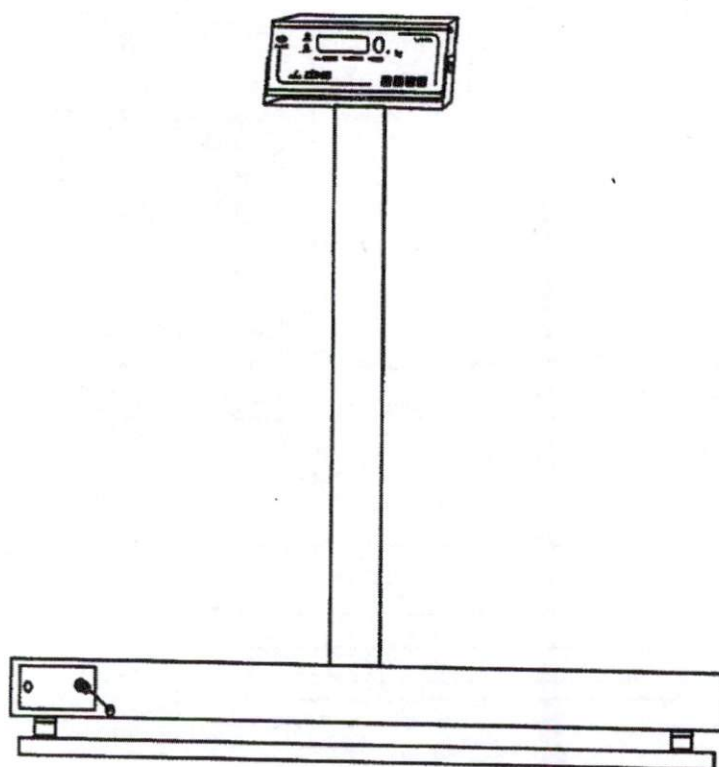
INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
A BALANÇA MODELO B650



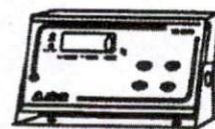
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007

	FABRICANTE:	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	PERSPECTIVA E VISTA FRONTAL COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM DO MODELO B-650 (SEM COLUNA)		ESCALA:
			ANEXO: 7

INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
A BALANÇA MODELO B650



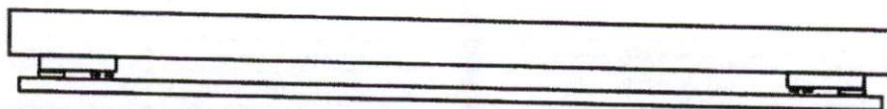
LD 2051



LD 2050



LD 1050



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

PERSPECTIVA E VISTA FRONTAL COM DETALHE DO
PLANO DE SELAGEM DO MODELO B-650 (COM COLUNA)

ANEXO:

8

8

**CIDER****Balanças Eletrônicas**

Av. Jorge Mellem Rezek 3411 Fone (18) 36236325 Araçatuba SP.

MARCA MODELO N.SERIE FAB. ID Max.....: Min. e Plat.....: Portaria INMETRO/DIMEL

P CNPJ. 46.686.119/0001-60

INC. 177.139.644 117

CLASSE

(III)

60

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS B-140, B-150, B160, B-180, B-520, B-530 E B650

ANEXO:

9

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 232, de 08 de setembro de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.027049/2008, apresentados por Marcos Ribeiro & Cia. Ltda.; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto; resolve:

Art. 1º - Autorizar a inclusão do modelo B720, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe **III**, marca Líder, na Portaria Inmetro/Dimel nº 006/2007, conforme o quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima kg	Valor de Divisão de Verificação kg	Carga Mínima kg	Dimensões da Plataforma m x m
B720	III	5000.....25000	0,5.....10	10.....200	2 a 4 x 2 a 8

Art. 2º - Autorizar a inclusão do dispositivo indicador modelo LD 2052, marca Líder, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº087/2004, nos modelos aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº006/2007.

Art. 3º - Autorizar a alteração, em caráter opcional, da localização do plano de selagem da caixa de junção dos modelos aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº006/2007.

Art. 4º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

- Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 1050 e localização da caixa de junção com plano de selagem;
- Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 1051 e localização da caixa de junção com plano de selagem;
- Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicadormodelo LD 2050 e localização da caixa de junção com plano de selagem;

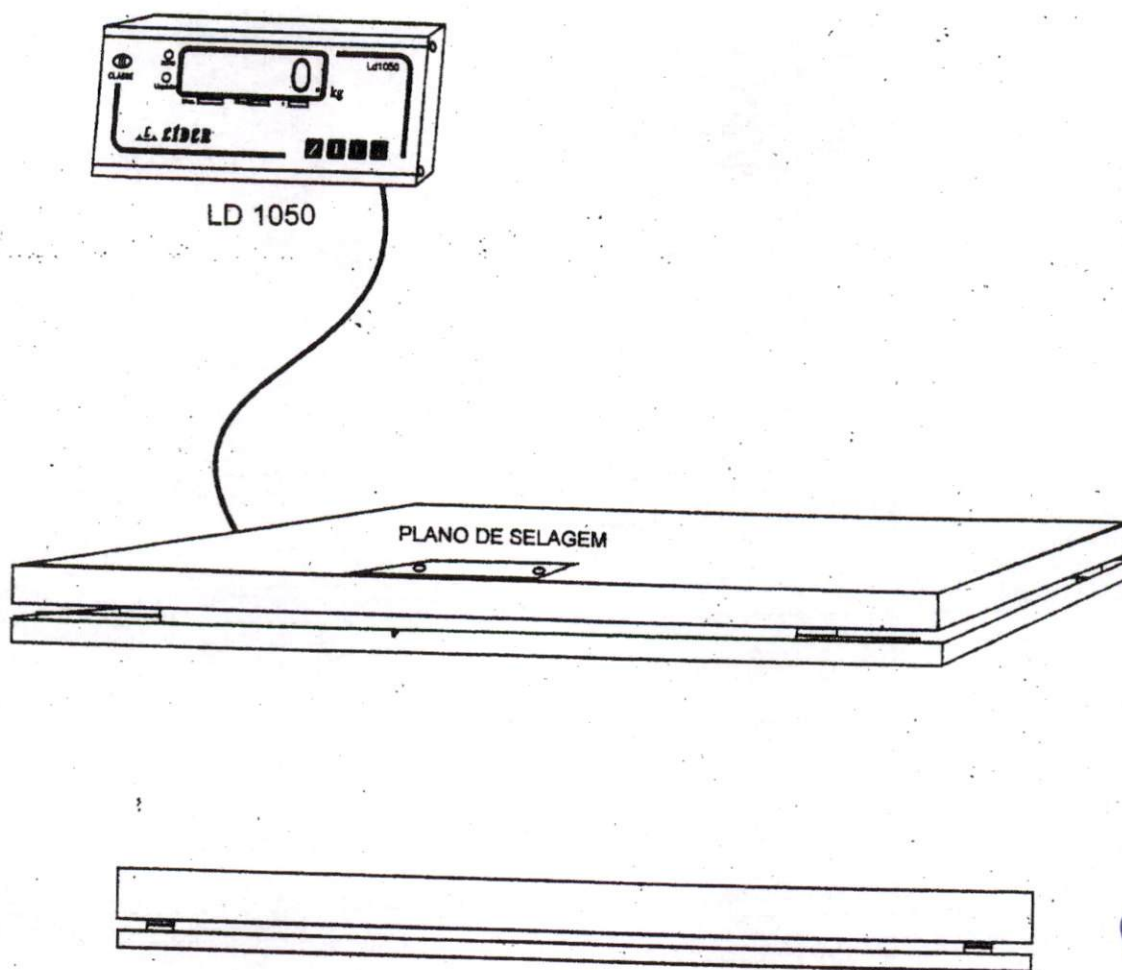
- Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 2051 e localização da caixa de junção com plano de selagem;
- Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 2052 e localização da caixa de junção com plano de selagem;
- Vista superior do modelo B720, com localização da caixa de junção e plano de selagem;
- Vista da placa de identificação do instrumento de pesagem modelo B720.

Art. 5º - As presentes autorizações estão condicionadas à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

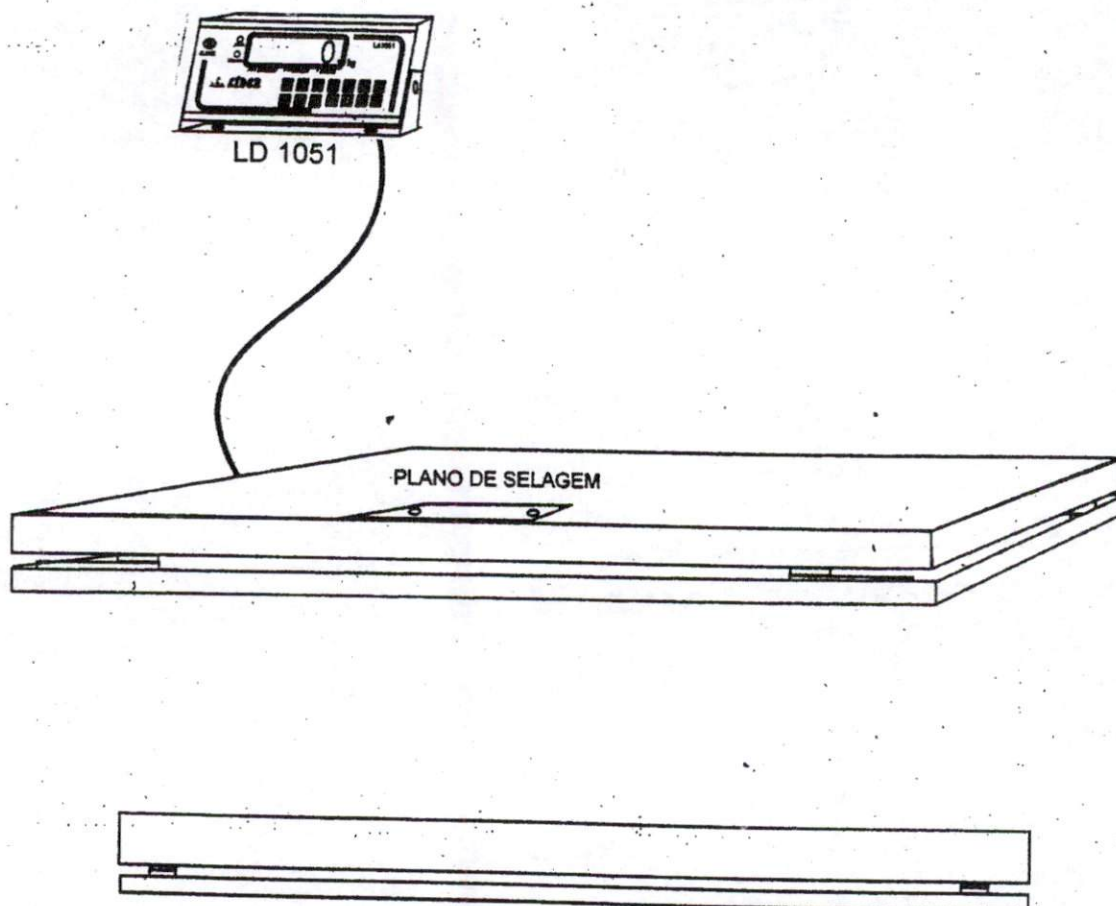
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro





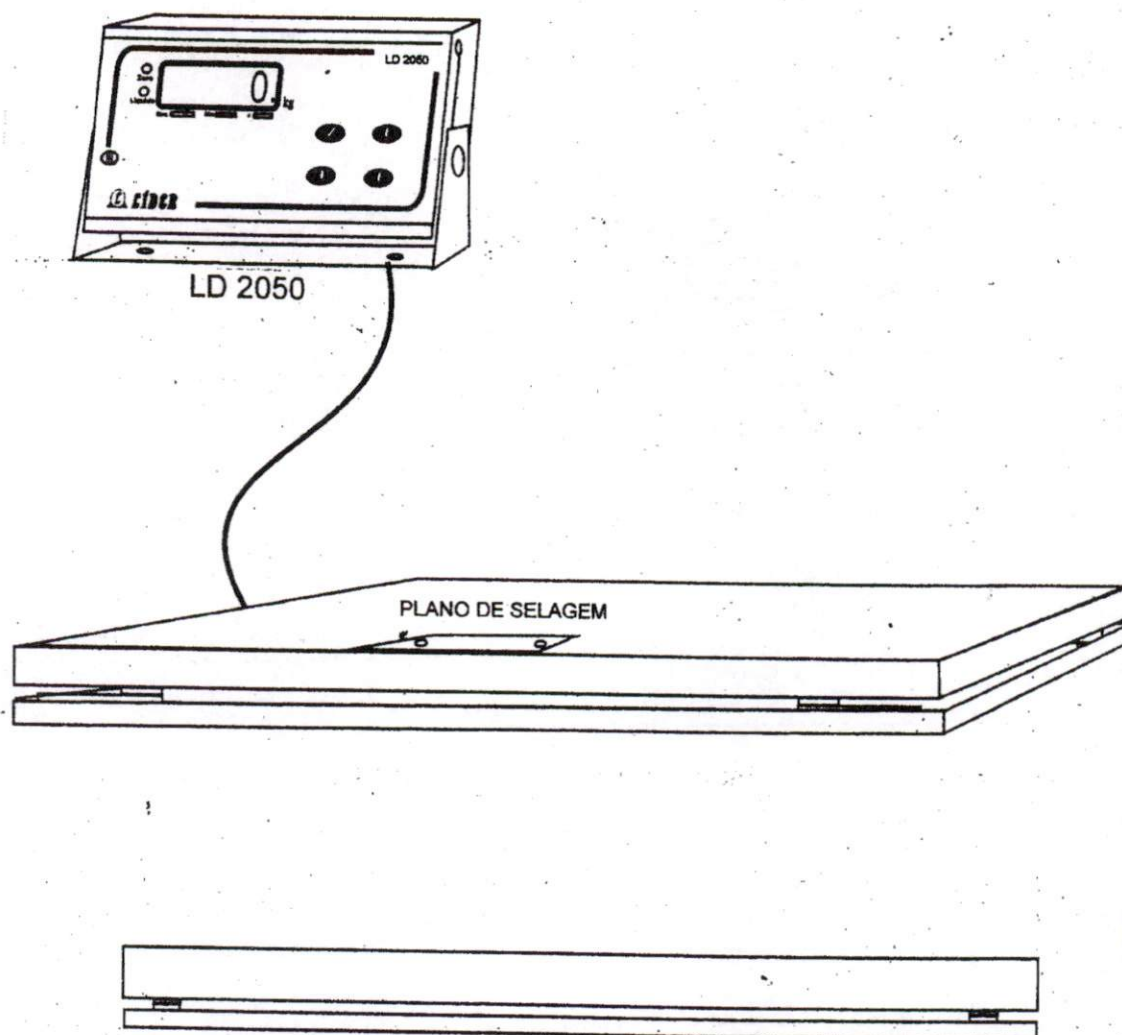
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	ESCALA:
	Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 1050 e localização da caixa de junção com plano de selagem.	ANEXO: 01



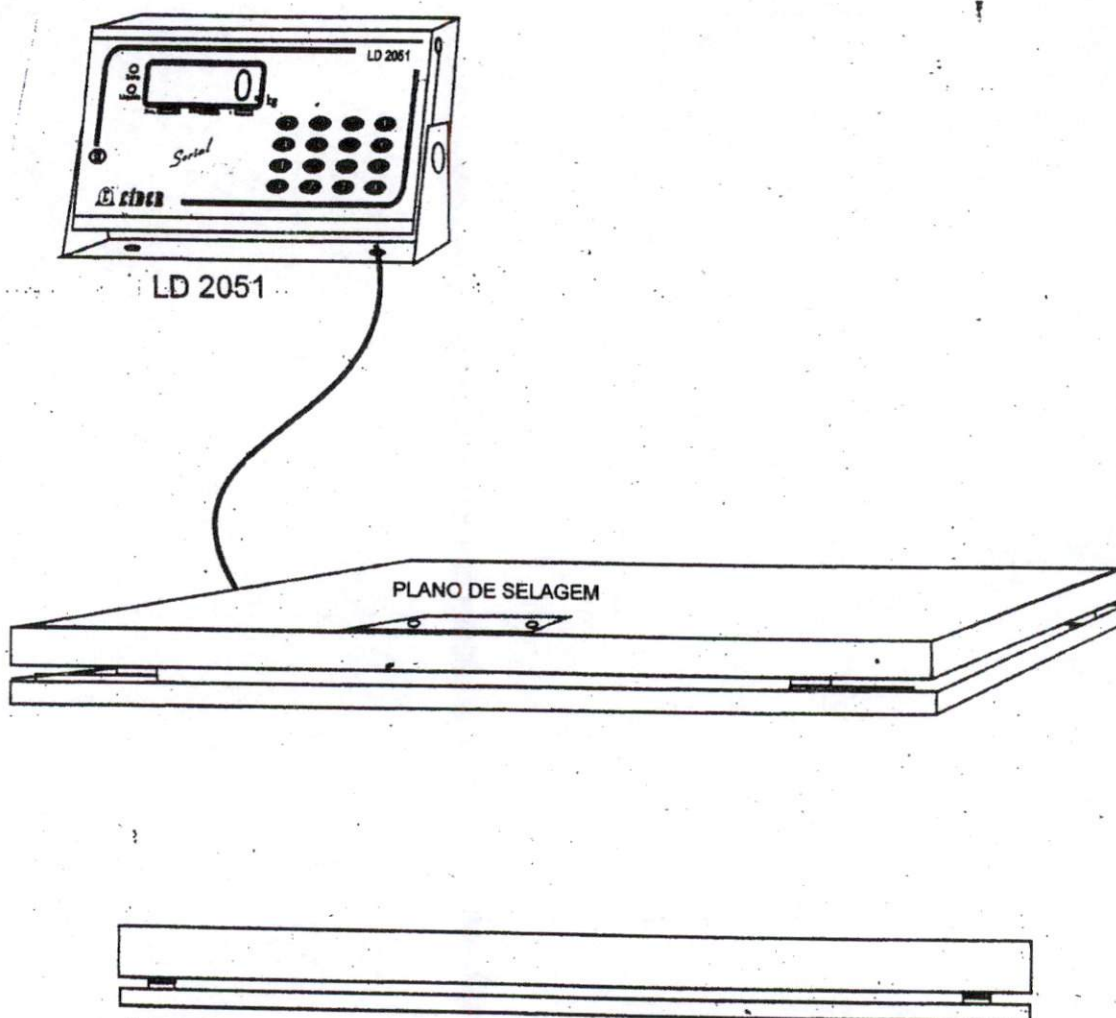
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	ESCALA:
	Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 1051 e localização da caixa de junção com plano de selagem.	ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	ESCALA:
	Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 2050 e localização da caixa de junção com plano de selagem.	ANEXO: 03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

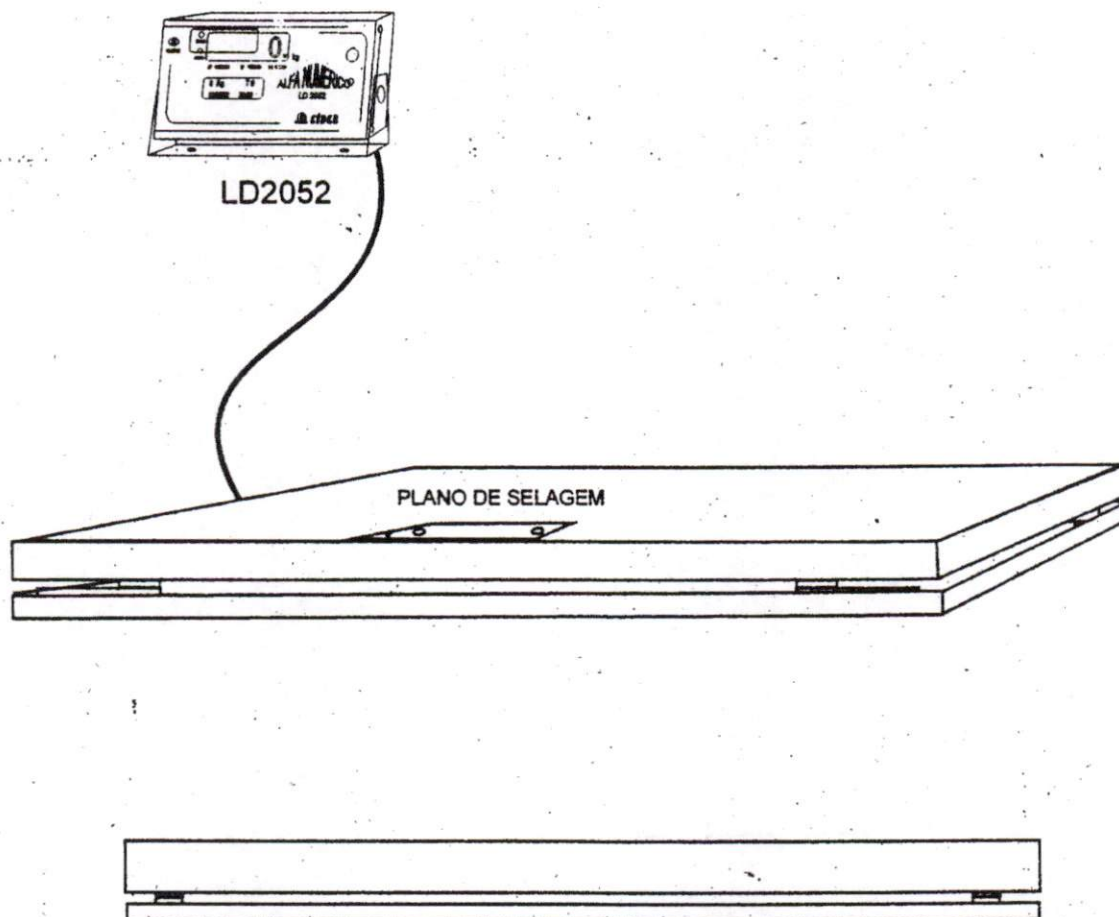
COTAS EM:

Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 2051 e localização da caixa de junção com plano de selagem.

ESCALA:

ANEXO:
04

Handwritten signature or mark.



Op

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.



FABRICANTE:

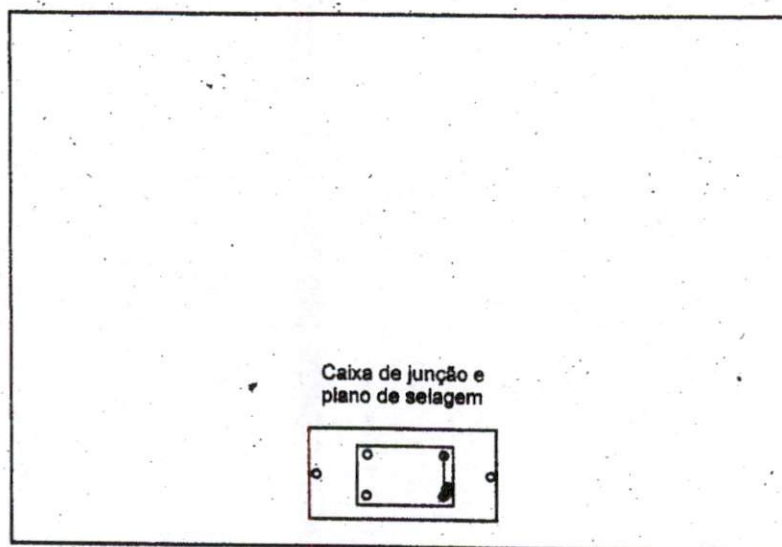
MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 2052 e localização da caixa de junção com plano de selagem.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

Vista superior do modelo B720, com localização da caixa de junção e plano de selagem.

ESCALA:

ANEXO:
06



LIDER Balanças Eletrônicas
Av. Jorge Mellem Rezek 3411 Fone (18) 36236325 Araçatuba SP.

MARCA

MODELO

N.SÉRIE

DATA FAB.

Max.....

Min.

e

Portaria INMETRO

CNPJ. 46.686.119/0001-60 INC. 177.139.644.117

CLASSE

III

60

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

Vista da placa de identificação do instrumento de pesagem
modelo B720

ESCALA:

ANEXO:

07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8850-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DA MONT

786D6F5A

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.601.292-6 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 07/08/2015

NOME MARCOS RIBEIRO JÚNIOR

FILIAÇÃO MARCOS RIBEIRO VERA ROMANAZZI RIBEIRO

NATURALIDADE ARAÇATUBA - SP DATA DE NASCIMENTO 12/08/1982

DOC ORIGEM ARAÇATUBA-SP ARAÇATUBA CC:LV.B153/FLS.114 /Nº31486

GPF 226722708/80

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 107650507191354020850-1; Data: 05/07/2019 13:58:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT74979-K2NZ;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2020 16:02:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 107650507191354020850-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a9712af212fea37869ab94533918c1124e6f6cb6e3ee8413455f1479791d2bec2f2a21a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010



(Assinatura manuscrita)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ORÇ N°	2225/2022
A	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 176/2022
PROCESSO:	233/2022
DATA:	21/12/2022
HORA:	09h30min

PROPONENTE:

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.
 RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, B. PQUE. INDUSTRIAL
 ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370
 CNPJ 09.251.627/0001-90 INSC. 177.267.457.119
 Insc. Municipal - 61756 Fone - 18 - 36212782
 E-mail - kcr@kcrequipamentos.com.br
 RESPONSÁVEL PELO REGISTRO - JUNTA COMERCIAL NUMERO DO REGISTRO 35601063448
 DATA DA CONSTITUIÇÃO 22/09/2015 INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/11/2007

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do(s) equipamento(s) abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

OBJETO DA LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ - RESOLUÇÃO SESA N° 256/2022.

LOTE	QTD	UNID	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
18	01	UN	BALANÇA DIGITAL INDUSTRIAL 300 KG: BALANÇA ELETRÔNICA INDUSTRIAL DE PRECISÃO COM MICROPROCESSADOR, DISPLAY DIGITAL EM LCD COM LUZ AUTOMÁTICA DE FUNDO, 06 DÍGITOS DE 07 SEGMENTOS FACILITANDO A LEITURA E INDICADOR DE ESTABILIDADE DE LEITURA, BEM COMO A CAPACIDADE JÁ UTILIZADA. PLATAFORMA EM BANDEJA PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 50X50CM, APROVADA PELO INMETRO, CAPACIDADE 300KGX100G, TENSÃO BIVOLT, POTÊNCIA 5W, COM SAÍDA RD232 PROGRAMÁVEL. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: B520 CAPACIDADE 300KG DIVISÃO 100G PLATAFORMA 50X50 CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO – R\$ 1.900,00 (UM MIL, NOVECENTOS REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do pregão

PAGAMENTO 30 dias, após a entrega dos produtos

ENTREGA 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.

Locais de entrega:

LOCAL INDICADO NA NOTA DE EMPENHO

E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEN DE FORNECIMENTO:

licitacao2@kcrequipamentos.com.br Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.

Termo de Garantia

Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: BALANCAS STEFANELLO LTDA CNPJ 23.623.356/0001-87 RUA FRANCISCO OTAVIANO Nº 1879 BAIRRO NOVA RUSSIA CIDADE PONTA GROSSA/PR CEP 84071110 RESPONSÁVEL ALINE OU SIDNEI 42 3223-2222

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGENCIA 3300-6 CONTA CORRENTE - 17909-4 - KCR IND. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Impostos e Reajuste

ICMS = (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO O preço apresentado é fixo e irredutível.

Transporte

CIF – POR CONTA DA KCR

Disposições Finais

- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital.
- Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07, que rege o presente.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que, estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes do simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saúde/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

9. Caso nos seja adjudicado o item, nos comprometemos a assinar a ata e contrato conforme segue os dados pessoais do contato e representante legal da empresa que assinará o Termo de Contrato, conforme consta no contrato social:

NOME: MARCOS RIBEIRO JÚNIOR NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO RG: 27.601.292-6 SSP/SP CPF: 226.722.708-80
DOMICÍLIO: AV. ERNESTO MORETTI, 720 - R CAMBARA 12 - RES DEL PARK - ARAÇATUBA/SP
TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782 E-MAIL: kcr@kcrequipamentos.com.br

Araçatuba/SP, 21 de dezembro de 2022.

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

MARCOS RIBEIRO JÚNIOR

CARGO: SÓCIO

CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

K.C.R

K.C.R. Indústria e Comercio de Equipamentos Eireli

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

DECLARAÇÕES

Ref. Pregão Eletrônico SRP Nº 176/2022

A empresa **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de sua representante legal/procurador o Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP, DECLARA,

Que esta enquadrada como Empresa de Pequeno Porte e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Que proposta apresentada para participar do PREGÃO foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Não está declarada inidônea por ato do Poder Público;

Que Não está impedida de transacionar com a Administração Pública ou com qualquer das suas entidades de administração indireta.

Que Nos termos do artigo 5º, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo Edital.

Que Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão.

Que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório.

Araçatuba/SP, 21 de dezembro de 2022.


K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6



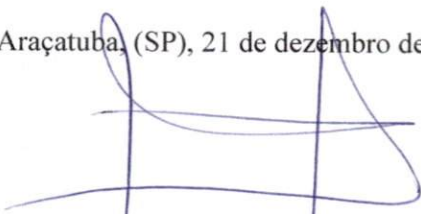
K.C.R. Comercio de Equipamentos Eireli – Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88 – CEP 16.075-370
Araçatuba - SP. Telefone +55 (18) 2102-5500 Fax (18) 2102-5530- Insc. Mun. 757328

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRAL

Pelo presente instrumento, a empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA – LIDER BALANÇAS**, estabelecida à Av. Jorge Mellem Rezek nº.3411 – PQ Industrial, Cep 16075-300, nesta cidade Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 46.686.119/0001 – 60 e Inscrição Estadual nº 177.139.644.117, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Ribeiro, portador do RG. 11.078.371 e do CPF 004.645.278-80, **DECLARA**, que será atendido integralmente às especificações **do LOTE 18 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N. 176/2022** na hora da fabricação do produto, produto esse ofertado pela nossa representante K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, conforme as especificações:

ESPECIFICAÇÕES: BALANÇA DIGITAL INDUSTRIAL 300 KG: ELETRÔNICA DE PRECISÃO COM MICROPROCESSADOR, DISPLAY DIGITAL EM LCD COM LUZ AUTOMÁTICA DE FUNDO, 06 DÍGITOS DE 07 SEGMENTOS FACILITANDO A LEITURA E INDICADOR DE ESTABILIDADE DE LEITURA, BEM COMO A CAPACIDADE JÁ UTILIZADA. PLATAFORMA EM BANDEJA PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 50X50CM, APROVADA PELO INMETRO, CAPACIDADE 300KGX100G, TENSÃO BIVOLT, POTÊNCIA 5W, COM SAÍDA RD232 PROGRAMÁVEL. **MODELO: B520**

Araçatuba, (SP), 21 de dezembro de 2022.



MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
MARCOS RIBEIRO
CARGO: SÓCIO-GERENTE
RG. 11.078.371-2 CPF. 004.645.278-80

K.C.R

K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2022

A empresa **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de seu representante legal o **Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP:

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Araçatuba/SP, 21 de dezembro de 2022.


K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

K.C.R. Comercio de Equipamentos Eireli – Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88 – CEP 16.075-370
Araçatuba - SP. Telefone +55 (18) 2102-5500 Fax (18) 2102-5530- Insc. Mun. 757328

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, B. PQUE. INDUSTRIAL
ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370
CNPJ 09.251.627/0001-90 INSC. 177.267.457.119
Insc. Municipal - 757328 Fone - 18 - 36212782
E-mail - kcr@kcrequipamentos.com.br
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO - JUNTA COMERCIAL NUMERO DO REGISTRO
35601063448 DATA DA CONSTITUIÇÃO 22/09/2015 INÍCIO DAS ATIVIDADES
28/11/2007

Dados pessoais do representante legal da empresa que assinará o Termo de Contrato, conforme consta no contrato social:

NOME: MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
RG: 27.601.292-6 SSP/SP CPF: 226.722.708-80
DOMICÍLIO: AV. ERNESTO MORETTI, 720 - R CAMBARA 12 - RES DEL PARK - ARAÇATUBA/SP
TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782 E-MAIL: kcr@kcrequipamentos.com.br

DADOS BANCARIOS:

- BANCO DO BRASIL - Araçatuba - SP
- AGENCIA 3300-6
- CONTA CORRENTE 17909-4 - KCR IND. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Araçatuba/SP, 21 de dezembro de 2022.


K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

09 251 627/0001-90
K. C. R. COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88
Parque Industrial - CEP 16075-370
ARAÇATUBA - SP





Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Araçatuba

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2030031831	31/07/2020	29/07/2020	29/07/2023

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ

09.251.627/0001-90

NATUREZA JURÍDICA

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88

PQ INDUSTRIAL, Araçatuba - SP CEP: 16075370

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 300.00

ÁREA DO IMÓVEL 300.00

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

2790202 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme

2592602 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados

4391600 - Obras de fundações

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

69

DADOS DA EMPRESA

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 13/01/2020**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 052957**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1º da lei federal nº 10.048/2000 e decreto nº 5.296/04.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

29/07/2020

CLCB 0000611585

29/07/2023

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Prefeitura de Araçatuba**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/07/2020		4665-6/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/07/2020		4664-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/07/2020		4645-1/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/07/2020		3321-0/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/07/2020		3314-7/10

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/07/2020		4744-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
31/07/2020		4663-0/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
--------------	------------------	------



Prefeitura de Araçatuba		
31/07/2020		2790-2/02
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENT	CNAE
31/07/2020		2592-6/02
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENT	CNAE
31/07/2020		4391-6/00
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENT	CNAE
31/07/2020		4789-0/99
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
03/08/2020	SPM2030031831	29/07/2023
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE RESTRIÇÕES:		
» Exercício da atividade permitido, desde que mantenha e cumpra as exigências dispostas na Lei nº 1.526/1971.		

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	31/07/2020	INEXISTENTE
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).			
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:			
» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.			

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENT	CNAE

31/07/2020

2592-6/02
2790-2/02
3314-7/10
3321-0/00
4391-6/00
4645-1/01
4663-0/00
4664-8/00
4665-6/00
4744-0/01
4789-0/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).





Governo do Estado do Paraná
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Diretoria Administrativa Financeira
Departamento de Administração



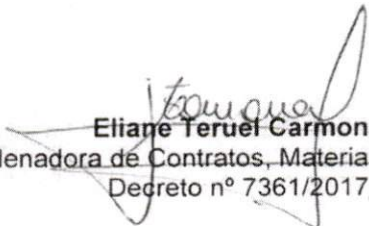
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 001/2017 - FUN/DAD/CCM

Atestamos que a empresa empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, representada pelo Srº MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, RG 27.601.292-6, forneceu à Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED o produto descrito abaixo:

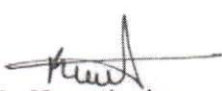
Edital/Pregão	Contrato	Lote	Produto	Quantidade	Período de entrega
731/2016	431/2016	1	Balança eletrônica de plataforma de piso da marca Lider, capacidade 150 KG, modelo B 530	1.500	de março à abril de 2017

Curitiba, 18 de setembro de 2017.

Atenciosamente,


Eliane Teruel Carmona
Coordenadora de Contratos, Materiais e Patrimônio
Decreto nº 7361/2017.

De acordo,


Kátia Mara de Jesus
Gerente do Departamento de Administração
Decreto nº 7090/17

90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2022 18:17:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 107650507191259460870-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dacd8104198f88a7f7008a8525172caa8442c74e5e2a1bace7ae50bc94ccf30f10b64adc1660f7fe7f32c00e10db3ac21a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 09.251.627/0001-90	
NOME EMPRESARIAL K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 19.AA.9D.8E.4A.97.B2.9D.95.64.8E.D4.10.C4.8E.FB.8F.25.D3.DD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	39869951880	PATRICIA DOS SANTOS CORDEIRO:39869951880	109631040265266925 982429787745183740 915	14/05/2019 a 13/05/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09251627000190	K C R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:09251627000190	331491910480828075 8	19/05/2021 a 19/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

19.AA.9D.8E.4A.97.B2.9D.95.64.8E.D4.
10.C4.8E.FB.8F.25.D3.DD-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2022 às 10:55:16

67.F8.99.28.57.80.3F.2C
56.9B.28.BC.C1.7B.17.F4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

60

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.251.627/0001-90
Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
NIRE	
CNPJ	09.251.627/0001-90
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	ARACATUBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	31/12/2021
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14116

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14116
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.AA.9D.8E.4A.97.B2.9D.95.64.8E.D4.10.C4.8E.FB.8F.25.D3.DD-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.251.627/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.822.611,02	R\$ 3.637.389,81
CIRCULANTE		R\$ 3.539.291,83	R\$ 2.520.512,43
DISPONIVEL		R\$ 1.385.287,72	R\$ 2.366.835,93
CAIXA		R\$ 10.903,75	R\$ 351,38
CAIXA GERAL		R\$ 10.903,75	R\$ 351,38
BANCO C/ MOVIMENTO		R\$ 65.714,97	R\$ 57.815,55
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 18.138,84	R\$ 94,01
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 47.576,13	R\$ 57.721,54
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.308.669,00	R\$ 2.308.669,00
APLICACAO FINANCEIRA EM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES		R\$ 1.308.669,00	R\$ 2.308.669,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 2.154.004,11	R\$ 153.676,50
CLIENTES		R\$ 1.934.890,66	R\$ 303.334,40
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.934.890,66	R\$ 303.334,40
(-) ESTOQUE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MERCADORIAS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 195.981,77	R\$ (208.150,08)
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES GERAIS		R\$ 195.981,77	R\$ (208.150,08)
(-) ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 23.131,68	R\$ 58.492,18
(-) ICMS A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ 58,91
(-) IRPJ A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ 26.483,09
(-) CSLL RETIDO		R\$ (0,00)	R\$ 7.148,04
INSS A RECUPERAR		R\$ 23.131,68	R\$ 24.802,14
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.283.319,19	R\$ 1.116.877,38
ATIVO REALIZVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.281.732,67	R\$ 1.115.705,82
CREDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO		R\$ 1.248.662,17	R\$ 1.082.635,32
ADIANTAMENTO FORNECEDOR		R\$ 1.248.662,17	R\$ 1.082.635,32
DEPOSITOS EM PROCESSOS		R\$ 33.070,50	R\$ 33.070,50
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 21.323,77	R\$ 21.323,77
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 11.746,73	R\$ 11.746,73
IMOBILIZADO		R\$ 1.586,52	R\$ 1.171,56
IMOBILIZADO CONFERENCIA		R\$ 1.149,30	R\$ 1.149,30
ATIVO IMOBILIZADO/CONF.		R\$ 1.149,30	R\$ 1.149,30
MAQUINAS E FERRAMENTAS		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (2.562,78)	R\$ (2.977,74)
(-) (-) DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (2.399,93)	R\$ (2.699,93)
(-) (-) DEPREC. DE COMP. E PERIFERICOS		R\$ (162,85)	R\$ (277,81)
(-) INVESTIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO		R\$ 4.822.611,02	R\$ 3.637.389,81
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 551.731,76	R\$ 454.192,08
FORNECEDORES		R\$ 47.842,57	R\$ 29.187,79
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 47.842,57	R\$ 29.187,79
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 47.842,57	R\$ 29.187,79
SALRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 29.743,24	R\$ 21.891,73
SALRIOS E REMUNERACOES A PAGAR		R\$ 21.005,22	R\$ 13.037,88
SALARIOS A PAGAR		R\$ 16.449,31	R\$ 8.433,02
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 4.555,91	R\$ 4.604,86
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 8.738,02	R\$ 8.853,85
INSS A RECOLHER		R\$ 2.795,48	R\$ 6.335,82
FGTS A RECOLHER		R\$ 4.003,08	R\$ 1.590,75
IRRF A RECOLHER S/ FOLHA		R\$ 1.939,46	R\$ 927,28
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 86.463,44	R\$ 6.266,89
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 86.463,44	R\$ 6.266,89
IRRF A RECOLHER		R\$ 384,00	R\$ 384,00
ICMS A RECOLHER		R\$ 4.254,08	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 55,25
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 255,00
ISS A RECOLHER		R\$ 644,00	R\$ 340,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.269,75
CSLL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 962,89
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 81.181,36	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 8.315,01	R\$ 15.679,17
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 8.315,01	R\$ 15.679,17
ENERGIA ELETTRICA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 664,14
TELEFONE A PAGAR		R\$ 96,77	R\$ 2.902,00
CHEQUES EM COMPENSACAO		R\$ 8.218,24	R\$ 12.113,03
ADIANTAMENTOS		R\$ 379.367,50	R\$ 381.166,50
ADIANTAMENTOS		R\$ 379.367,50	R\$ 381.166,50
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 379.367,50	R\$ 381.166,50
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.270.879,26	R\$ 3.183.197,73
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
QUOTA - MARCOS RIBEIRO JUNIOR		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 4.150.879,26	R\$ 3.063.197,73
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 4.129.980,81	R\$ 3.042.299,28
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.129.980,81	R\$ 3.042.299,28
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 20.898,45	R\$ 20.898,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.AA.9D.8E.4A.97.B2.9D.95.64.8E.D4.10.C4.8E.FB.8F.25.D3.DD-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.251.627/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE COMERCIALIZACAO			R\$ 2.377.509,46
Receita Bruta Comercialização			R\$ 2.377.509,46
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA			R\$ (831.969,29)
(-) Devolução de Vendas			R\$ (665.638,59)
(-) ICMS S/ Vendas			R\$ (76.686,21)
(-) Pis			R\$ (14.453,04)
(-) Cofins			R\$ (50.831,61)
(-) ISS S/ Serviço			R\$ (24.359,84)
(-) CUSTO MERCADORIA VENDIDA			R\$ (391.937,71)
(-) Custo Mercadoria Vendida			R\$ (243.522,99)
(-) Custo Com M.O.D			R\$ (148.414,72)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			R\$ (29.487,26)
(-) Despesas com Veículos			R\$ (19,10)
(-) Fretes e Carretos			R\$ (24.868,25)
(-) Comissões e Encargos			R\$ (4.184,95)
(-) Depreciação			R\$ (414,96)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			R\$ (1.315.767,41)
(-) Despesas Com Pessoal			R\$ (369.371,77)
(-) Despesas Gerais			R\$ (877.108,75)
(-) Despesas Tributárias			R\$ (69.286,89)
DESPESAS FINANCEIRAS			R\$ 9.776,64
(-) Despesas Financeiras			R\$ (3.888,89)
Receitas Financeiras			R\$ 13.665,53
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL			R\$ (88.973,98)
(-) Provisão Para CSLL			R\$ (33.467,75)
(-) Provisão Para IRPJ			R\$ (55.506,23)
(-) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO			R\$ (270.849,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.AA.9D.8E.4A.97.B2.9D.95.64.8E.D4.10.C4.8E.FB.8F.25.D3.DD-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

8

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 09.251.627/0001-90

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial Lucros Acumulados		4.129.980,81
Prejuízo Líquido Ano Corrente		(-)229.740,72
Soma dos Recursos		3.900.240,09
Dividendos Distribuídos		(-)857.940,81
Saldo Final Lucros Acumulados		3.042.299,28
Notas		

K.C.R

K.C.R. Industria e Comercio de Equipamentos Eireli.

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

INDICE DE SITUAÇÃO ECONÔMICO E FINANCEIRO /DEZEMBRO/2021

LG = LIQUIDEZ GERAL	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.636.218,25
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	454.192,08

INDICE DO PERIODO. = 8,00

SG = SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL	3.637.389,81
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	454.192,08

INDICE DO PERIODO. = 8,00

LC = LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE	2.520.512,43
	PASSIVO CIRCULANTE	454.192,08

INDICE DO PERIODO. = 5,54

LS = LIQUIDEZ SECA	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	3.637.389,81
	PASSIVO CIRCULANTE	454.192,08

INDICE DO PERIODO. = 8,00

IEG = INDICE DE ENDIV. GERAL	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	454.192,08
	ATIVO TOTAL	3.637.389,81

INDICE DO PERIODO. = 0,12

Marcos Ribeiro Junior
Titular/Administrador
CPF: 226.722.708-80

MARCOS RIBEIRO
JUNIOR:2267227
0880
Assinado de forma digital
por MARCOS RIBEIRO
JUNIOR:22672270880
Dados: 2022.07.26
11:08:55 -03'00'

Patricia Cordeiro Diniz
Contador
CPF 398.699.518-80
CRC SP 319628/O-0

PATRICIA
CORDEIRO
DINIZ:3986995188
0
Assinado de forma digital
por PATRICIA CORDEIRO
DINIZ:39869951880
Dados: 2022.07.26
11:08:43 -03'00'

K.C.R.
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
EIREL:09251627
000190
Assinado de forma
digital por K.C.R.
INDUSTRIA E COMERCIO
DE EQUIPAMENTOS
EIREL:09251627000190
Dados: 2022.07.27
07:53:35 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/107652707226113354521>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107652707226113354521-1
Data: 27/07/2022 09:17:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH29159-048R;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Luan Santos Florencio da Silva
Escritor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em quarta-feira, 27 de julho de 2022 09:23:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2022 10:07:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 107652707226113354521-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35bd0903511c7991c2a0df432ca66ee89f911059b4366a3096616e8d5d25a497789bc1128b4b2bbfe5b49db59c907e6621a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



K.C.R

K.C.R. Industria e Comercio de Equipamentos Eireli.

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

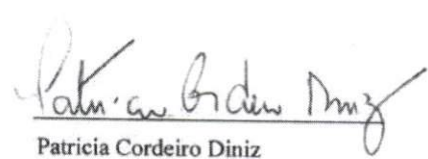
NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
2. A empresa, estabelecida na cidade de Araçatuba/SP, dedica-se ao comércio varejista de produtos diversos.
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação acumulada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil Reais), dividido em 120.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, tendo como único sócio Marcos Ribeiro Junior, conforme última alteração contratual registrada na JUCESP em 30/04/2015
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 04 de dezembro de 2007 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCESP nº 35601063448, com última alteração registrada na JUCESP em 23/08/2018, em nome K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI alterando o objeto Social da Sociedade.
6. No ano de 2021, a empresa apurou e recolheu os impostos através do regime tributário Lucro Presumido

K C R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:09251627000190
Assinado de forma digital por K C R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:09251627000190
Dados: 2022.04.28 16:26:18 -03'00'

ARAÇATUBA, 31 de DEZEMBRO DE 2021.


Marcos Ribeiro Junior
Titular/Administrador
CPF: 226.722.708-80


Patricia Cordeiro Diniz
Contador
CPF: 398.699.518-80
CRC: 1SP 319628/O-0

K.C.R. Industria e Comercio de Equipamentos Eireli - Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88 - CEP 16.075-370
Araçatuba - SP. Telefone +55 (18) 3621-2782 Insc. Mun. 757328
e-mail: licitacao@kcrequipamentos.com.br e licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/107652804220877994421>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107652804220877994421-1
Data: 28/04/2022 16:34:59
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX63078-2D4B;



CN.J. 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 28 de abril de 2022 16:41:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2022 16:54:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 107652804220877994421-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a2fc95399d0884b281b7e5c8ff581f30fd499ccc6b16044e04fa71f6329bdc58694b77a1871d7efa683b9aa415a6edf21a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





B520 em plataforma lisa



B520 em plataforma com roletes

Imagens meramente ilustrativas

Série de balanças B520, balança com indicador em ABS e montagem opcional com roletes.

A Líder Balanças apresenta sua linha de balanças B520, um produto robusto desenvolvido para trabalhos precisos. As balanças da série B520, são equipadas com um terminal indicador digital LD1050 (padrão) ou LD251, ambos de excelente qualidade e confiabilidade insuperável, além de possuir grande facilidade de uso e precisão nas operações de pesagens. São balanças fabricadas com alta tecnologia, sendo projetadas obedecendo as mais rigorosas normas técnicas, fazendo assim da série B520 um produto extremamente competitivo, apresentando muitas vantagens e recursos indispensáveis no processo produtivo.

As balanças B520 são equipamentos construídos com modelos de célula de carga central. Possuem 5 limitadores de proteção contra sobrecarga podendo exceder até 150% de sua capacidade sem danos ao sensor. O sistema conta com correção automática de temperatura, inibindo totalmente possíveis erros nas medições.

São balanças fabricadas em aço carbono ou aço inoxidável, equipado com pés ajustáveis, display de LED vermelho com 6 dígitos ou LCD STN de fácil leitura, com 14mm. Nelas estão presentes inúmeros recursos de software totalmente configuráveis, com alimentação universal e um baixo consumo de energia. Suas dimensões de plataforma variam entre 400mm x 500mm até 700mm x 800mm. O modelo da série ainda possui o diferencial de poder ser montado com roletes em sua superfície de pesagem, facilitando assim o deslocamento do peso sobre a plataforma, o que lhe confere a capacidade de ser montada em sistemas de pesagem com esteiras.

A série B520 é um sistema eletrônico dedicado a operações de pesagens, de fabricação nacional, com capacidade entre 100 kg a 300 kg de acordo com a necessidade do cliente. Podem ser fabricadas com estrutura em aço carbono ou aço inoxidável ideal, para ser utilizadas em lojas, feiras, frigoríficos, armazéns, indústrias, mercados, etc.

Principais benefícios

- Simplicidade, robustez, maior resistência a cargas pesadas;
- Perfil ultra baixo, facilidade de instalação e operação;
- Alta tecnologia aliada a um excelente custo/benefício;
- Possibilidade de interligação á sistemas automatizados: etiquetadores, impressores, PC, redes dedicadas;
- Assistência técnica autorizada e especializada em todo o Brasil;

Este produto foi desenvolvido sob um rigoroso critério de precisão, em conformidade com a Portaria 236/94 do INMETRO e foi projetado para garantir um desempenho de trabalhos pesados na indústria e comércio, com absoluta segurança e confiabilidade, podendo atender a todas as demandas e necessidades, possuindo ainda diversas funções automáticas, as quais agilizam ainda mais os processos produtivos, tornando as tarefas do dia a dia mais eficientes e precisas.



Especificações Gerais	
Classe de exatidão	III, conforme portaria 236/94 do INMETRO.
Número de divisões	O indicador pode contar com até 10.000 divisões.
Capacidade nominal	100kg, 150kg, 200kg, 300kg e outras possibilidades de capacidade sob consulta (ver tabela de capacidades no final deste documento);
Display	Tipo LED 6 dígitos, 7 segmentos + ponto decimal (cor vermelha). Dimensões do dígito 14,2mm x 9,8mm; Com função de redução do brilho do display apenas para os modelos com display a LED. Tipo LCD STN..... 6 dígitos, 14 segmentos + ponto decimal. Dimensões do dígito 14,0mm x 7,0mm;
Teclado	Membrana com 5 teclas de fácil digitação, resistência mecânica > 1.000.000 de toques por tecla.
Acabamento/Estrutura	Plataforma em aço carbono ou em aço inoxidável* 304. Terminal (indicador) em ABS ou em aço inoxidável* 304. Roletes* em aço carbono ou em aço inoxidável* 304. (Além do tipo de material, a montagem dos roletes também é opcional. Observe nos desenhos detalhados no final deste folder que devido a possibilidade de montagem desta estrutura, toda a altura e consequentemente o peso do produto final também vai variar conforme o modelo desejado). Ainda é possível adquirir o produto com o opcional de coluna* para o indicador em aço carbono ou em aço inoxidável AISI 304.
Grau de Proteção	IP50 ou IP65* (NBR6146)
Alimentação	A universal (90 a 240Vca e 50/60Hz), 8 ~ 30Vdc* ou ainda bateria interna recarregável de lítio-íon com 3,2Vdc @ 2200mAh;
Cabo de força	Com 1,5m de comprimento, conforme NBR14136, com 2 pinos para produto com gabinete em ABS e 3 pinos para o produto com gabinetes em aço inoxidável.
Consumo	2,5W no modelo padrão e 7W no modelo com bateria quando a mesma estiver sob carga;
Autonomia da bateria*	Autonomia de 30 horas;
Cabo de medição	Cabo entre a base e o indicador com 1,5m de comprimento;
Peso	Conforme detalhado na parte de dimensional deste produto (final deste folder);
Condições ambientais	Temperatura de operação -10° ~ 50°C Humidade relativa do ar 10% ~ 95% sem condensação
Indicações	Peso, zero, líquido e bateria*.
Dimensões	Com diversas possibilidades de tamanhos diferentes, possuindo plataformas desde 300 x 400mm até 700 x 800mm, verifique o desejado nas dimensões detalhadas do produto no final deste folder.
Regulagem de altura	Pés com sistema de regulagem de altura para um perfeito nivelamento do produto.
Aprovação	Lacre de segurança emitido pelo INMETRO.

Características de Software e Funções	
Manutenção de Zero	Auto Zero ao ligar Possui também a função que realiza pequenas correções para evitar flutuações de zero.
Filtros	Filtro digital ajustável, permitindo uma indicação estável de peso.
Contagem*	Permite a contagem de peças por amostragem ou peso, possuindo também a função de totalização de pesos/peças e armazenamento da última indicação em caso de falta de energia.
Configurável	Totalmente configurável, via teclado do produto.
Sobrepeso	Indicação de sobrecarga, quando o peso estiver acima da capacidade máxima calibrada mais nove divisões.
Subpeso	Indicação de subcarga, quando o peso estiver abaixo da capacidade máxima negativa calibrada, o display irá indicar subcarga.
Tara	Possui as funções de tara manual, automática, semi-automática, sucessiva e limpeza manual de tara.
Mensagens de erro	O indicador pode apresentar mensagens de erro, o que facilita muito o operador na solução de problemas ao realizar pesagens.
Associação*	A função de associação permite uma associação entre o nome de produto e código digitado (utilizado na impressão).
Controle de usuários*	Permite o controle de usuários, com um número e senha, para controle do indicador.
Data e hora	Armazenamento de data e hora através de uma bateria interna de longa duração.
Som do painel*	Função configurável*, que permite habilitar ou não o som emitido ao serem pressionadas as teclas do painel.

*Itens opcionais e fornecidos conforme as necessidades do cliente

Comunicação e impressão	
Comunicação	Pode se comunicar ou enviar dados ao PC, display remoto e impressora;
Portas	RS232, RS422*, RS485* e Ethernet* (10/100Mbps); Velocidade, Stop bit e paridade, todas configuráveis;
Impressoras	Possui modelos de impressão ajustáveis, bem como quantidade de impressões configuráveis e sistema automático de impressão. Possibilita a utilização com as impressoras: Líder P560 e P580 * Argox OS-214 Plus Epson TM-T20 Serial LX300/LX350 Para a impressão de código de barras, sugerimos a utilização do modelo LD2051 e impressora P580. Nota: Quando o produto possuir o indicador LD1050, o mesmo não poderá utilizar a impressora P580, devido à falta de compatibilidade entre os produtos.
Conexão extra*	Pode ainda ser conectada via serial ao Display remoto* LD400 (com dígitos de 65mm), o qual permite boa visibilidade, mesmo com interferência solar.

*Itens opcionais e fornecidos conforme as necessidades do cliente

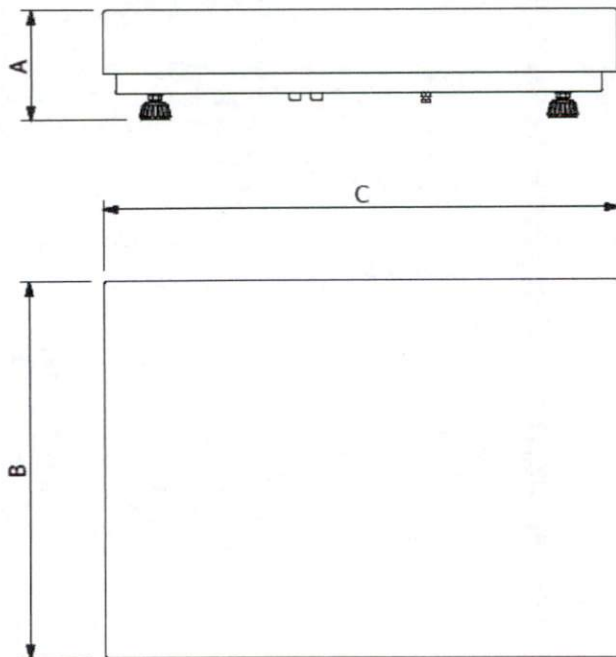
* Itens opcionais	
Gabinete e Estrutura	Em aço inoxidável 304 ou outro tipo de aço inoxidável (sob consulta);
Suporte do indicador	Tipo coluna (pedestal);
Estrutura de roletes	Produto com a estrutura de roletes em aço carbono ou em aço inoxidável 304;
Grau de proteção	IP65 (NBR6146);
Contagem de peças	Com a utilização do terminal LD2051;
Portas de comunicação	RS422, RS485 e Ethernet (10/100Mbps);
Alimentação	8 ~ 30Vdc e/ou alimentação por bateria;
Função de associação	É possível, com a utilização do terminal LD2051;
Função de controle de usuários	É possível, com a utilização do terminal LD2051;
Som do painel	Esta função é opcional com a utilização do indicador LD1050, no LD2051 é padrão;
Indicações	Indicações de bateria e RF, somente para os modelos com as respectivas funções;
Dimensional e capacidades	Em caso de necessidade, podem ser fabricadas outras capacidades e/ou dimensões;

Principais aplicações, carga da bateria e observações de uso

Pesagem	Pesagem de materiais em lojas, feiras, armazéns, indústrias, mercados, açougues, etc.
Contagem* de peças	Com os recursos da LD2051, é possível contar através do peso de uma amostra, ou da inserção do valor de peso diretamente no display do produto, totalizando peso/peças de uma forma rápida, fácil e confiável.
Carga da bateria	Os modelos de balanças que estiverem equipados com bateria interna no indicador, requerem um tempo de carga para a bateria de 6:00h. Neste período, a balança pode ou não estar ligada (com display aceso ou realizando pesagens), porém, deve estar conectada a tomada da rede de energia elétrica, o que garantirá o carregamento da bateria neste período.
Observações de uso	Para que o produto funcione corretamente, verifique todos os detalhes contidos nestas informações técnicas. Não deve haver nada encostado na parte inferior da balança nem em sua superfície durante a pesagem. Mantenha-a sempre limpa, evitando lugares úmidos, calor excessivo e produtos químicos. Recomendamos também nunca utilizar abrasivos, produtos corrosivos ou qualquer tipo de solvente químico para a limpeza do conjunto, pois isto poderá danificar o seu produto. Para limpá-la use pano umedecido e sabão neutro. Em caso de dúvidas, sempre consulte a nossa equipe técnica para auxiliá-lo.

O produto não pode ser utilizado em ambientes com atmosferas explosivas e/ou inflamáveis e também não deve ser instalado em outros ambientes que estejam fora de suas especificações nominais contidas neste folder ou manual do produto. O teclado foi desenhado e projetado para ser pressionado com os dedos, não devendo ser pressionado de outras formas, sendo que sua vida útil diminui drasticamente se for pressionado com objetos metálicos e/ou pontiagudos. Nunca deixe um peso sob a plataforma da balança, quando a mesma não estiver sendo utilizada. Evite o mau uso de seu produto.



Tabela de capacidades e dimensional detalhado do produto (para o modelo sem roletes)


A estrutura poderá ser solicitada em:

- Aço carbono com indicador em ABS;
- Total em aço inoxidável 304;
- Misto (em aço inox com indicador em ABS);
- Com outros tipos de aço, conforme as necessidades do cliente;

Dimensões	Tabela de dimensões				Capacidade e divisão mínimas			
(cm)	A (mm)	B (mm)	C (mm)	Peso (kg)	100kg (div 20g)	150kg (div 50g)	200kg (div 50g)	300kg (div 50g)
30 x 40	130	300	400	6	x	x	x	x
40 x 50	130	400	500	9,00	X	X	X	X
44 x 50	130	440	500	10,00	X	X	X	X
44 x 60	130	440	600	12,00	X	X	X	X
50 x 60	130	500	600	13,00	X	X	X	X
60 x 70	130	600	700	15,00	X	X	X	X
70 x 80	130	700	800	18,00	X	X	X	X

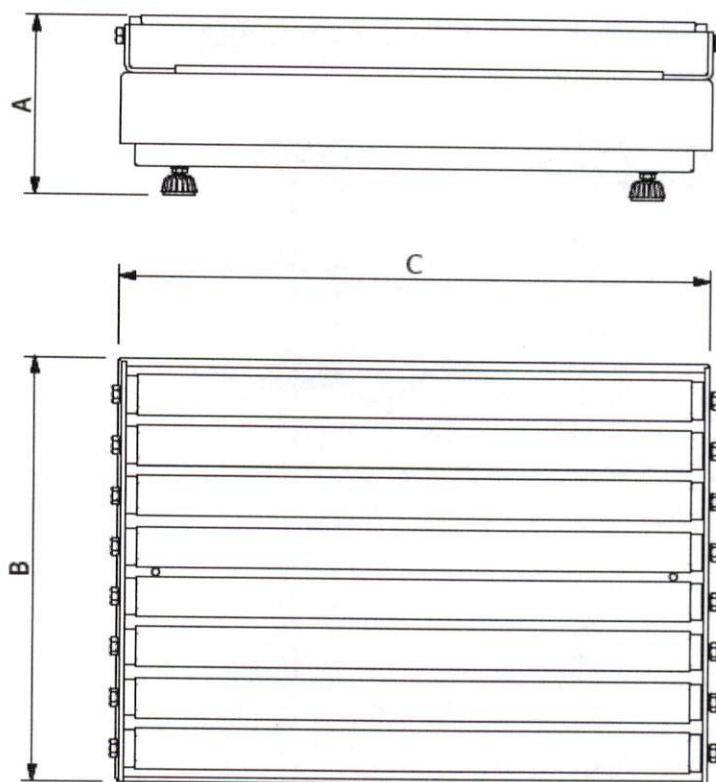
Outras dimensões e capacidades, sob consulta.

Obs: O presente catálogo não comporta todas as possibilidades e especificações disponíveis do produto, sendo que há outras possibilidades, especificações especiais, alterações de acessórios e personalização sob consulta.

Tabela de capacidades e dimensional detalhado do produto (modelo com roletes)

A estrutura poderá ser solicitada em:

- Aço carbono com indicador em ABS;
- Total em aço inoxidável 304;
- Misto (em aço inox com indicador em ABS);
- Com outros tipos de aço, conforme as necessidades do cliente;

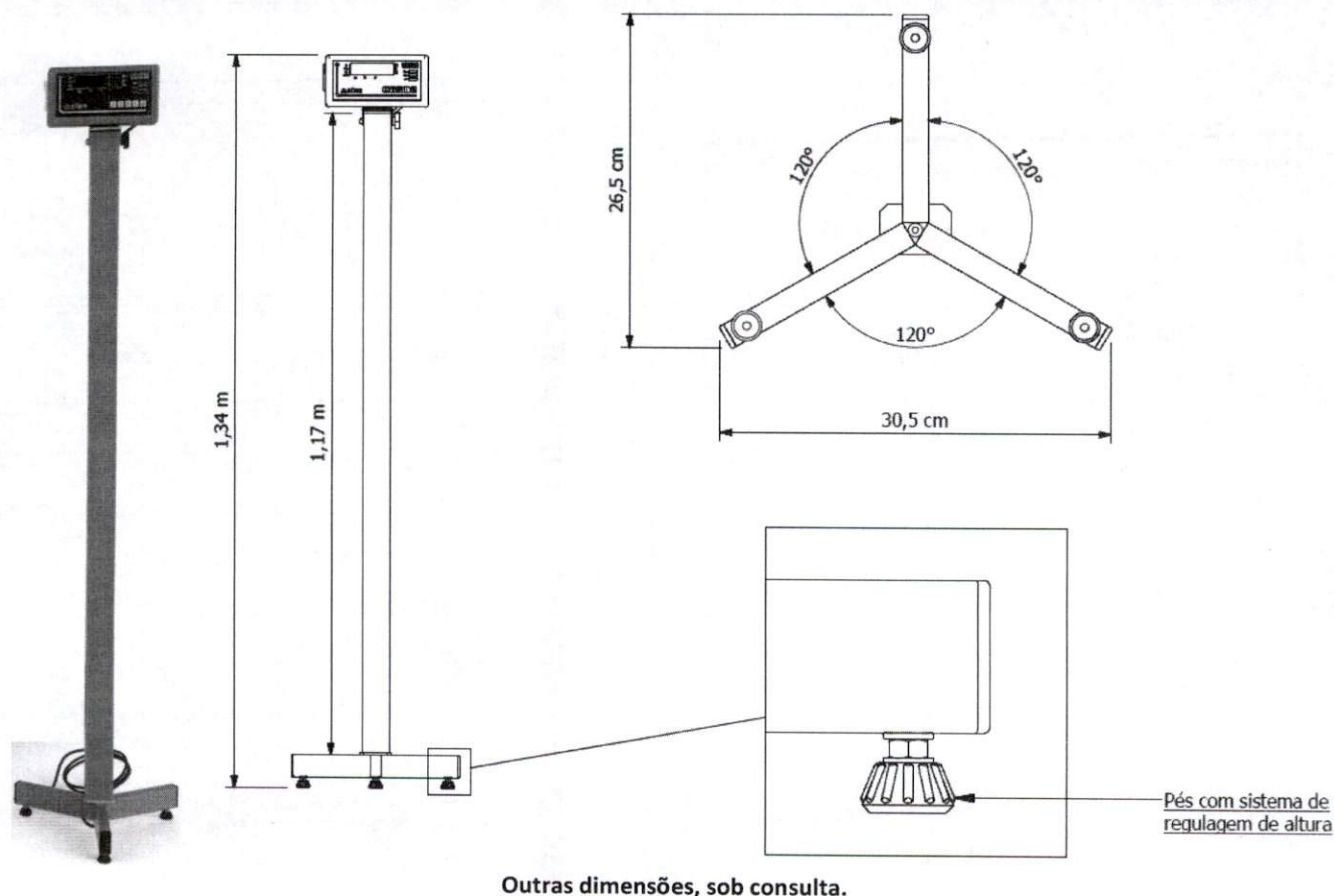


Dimensões (cm)	Tabela de dimensões				Capacidade e divisão mínimas			
	A (mm)	B (mm)	C (mm)	Peso (kg)	100kg (div 20g)	150kg (div 50g)	200kg (div 50g)	300kg (div 50g)
30 x 40	190	300	400	8	x	x	x	x
40 x 50	190	400	500	11,00	X	X	X	X
44 x 50	190	440	500	12,00	X	X	X	X
44 x 60	190	440	600	14,00	X	X	X	X
50 x 60	190	500	600	15,00	X	X	X	X
60 x 70	190	600	700	17,00	X	X	X	X
70 x 80	190	700	800	19,00	X	X	X	X

Outras dimensões e capacidades, sob consulta.

Obs: O presente catálogo não comporta todas as possibilidades e especificações disponíveis do produto, sendo que há outras possibilidades, especificações especiais, alterações de acessórios e personalização sob consulta.

Dimensional mecânico do suporte para indicador tipo coluna



Outras dimensões, sob consulta.

Obs: O presente catálogo não comporta todas as possibilidades e especificações disponíveis do produto, sendo que há outras possibilidades, especificações especiais, alterações de acessórios e personalização sob consulta.

Tabela de capacidades e dimensional detalhado do produto (modelo com roletes)

Garantia de 12 meses, conforme termo existente na proposta comercial.

Detalhes técnicos sobre o produto podem ser obtidos diretamente no site da Líder Balanças, em: <http://www.liderbalancas.com.br>, ou através do e-mail: lider@liderbalancas.com.br.

Handwritten signature



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5504039	13/10/2022	13/10/2022	13/01/2023

Dados básicos:

CNPJ : 46.686.119/0001-60
Razão Social : MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
Nome fantasia : LÍDER BALANÇAS
Data de abertura : 14/08/1981

Endereço:

logradouro: AVENIDA JORGE MELLEM REZEK, 3411
N.º: 3411 Complemento:
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Município: ARACATUBA
CEP: 16075-300 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
5-3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	XWYFDKAZYIUMKMST
-----------------------	------------------

60



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **09.251.627/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 06:59:46 do dia 26/11/2022 , com validade até o dia 26/12/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: egJNMZYnwvPfzc7Y6jKu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.251.627/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22110596779-24

Data e hora da emissão 26/11/2022 06:49:15

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

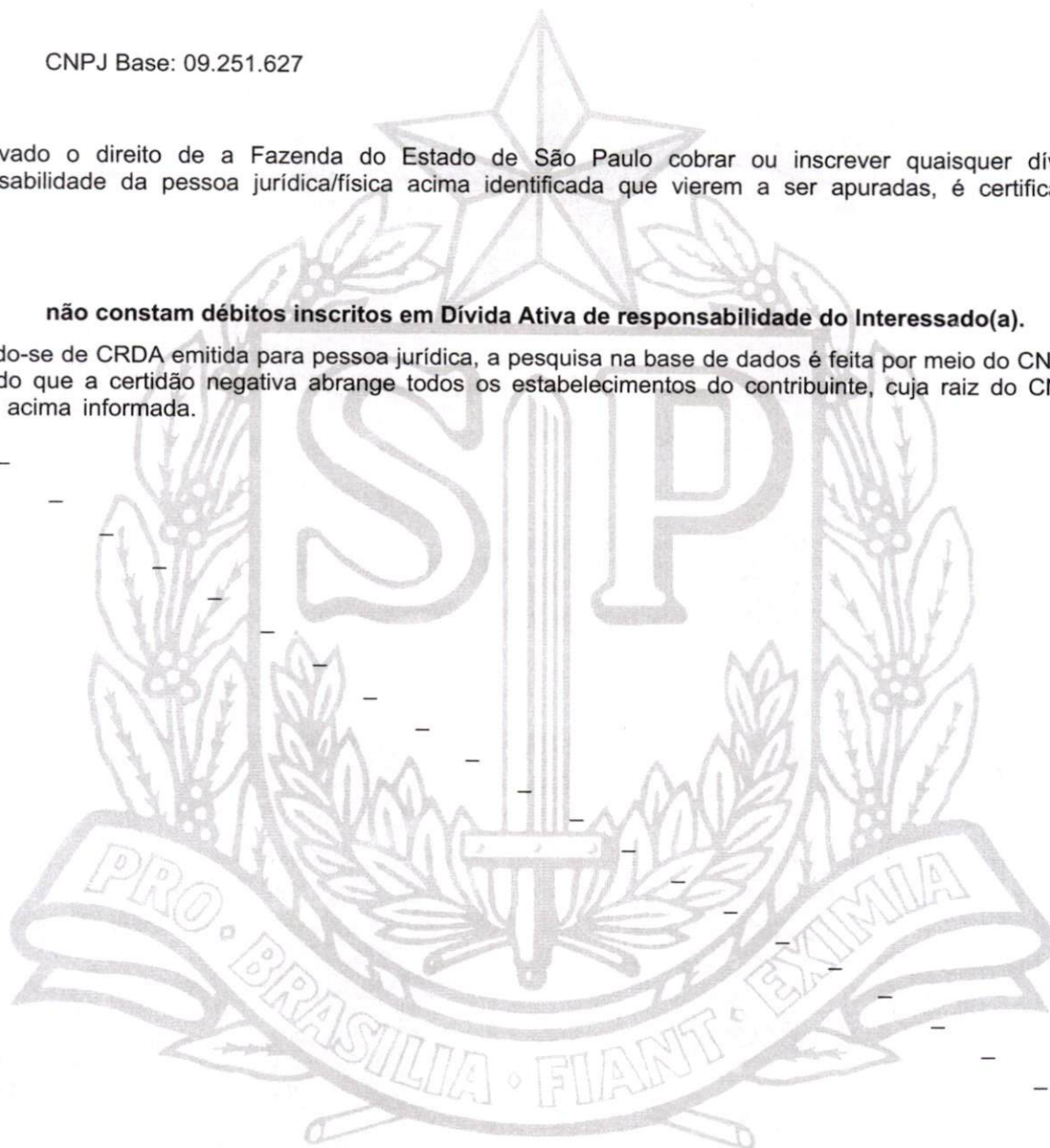
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.251.627

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 41331533

Data e hora da emissão 26/11/2022 06:48:22

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



26/11/2022

0062062638

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS****CERTIDÃO Nº: 2048897****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/11/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.251.627/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0062062638





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.251.627/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:19:54 do dia 31/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2023.

Código de controle da certidão: **2EF5.0E3D.7EA1.369A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.251.627/0001-90
Razão Social: K C R IND E COM DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: RUA MARECHAL M MORAES 88 / PQ INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP / 16075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2022 a 09/01/2023

Certificação Número: 2022121101090160990500

Informação obtida em 13/12/2022 13:13:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

60



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.251.627/0001-90

Certidão n°: 41755190/2022

Expedição: 26/11/2022, às 06:50:01

Validade: 25/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.251.627/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 9555-4104-4692
Contribuinte : K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ / CPF : 09.251.627/0001-90
Inscrição : 1605674
Endereço : RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88
Bairro : JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16075-370.
Emitida em : 26/11/2022 às 06:52:31
Válida até : 26/12/2022

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://201.49.72.130:8083/issonline/servlet/haautenticadocumento>).

60



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/11/2022 07:01:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**
CNPJ: **09.251.627/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' followed by a dot.